Movimento de combate à violência contra a mulher
Somente com o envolvimento de todos podemos mudar essa realidade.
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2018

Estado e ANP avançam em acordo que pode gerar R$ 1 bilhão ao ES

A disputa acontece em função da divisão física da região do Parque das Baleias

>>> O governador Paulo Hartung recebeu, na tarde de ontem, o diretor-presidente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Décio Oddone, para discutir um acordo na disputa jurídica que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O impasse abrangendo o Estado, a ANP, e a Petrobras tem relação direta com a exploração de campos de gás e petróleo no Litoral Sul do Estado e pode render mais de R$ 1 bilhão, retroativamente, e outros R$ 700 milhões por ano ao Governo Estadual. O encontro entre Hartung e Oddone ocorreu no Palácio Anchieta, em Vitória. **Página 3**

LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O encontro entre o governador Paulo Hartung e o diretor-geral da ANP, Décio Oddone, ocorreu no Palácio Anchieta, em Vitória

Copa do Mundo 2018: saiba como será o expediente no próximo jogo do Brasil Página 4

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

IDERALDO LUIZ LIMA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretor Presidente - Respondendo

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

DEBATE

Hartung recebe presidente da Agência Nacional de Petróleo

Acordo: impasse abrangendo o Estado, a ANP, e a Petrobras pode render mais de R$ 1 bilhão ao Governo Estadual

>>> O encontro entre o governador Paulo Hartung e o diretor-geral da ANP, Décio Oddone, ocorreu no Palácio Anchieta, em Vitória

O governador Paulo Hartung recebeu, na tarde de ontem, o diretor-presidente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Décio Oddone, para discutir um acordo na disputa jurídica que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O impasse abrangendo o Estado, a ANP, e a Petrobras tem relação direta com a exploração de campos de gás e petróleo no Litoral Sul do Estado e pode render mais de R$ 1 bilhão, retroativamente, e outros R$ 700 milhões por ano ao Governo Estadual. O encontro entre Hartung e Oddone ocorreu no Palácio Anchieta, em Vitória.

A disputa acontece em função da divisão física da região do Parque das Baleias. O Governo do Estado solicitou, em 2012, à ANP que todos os campos do Parque fossem unificados. O pleito foi atendido pela agência reguladora em 2014, definindo que as oito áreas do Parque fossem unificadas no campo de Jubarte e, consequentemente, o cálculo da Participação Especial passaria a ser feito com base na produção total dessa região. A determinação da ANP é questionada pela Petrobras.

> *Estamos procurando, fora da arbitragem judicial, um campo de convergência para que possa ser feito um acordo e resolver essa questão. É um acordo que vai ser muito bom para o país, pois servirá como balizamento para que essa questão possa ser tratada em outras regiões de produção do Brasil.*
>
> **Paulo Hartung**
> Governador

"Não é um debate simples. É bastante complexo e, por isso, já foi parar na arbitragem. Esperamos ser capazes de construir um acordo positivo para todo mundo. O Governo do Estado e a Agência estão tentando fora do lead judicial e arbitral este acordo. O governador sempre foi um promotor do diálogo, nós também, e esperamos que esse diálogo chegue a um resultado positivo", disse o diretor-presidente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Décio Oddone.

Redução de royalties para campos maduros

O governador Paulo Hartung defendeu que a Agência Nacional de Petróleo (ANP) reduza os royalties para produção incremental em campos maduros. "Buscamos investimentos para os poços maduros e que estão com produção em declínio para que eles voltem a produzir em quantidade maior, evidentemente, precisamos criar estímulos e a proposta que tem o apoio do Governo capixaba é diminuir a cobrança de royalties para que atraia novos investidores e, consequentemente, recupere parte da produção. Sugerimos à ANP uma análise especial para que o Estado e os munícipios não venham perder receitas de royalties e participação especial", opinou.

Também foram tema da reunião de trabalho as audiências públicas da ANP para colher no mercado propostas para uma regulamentação que defina prazos de reajustes de preços dos combustíveis. Foram debatidas, ainda, medidas para o país ampliar e evoluir na produção de petróleo e gás.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

COPA DO MUNDO 2018

Saiba como será o expediente no próximo jogo do Brasil

Nesta sexta-feira (22) não haverá expediente nos órgãos do Poder Executivo do Estado, em caráter excepcional

Em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nesta sexta-feira (22) não haverá expediente nos órgãos do Poder Executivo do Estado, em caráter excepcional. O decreto com a decisão está publicado nesta edição do Diário Oficial do Estado (DOE).

A medida exclui os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais à população, em especial nas áreas de Saúde, Segurança Pública e Transporte, e os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o Hemoes, as Farmácias Cidadãs e o Faça Fácil Cariacica. Portanto, nesses órgãos o funcionamento será normal.

As horas não trabalhadas serão compensadas posteriormente pelos servidores, seguindo orientação do superior hierárquico, que vai observar o interesse e peculiaridade do serviço.

FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> A medida exclui os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais à população, em especial nas áreas de Saúde, Segurança Pública e Transporte, e os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação

UNIDADE MÓVEL

Atendimento: Procon-ES na Estrada estaciona em Santa Leopoldina

O ônibus do Procon-ES na Estrada está estacionado na praça da feirinha em Santa Leopoldina e vai atender a população do município e de localidades vizinhas até sexta-feira (22), das 10 às 16 horas. A equipe orientará consumidores sobre os cuidados na compra de produtos, contratação de serviços, além de registrar reclamações e negociar dívidas.

Na unidade móvel, é possível negociar dívidas e registrar reclamações sobre produtos adquiridos e serviços contratados, como problemas com energia elétrica, água, telefonia celular e fixa, internet, defeitos em produtos, empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, crediário em lojas e outros problemas relacionados ao consumo.

Para atendimento, é preciso que o consumidor tenha disponível o RG (Carteira de Identidade), o CPF, além de documentos que possam comprovar a relação de consumo, como nota fiscal, ordem de serviço, faturas, comprovante de pagamento, contrato, entre outros.

SERVIÇO

Procon na Estrada - Santa Leopoldina

até sexta-feira (22)

das 10 às 16 horas

Avenida Hélio Rocha, Praça da Feirinha, Centro, Santa Leopoldina-ES. Ao lado do posto de combustível.

DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

>>> A equipe orientará consumidores sobre os cuidados na compra de produtos, contratação de serviços, além de registrar reclamações e negociar dívidas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

USO COMPARTILHADO

Governo regulariza o uso do terreno do Vitória Futebol Clube

A medida vai permitir ao Vitória Futebol Clube gerar novas opções de arrecadação

LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> A solenidade ocorreu na sede do Alvianil, em Bento Ferreira, na capital capixaba

O Governo do Estado sancionou, na última sexta-feira (15), a lei que regulariza e amplia o terreno cedido ao Vitória Futebol Clube. A lei foi publicada na edição da última sexta-feira (15) em edição extraordinária do Diário Oficial do Estado.

A solenidade ocorreu na sede do Alvianil, em Bento Ferreira, na capital capixaba. O evento contou com a presença do governador Paulo Hartung, dos subsecretários de Estado de Esportes e Lazer, Andinho Almeida, Fábio Luiz Magalhães e Rodrigo Ronchi, além de outras autoridades.

Durante o encontro, o governador Paulo Hartung ressaltou a importância histórica e esportiva do Vitória Futebol Clube e que a medida vai permitir ao Vitória gerar novas opções de arrecadação com o uso compartilhado da área do clube. Hartung também falou da importância do esporte no processo de formação dos jovens.

> *"O Vitória é um clube centenário e uma das maiores agremiações do Espírito Santo, por isso, estamos criando condições para que a instituição se estruture e passe a ter garantias sobre o próprio terreno. É um dia histórico para toda torcida Alvianil.*
>
> **Rodrigo Ronchi** - Subsecretário de Estado de Esportes e Lazer

"Esse é um instrumento que irá auxiliar na gestão do clube para que possam criar novas formas de arrecadar dinheiro. Se esses recursos forem aplicados na juventude será tudo de bom. Vira um trabalho esportivo e social. Acredito que o esporte está conectado com as políticas sociais. Aprendi muito nas quatro linhas. Um pouco de minha disciplina e trabalho em time eu aprendi com o esporte", disse o governador.

Com a assinatura, o clube poderá alugar parte de seu espaço para empreendimentos comerciais, por exemplo. Entretanto, a lei prevê que é obrigatória a manutenção do complexo esportivo já existente no local, incluindo aí o Estádio Salvador Costa.

REGULARIZAÇÃO

Estado e Município entregam escrituras para 400 famílias de Jardim Carapina

R$ 8 mil

é o valor por unidade dos documentos entregues gratuitamente. O custo foi arcado pela Prefeitura da Serra.

O governador Paulo Hartung participou, na manhã do sábado (16), da solenidade para entrega de escrituras para 400 famílias moradoras do bairro Jardim Carapina, em Serra.

O bairro Jardim Carapina surgiu há 35 anos, a partir de uma ocupação espontânea, sem loteamento aprovado. De acordo com informações da Prefeitura, ao todo, até o final deste ano, 2.700 famílias serão beneficiadas com os títulos de propriedade no bairro. No início deste ano, o projeto de Regularização Fundiária do bairro Jardim Carapina foi aprovado e registrado em cartório, conforme auto de demarcação.

O governador Paulo Hartung lamentou os empecilhos burocráticos para regularização fundiária e destacou a atuação do Governo Estadual e da Prefeitura. "Estamos fazendo esse projeto em diversas regiões da Grande Vitória e do Estado. Para chegar em uma escritura registrada como essa é muito complicado por causa do trâmite burocrático. Por isso hoje é dia de comemorar e estou muito feliz", disse Paulo Hartung.

LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

PATRIMÔNIO

Socol ganha certificado de Indicação Geográfica

A solicitação foi uma iniciativa da Associação Dos Produtores de Socol de Venda Nova do Imigrante (ASSOCOL)

DIVULGAÇÃO

>>> A Indicação Geográfica é utilizada para conhecer a procedência de serviços ou produtos, quando as características do que é comercializado remetem ao local de origem ou no momento que a área tornou-se mais conhecida

O Socol de Venda Nova do Imigrante, tesouro gastronômico de origem italiana, teve sua importância reconhecida pelo certificado de Indicação Geográfica (IG). A região noroeste do munícipio de Venda Nova do Imigrante também ganhou o reconhecimento de referência na produção do Socol, por ser uma área onde existe grande quantidade de descendentes de italianos que produzem a iguaria.

A solicitação, uma iniciativa da Associação Dos Produtores de Socol de Venda Nova do Imigrante – ASSOCOL, foi feita em 2014 e aprovada na última terça-feira (12/06). Ainda no dia 12 de junho, a Indicação Geográfica foi publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI), produzida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi).

O SOCOL - Socol, embutido de carne suína, feito do lombo do porco, é uma receita de origem italiana e que se mantém viva pelas famílias de Venda Nova do Imigrante. O processo de produção do socol consiste em temperar a carne, curar e armazenar de forma artesanal por meses da mesma forma que os antepassados italianos faziam.

> *"Essa conquista mostra-se como importante instrumento de divulgação do Espírito Santo perante turistas e possíveis investidores. Estamos muito felizes com o reconhecimento da origem e qualidade do Socol capixaba, que é reflexo da cultura local e reflete no turismo na região.*
>
> **Paulo Renato Fonseca Jr**
>
> Secretário de Estado de Turismo

Saiba mais sobre Venda Nova:

http://descubraoespiritosanto.es.gov.br/pt/cidade/venda-nova-do-imigrante.html

DESCUBRA VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Conhecida como a capital nacional do agroturismo, Venda Nova do Imigrante oferece aos seus visitantes a opção de cotidiano da vida rural. As propriedades, algumas abertas a visitação, produzem queijos, licores, cachaça, socol e café. Na cidade há também lojas de agroturismo que fornecem informações sobre o segmento.

Assim como a maioria dos municípios da Região Serrana, Venda Nova foi colonizada por imigrantes italianos. O nome de Venda Nova surgiu porque antigamente havia uma pequena mercearia, que era chamada simplesmente de venda. Essa mercearia foi reformada e ficou conhecida como venda nova, dando nome ao local. Como a cidade foi colonizada por imigrantes, com a emancipação, em 1988, foi adotado o nome de Venda Nova do Imigrante para evitar confusão com outras localidades brasileiras de mesmo nome.

O município fica a 115 km de Vitória e o melhor acesso é via Rodovia BR 262, sentido Minas Gerais. O trajeto de carro dura cerca de duas horas. Também é possível ir de ônibus até a cidade, pois existem saídas diárias da capital. Informações sobre passagens: Rodoviária de Vitória (27) 3203-3666.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

MEIO AMBIENTE

Inscrições abertas para programa de voluntariado no Parque de Itaúnas

As inscrições acontecem até o dia 27 de junho, pelo site do Iema

DIVULGAÇÃO / IEMA

>>> Estão sendo ofertadas quatro vagas para o período entre 09 a 30 de julho de 2018

O Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação (PVUC) está com inscrições abertas para seleção de voluntários no Parque Estadual de Itaúnas, em Conceição da Barra. As inscrições acontecem até o dia 27 de junho, pelo site do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema): www.iema.es.gov.br. Estão sendo ofertadas quatro vagas para o período entre 09 a 30 de julho de 2018.

O Programa de Voluntariado é um projeto que procura incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas áreas naturais públicas do Estado. Com o objetivo de aproximar e envolver a sociedade em atividades de conservação dos recursos naturais, o programa buscar promover conhecimento e a troca de experiências entre profissionais das Unidades de Conservação e voluntários.

Pode participar qualquer pessoa acima de 18 anos, que esteja cursando ou que tenha concluído o ensino superior, com alguma experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, monitoramento ambiental, serviços manuais ou comunicação social. Os selecionados deverão possuir seguro viagem ou seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida.

Entre as atividades a serem desenvolvidas estão à orientação e atendimento de visitantes, realização de palestras, atividades lúdicas e recreativas, entre outras funções.

SERVIÇO

Os interessados deverão acessar o formulário de inscrição, envia-lo preenchido junto com currículo (no máximo duas laudas) para o e-mail pvuciema@gmail.com com o assunto "Inscrição Parque de Itaúnas". Os selecionados serão convocados via e-mail no dia 28 de junho para apresentação de documentos e realização de treinamento no Parque Estadual de Itaúnas.

Edital

https://bit.ly/2kWWkQG

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05h30 - TELECURSO
06h30 - CULTURA REGIONAL – MEU PEQUENO MUNDO
06h45 - CULTURA CIDADANIA - ORDEM DO DIA
07h15 - COCORICÓ
07h30 - HORA DA CRIANÇA
11h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
12h00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO
12h30 - PANORAMA - AO VIVO
13h00 - SÉSAMO
13h30 - HORA DA CRIANÇA
17h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE
18h00 - GODOFREDO
18h05 - SHAUN, O CARNEIRO V
18h10 - ALÉM DA LENDA - INÉDITO
18h15 - WINX CLUB IV
18h45 - REGAL ACADEMY
19h15 - EU SOU FRANKY
20h05 - LARVA
20h15 - OS CUPINS II
20h30 - TÁ CERTO?
21h00 - A PANTERA COR DE ROSA
21h15 - JORNAL DA CULTURA
22h15 - METROPOLIS
22h30 - CARTÃO VERDE
23h30 - ORDEM DO DIA
00h00 - CANAL 100 - INÉDITO
00h30 - CAMPUS EM AÇÃO - SUBVERSÃO EM MOVIMENTO - A HISTÓRIA DO PUNK EM SP (ANHEMBI MORUMBI)
01h00 - CAMAROTE 21
01h30 - MOSAICOS MUSICAIS - SÉRGIO REIS / LUIZ VIEIRA
02h30 - JORNAL DA CULTURA
03h30 - PANORAMA
03h55 - TRAVESSURAS
04h00 - ARQUIVO 30 – FESTA BAILE 5
05h00 - ENTRELINHAS

PREVISÃO DO TEMPO

>>> A instabilidade diminui na terça-feira, mas ainda chove pela manhã na faixa leste do estado, com aberturas de sol. O extremo norte e o noroeste têm sol e chuva passageira no decorrer do dia. Variação de nuvens nas demais áreas, sem chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O PERFIL

@OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.

E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL_

DESDE 1890_

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.

É DA ATIPLA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2018 | Edição N°24758

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 871-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 66889707 e, considerando que candidatos nomeados pelos Decretos nº(s) 709-S/2015 e 903-S/2015, não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os Decretos nº(s) 709-S/2015 e 903-S/2015, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados.

Decreto nº 709-S - Publicado em 15.04.2015 Agente Penitenciário - Inspetor Penitenciário - LC Nº 743/2013	
Nome	Classificação
Rodrigo Leone Evangelista	58º

Decreto nº 903-S - Publicado em 28.05.2015 Agente Penitenciário - Inspetor Penitenciário - LC Nº 743/2013	
Nome	Classificação
Elaine Caetano Costa	62º
Jeferson Augusto Soares	63º
Derick Rodrigues Vieira Mendes	84º
Agente de Escolta - Inspetor Penitenciário - LC Nº 743/2013	
Monique Vardiere Ramos	79º
Rosilandio Pereira de Souza	84º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 405510

DECRETO Nº 872-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 65075137, e considerando que candidatos nomeados pelo Decreto nº 377-S/2018, não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 377-S/2018, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Decreto nº 377-S - Publicado em 03.04.2018	
Nome	Classificação
Rodrigo Borges Ramos Costa	112º
José Paulo Martins Duval	114º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 178 dias de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 405514

DECRETO Nº 873-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 82187517, considerando os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do EDITAL SESA Nº 01/2013, e decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0027104-46.2015.8.08.0000.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **MARCELO SANT'ANNA RUELA**, classificado em 31º lugar para provimento do cargo de Médico/Cirurgião Geral - Unidades Região Metropolitana da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 405527

DECRETO Nº 874-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo nº. 05218675,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à **exclusão** de servidor do Decreto N.º 1591-S, publicado em 1º/04/2005 que concedeu promoção aos profissionais do Magistério na forma do Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de junho de 2018, 197° da Independência, 130° da República e 484° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

EXCLUSÃO

DECRETO Nº 1591-S - PUBLICADO EM 05/12/2005

Vigência a partir de 1º de novembro de 2005

Nome	Nº Funcional	Cargo
OLGA MARQUES RAMOS	321956/52	PROFESSOR B IV-06

Protocolo 405544

DECRETO Nº 875-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo nº. 00979260,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à **exclusão** de servidor do Decreto N.º 233-S, publicado em 04/03/2004 que concedeu promoção aos profissionais do Magistério na

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

forma do Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de junho de 2018, 197° da Independência, 130° da República e 484° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

EXCLUSÃO

DECRETO Nº 233-S - PUBLICADO EM 04/03/2004

Vigência a partir de 1º de novembro de 1999

Nome	Nº Funcional	Cargo
LAURITA DE OLIVEIRA SODRE	96195 / 51	PROFESSOR P V-12

Protocolo 405556

DECRETO Nº 876-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de atender demanda do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM no que tange ao quantitativo de vagas de estágio, sem aumento de despesas, visto que as vagas somente estão sendo redistribuídas,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o quantitativo de vagas de oferta de Estágio - Bolsa de Complementação Educacional, estabelecido no Decreto nº. 1.195-S, publicado em 09 de novembro de 2009 e republicado em 13 de novembro de 2009, bem como alterada a distribuição do quantitativo de vagas, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de junho de 2018, 197° da Independência, 130° da República e 484° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	VAGAS EM DECRETO	VAGAS PARA REMANEJAMENTO	QUADRO DE VAGAS SUGERIDO
PMES	263	08	255
IPAJM	45	-	53
TOTAL	308	08	308

Protocolo 405565

DECRETO Nº 877-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do art. 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78;

RESOLVE,

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso V da Lei Estadual nº 3.196/78, a **CABO QPMP-C EDILEIA JOSE FLORESTI FERREIRA,** RG 17072-4/NF 865518, **a contar de 20.12.2017,** por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para tratar de saúde de pessoa da família**.**

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78, a **CABO QPMP-C EDILEIA JOSE FLORESTI FERREIRA,** RG 17072-4/NF 865518, em razão de ter se apresentado pronta para o serviço, após licença para tratar de saúde de pessoa da família, **a contar de 12.03.2018**.

Vitória, 18 de junho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 405573

DECRETO Nº 878-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER os Militares Estaduais abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, por haver cessado o motivo que determinou a agregação, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Helton Greyck e Silva	17642-0	870873	27.02.2018	81735987
Cabo QPMP-C Rogerio Cardoso da Cruz	17281-6	867461	12.03.2018	81735987

Art. 2º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº. 3.196/78, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício".

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Helton Greyck e Silva	17642-0	870873	27.02.2018	81735987
Cabo QPMP-C Rogerio Cardoso da Cruz	17281-6	867461	12.03.2018	81735987
Soldado QPMP-C Franklin Silva Moreira dos Santos	21864-6	3255522	12.03.2018	81735987

Art. 3º AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da

Lei Estadual nº 3.196/78, por ingressarem em contagem final, aguardando transferência *"ex-offício"* para a Reserva Remunerada.

NOME	RG	NF	A contar de	Processo
CAP QOAPM Ivanilson de Oliveira	13630-5	837900	22.02.2018	81715374
1º SGT QPMP-C Fabiano Monteiro de Oliveira	13825-1	839453	22.02.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Amilton Peroni	13706-9	838667	22.02.2018	81715374
CAP QOAPM Sergio Antonio de Souza	14127-9	841964	22.02.2018	81715374
Subten QPMP-C Teer Clem Coutinho Mesquita	11487-5	821310	22.02.2018	81715374
Subten QPMP-C Gilberto Almeida Deledove	13774-3	838990	22.02.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Jose da Silva Binda	14016-7	841186	22.02.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Carlos Alberto Vagmaker	12357-2	827300	25.02.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Alexandre Gomes Kinupp	12069-7	825223	26.02.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Carlos Alberto Coelho Alvim	12866-3	831351	28.02.2018	81715374
Cel QOMPM Antonio Araujo de Castro	16297-7	858654	01.03.2018	81715374
2º TEN QOAPM Evandro Matheus de Moura	12279-7	826586	01.03.2018	81715374
1º SGT QPMP-C Washington Luiz Benetti	13937-1	840509	01.03.2018	81715374
Subten QPMP-C Jose Miguel de Souza	13838-8	839581	01.03.2018	81715374
1º SGT QPMP-C Gumercino Cars Junior	13711-5	838710	01.03.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Celso Belarmino da Silva	12364-5	827372	01.03.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Roberto Teixeira Dias	13796-4	839179	01.03.2018	81715374
3º SGT QPMP-C Cloves Natal Passabone	12084-0	825375	01.03.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Ubaldo Ferrarini	12317-3	826914	01.03.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Roberto Ferreira Ventura	13245-8	834662	01.03.2018	81715374
Major QODPM Fabricio Gama Torezani	16800-2	863297	05.03.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Mauro Angelo de Oliveira	11268-6	819867	05.03.2018	81715374
2º SGT QPMP-C Jose Luiz Santana Couto	13423-5	836051	06.03.2018	81715374
3º SGT QPMP-C Sebastião Flavio Xavier de Jesus	12506-0	828728	08.03.2018	81715374
1º TEN QOAPM Marcelo Oliveira Nunes	14540-1	845362	08.03.2018	81735642
2º SGT QPMP-C Claudiomar Nunes	12366-1	827396	09.03.2018	81735642
CAP QOEPM Lenice Sindra Ribeiro	16329-9	858952	11.03.2018	81735642
CAP QOAPM Marcelo dos Santos Silva	13667-4	836233	13.03.2018	81735642
Subten QPMP-C Edson Rodrigues de Freitas Filho	13035-8	832940	15.03.2018	81735642
CAP QOASPM Wilton Jose Patricio	14050-7	841289	15.03.2018	81735642
2º SGT QPMP-C Itamar Nunes da Vitoria	13322-5	835101	15.03.2018	81735642
2º SGT QPMP-C Claudivio Jose Ferreira	13604-6	837687	15.03.2018	81735642
2º SGT QPMP-C Gilvan Nascimento Santos	14454-5	844552	15.03.2018	81735642
Cabo QPMP-C Manoel Gilson de Brito	13192-3	834297	15.03.2018	81735642
2º SGT QPMP-C Vanderli da Silva Leal	12622-9	829551	15.03.2018	81735642
Cabo QPMP-C Izaias da Silva	12877-9	831466	15.03.2018	81735642

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

3º SGT QPMP-C Wagner Alves Rodrigues	10925-1	817202	20.03.2018	81735642
CAP QOAPM Carlos Alberto da Silva Bragança	13304-7	834959	26.03.2018	81735987
2º SGT QPMP-C Paulo de Souza Leite	12612-1	829460	26.03.2018	81735987
1º SGT QPMP-C Jose Luis Salvador	13835-9	839556	26.03.2018	81735987
2º SGT QPMP-C Orlando Bezerra Luna	12474-9	828431	27.03.2018	81735987
2º SGT QPMP-S Ricardo Sebastião do Rosario	13356-5	835435	28.03.2018	81735987
1º SGT QPMP-C Alcinei Passamani	12701-2	829824	28.03.2018	81735987
3º SGT QPMP-C Jocemar Loureiro	14825-7	847220	28.03.2018	81735987
3º SGT QPMP-C Mario Lucio Romaneli	14202-5	842609	28.03.2018	81735987
Cabo QPMP-C Carlos Alberto Spalenza	13951-7	840637	30.03.2018	81735987

Vitória, 18 de junho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 405574

DECRETO Nº 879-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3.196/78, e tendo em vista o que constam nos processos nº(s) 81581424 e 81761740,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro do CBMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c o art. 25 da LC nº 101/1997, o **2º SARGENTO BM ANDERSON DE NADAI MARIANO,** NF 902308, em razão de ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMES, após 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde, por Junta Médica Militar de Saúde, **a contar de 01.04.2018.**

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro do CBMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso IV, da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c o art. 25 da LC nº 101/1997, o **3º SARGENTO BM MARCUS TULIU VINICIUS BUTINHOLI LOPES,** NF 2778017, em razão de ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para trato de interesse particular, **a contar de 13.04.2018.**

Vitória, 18 de junho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 405576

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 880-S, DE 18.06.2018

AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros do CBMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", por incidir no art. 87, todos da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c o art. 25 da LC nº 101/97, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço.

Nome	NF	A contar de	Processo nº
Subtenente BM Josino Cavalcanti Ferreira	899917	25.04.2018	81918410
1º Sargento BM Edilson Rodrigues da Trindade	898974	12.05.2018	82144923

Protocolo 405579

DECRETO Nº 881-S, DE 18.06.2018.

REVERTER, ao respectivo Quadro do CBMES, o **CABO** BM **PEDRO FAVILLA RIBEIRO, NF 2778858,** nos termos do art. 77, §único da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c o Art. 25 da LC nº 101/97, considerando que o referido militar foi julgado apto pela junta militar de saúde, a contar de **24.04.2018.**

Protocolo 405581

DECRETO Nº 882-S, DE 18.06.2018.

AGREGAR temporariamente ao respectivo Quadro da PMES, o **CABO** QPMP-C **ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES**, RG 20474-2/NF 2968940, convocado após aprovação em Concurso de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, para participar de curso de formação, etapa obrigatória para exercício das funções inerentes ao cargo público almejado, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso XI, da Lei Estadual nº 3196/78, a contar de **02.04.2018**.

Protocolo 405583

DECRETO Nº 883-S, DE 18.06.2018.

REVERTER os Militares Estaduais abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, por haver cessado o motivo que determinou a agregação, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Soldado QPMP-C Lucas Cardoso Silva	23665-2	3589277	27.02.2018	81846398
Soldado QPMP-C Marcelo Ramos Araujo	24784-0	3663450	13.03.2018	81846290
Soldado QPMP-C Vinicius dos Santos Placido	23480-3	3266176	20.03.2018	81846193
Soldado QPMP-C Otavio Daltio Tossato	22459-5	3501370	28.03.2018	81846363
Soldado QPMP-C Joel Gasparini Rangel	22070-5	2935180	17.04.2018	81947186
2º Sargento QPMP-C Elizabet Bolsoni	15262-9	850199	17.04.2018	81947275

Protocolo 405584

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

DECRETO Nº 884-S, DE 18.06.2018.

AGREGAR os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Policia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes, temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde.

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Cinara Santos Rocha	20296-0	2466317	16.07.2017	81864469
Soldado QPMP-C Camila Silva Barbosa	24881-2	2756005	31.10.2017	82047685
Soldado QPMP-C Vinicius da Rocha Januario	23081-6	3502244	02.01.2018	81649665
1º Sargento QPMP-C Luiz Fernando Santana de Oliveira	15196-7	849677	01.02.2018	81909780
Soldado QPMP-C Carlos Eduardo Sousa Lima	23483-8	3590380	04.02.2018	81910690
Soldado QPMP-C Marcelo Alberto Formigoni	23010-7	3073912	15.02.2018	81907621
Subtenente QPMP-M Luciano de Oliveira Alves	16260-8	858307	17.02.2018	81650272
Soldado QPMP-C Aparecida Mendes Machado	22561-8	3502414	17.02.2018	82047294
Soldado QPMP-C Jheferson Jhon Bazon Mendes	25163-5	3666166	18.02.2018	81735510
Soldado QPMP-C Edivaldo Silva Coimbra	21330-5	3089681	22.02.2018	81735456
Cabo QPMP-C Jose Angelo Pagotto	13101-5	833554	25.02.2018	81947054
Soldado QPMP-C Jessica Lange Souza Bittencourt	22443-3	3505782	26.02.2018	81907842
Soldado QPMP-C Jean Vitor dos Santos Azeredo	23072-7	3505138	26.02.2018	81910436
Cabo QPMP-C Ruitler Pratti Coelho	20179-4	2912899	26.02.2018	81650094
Soldado QPMP-C Wenderson Gonçalves da Silva	22817-5	3504930	26.02.2018	82047928
Soldado QPMP-C Patrick Valverde Teixeira	22646-0	3503453	26.02.2018	82048045
Soldado QPMP-C Wesley Costa Lima	24083-8	3595749	02.03.2018	81649940
Soldado QPMP-C Lucas Soares Fernandes	21832-8	3258289	08.03.2018	81910576
Soldado QPMP-C Daniel Lucio Cabral Pinto	23968-6	3595510	15.03.2018	82047928
2º Sargento QPMP-C Joseir Vieira	14512-6	845088	22.03.2018	81910290
Capitão QOCPM Evandro Guimaraes Rocha	19386-4	882875	24.03.2018	81907958
3º Sargento QPMP-C Jose Carlos Bravim	13912-9	840285	28.03.2018	81910932
Soldado QPMP-C Alderico Gomes de Oliveira Filho	11664-9	822635	29.03.2018	82047391
3º Sargento QPMP-C Manoel Silvano Filho	12455-2	828250	30.03.2018	81910797
Cabo QPMP-C Rudson Luiz Francisco	17285-9	867497	06.04.2018	82047073
Tenente Coronel QOCPM Welinton Luiz Ribeiro	15930-5	855630	27.04.2018	82068232
Tenente Coronel QOCPM Alexandre Quintino Moreira	13996-7	841046	29.04.2018	82068151

Protocolo 405585

DECRETO Nº 885-S, DE 18.06.2018.

sobrestou os trabalhos do Conselho de Justificação, instaurado para apurar conduta do **Cap QOC PM Marcos dos Santos**, RG 17539-9/NF 870411, por meio do Decreto nº 185-S/2014, **a contar de 02.03.2018**.

Protocolo 405586

DECRETO Nº 886-S, DE 18.06.2018.

DEMITIR de acordo com o artigo 234, inciso IX da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994**, GABRYEL ALVES HAMANN** n.º funcional 3175391 do cargo de Inspetor Penitenciário, localizado na Secretaria de Estado da Justiça, por infração ao artigo 221, inciso XXVI da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, e incompatibilizá-lo para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, conforme disposição do Art. 240 da supramencionada Lei.

Protocolo 405587

DECRETO Nº 887-S, DE 18.06.2018.

DEMITIR do cargo de Inspetor Penitenciário, **BRUNO PERIN KUSTER,** n.º funcional 2933020, localizado na Secretaria de Estado da Justiça, em conformidade com o artigo 234, inciso II, por infração ao artigo 235, e incompatibilizá-lo para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 02 (dois) anos, nos moldes do Art. 240, todos da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

Protocolo 405588

DECRETO Nº 888-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 203.980,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82372969;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 203.980,00 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0101 - Recursos ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.846.0903.0441	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB ES			
	Constituição ou aumento de capital de empresas	4.5.90	0301	203.980
	TOTAL			203.980

Protocolo 405589

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

DECRETO Nº 889-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece funcionamento excepcional dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, em caráter excepcional, não haverá expediente nos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Terão funcionamento normal os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais à população, em especial nas áreas de saúde, segurança pública e transporte, e os que desempenham suas funções em regime de escala e/ou que não admitem paralisação, inclusive o HEMOES, as Farmácias Cidadãs e o Faça Fácil de Cariacica-ES.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 405590

DECRETO Nº 890-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Grau de Comendador da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e ad referendum do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER:

Ao Pastor **GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS**, Presidente da Igreja Cristã Maranata, o Grau de **Comendador da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 405591

DECRETO Nº 891-S, DE 18.06.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA GARCIA ALVES FILGUEIRAS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Alimentação e Nutrição do Sistema Prisional, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 405592

DECRETO Nº 892-S, DE 18.06.2018.

Nomear WALTER LUIZ DA COSTA para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Logística, Transportes e Comércio Exterior, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Protocolo 405593

DECRETO Nº 893-S, DE 18.06.2018.

Nomear VINICIUS DE SOUZA SCHMITD, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Saneamento e Programas Urbanos, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 405594

DECRETO Nº 894-S, DE 18.06.2018.

Designar CLEBER BONGESTAB para responder pelo cargo de Diretor de Habilitação e Veículos, do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018.

Protocolo 405595

DECRETO Nº 895-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Declara Luto Oficial

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09.03.1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29.06.1993,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do engenheiro ferroviário **Eliezer Batista da Silva**, empresário do ramo da mineração, ex-Presidente da Vale do Rio Doce e ex-Ministro de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 405601

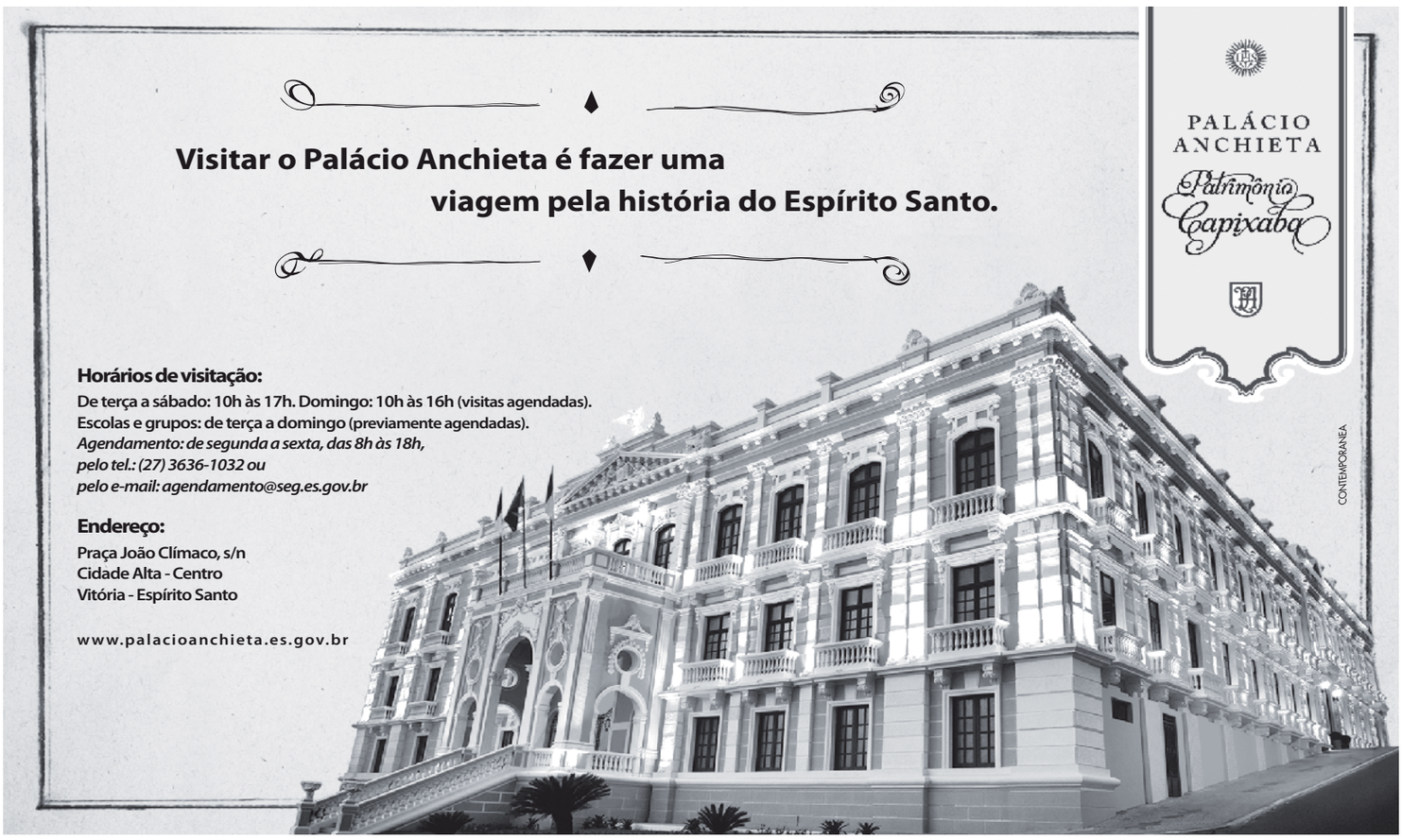

DECRETO Nº 4263-R, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a estrutura de funcionamento do Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce, instituído pelo Decreto nº 3.896-R, de 13/11/2015, no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no artigo 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 81510730, e

- Considerando as disposições do art. 186, da Constituição Estadual, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, impondo-se-lhes e, em especial, ao Estado e aos Municípios, o dever de zelar por sua preservação, conservação e recuperação em benefício das gerações atuais e futuras.

DECRETA:

Art. 1º A atuação do Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio Doce, instituído pelo Decreto nº 3.896-R, de 13/11/2015, observará as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio Doce, vinculado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, tem por finalidade gerenciar os impactos do desastre ambiental, decorrentes do rompimento das barragens e rejeitos de mineração de Fundão e de Santarém, em Mariana/MG, e suas repercussões na bacia do Rio Doce.
Parágrafo único. O Comitê atuará em regime de cooperação com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 3º O CGCA/Rio Doce será composto pelos seguintes membros:
I - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que o coordenará;
II - Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;
III - Secretário de Estado de Economia e Planejamento;
IV - Secretário de Estado de Desenvolvimento;
V - Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Art. 4º São atribuições do CGCA/Rio Doce:
I - assessorar o Governador do Estado em assuntos relacionados ao desastre ambiental referido no artigo 2º;
II - estabelecer as diretrizes prioritárias para atuação do governo;
III - acompanhar os procedimentos adotados para solucionar as demandas da população atingida;
IV - acompanhar as medidas de recuperação e de restauração;
V - coordenar a ação dos órgãos estaduais;
VI - fazer a interlocução com os municípios e com os entes privados envolvidos;
VII - propor aos órgãos competentes estudos ou medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º;

Art. 5º Fica criado o Núcleo Executivo no âmbito do CGCA/Rio Doce.
§ 1º A coordenação-geral do Núcleo Executivo do CGCA/Rio Doce será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
§ 2º A coordenação das ações socioeconômicas será exercida pelo Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;
§ 3º A coordenação das ações socioambientais será exercida pelo Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
§ 4º A demonstração gráfica da estrutura de funcionamento do Núcleo Executivo do CGCA/Rio Doce, está evidenciada no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto, e será viabilizada pelo órgão responsável pela respectiva coordenação.

Art. 6º Compete ao Núcleo Executivo do CGCA:
I - coordenar a implementação das ações estratégicas prioritárias, definidas pelo CGCA;
II - coordenar as ações dos representantes do governo estadual junto às instâncias de governança do Comitê Interfederativo - CIF;
III - orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC e os programas desenvolvidos pela Fundação Renova;
IV - propor ao CGCA as ações prioritárias dentro dos programas do TTAC, indicando potencias articulações com os programas governamentais;
V - promover a integração das ações dos órgãos do Estado, dos Municípios, do Governo Federal e da Fundação Renova e de entidades privadas.
VI - promover a gestão integrada das ações socioeconômicas e socioambientais do TTAC, segundo as especificidades dos territórios atingidos;
VII - adotar as providências administrativas necessárias ao seu regular funcionamento
Parágrafo único. O Núcleo Executivo poderá convidar representantes de órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, com direito a voz, quando necessário.

Art. 7º Compete ao coordenador do CGCA:
I - convocar as reuniões do CGCA e do Núcleo Executivo;
II - adotar as providencias administrativas necessárias ao seu regular funcionamento;
III - indicar os representantes do Estado nas Câmaras Técnicas - CT do Comitê Interfederativo - CIF, por meio de Portaria;
IV - delegar competência quando necessário;
V - convidar representantes de órgãos ou entidades públicas para reuniões com a finalidade de subsidiar tecnicamente a tomada de decisões do CGCA e membros da governança do CIF.

Art. 8º Compete a Secretaria Executiva do Núcleo Executivo do CGCA:
I - dar suporte à coordenação-geral na gestão, planejamento, monitoramento e controle das ações, em caráter permanente nos trabalhos do Núcleo Executivo do CGCA;
II - receber relatórios e demais expedientes e deles dar ciência aos integrantes do CGCA;
III - custodiar os documentos, relatórios, requerimentos e atos, deles dar ciência aos seus membros;
IV - subsidiar os representantes do Estado no Comitê Interfederativo - CIF;
V - preparar pautas e atas das reuniões do CGCA.
§ 1º A secretaria executiva será composta por servidor da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, designado pelo Secretário.
§ 2º Os técnicos representantes do Governo do Estado nas Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo - CIF apoiarão a Secretaria Executiva no desempenho das sua atividades.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 3896-R, de 13 de novembro de 2015.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

ANEXO ÚNICO

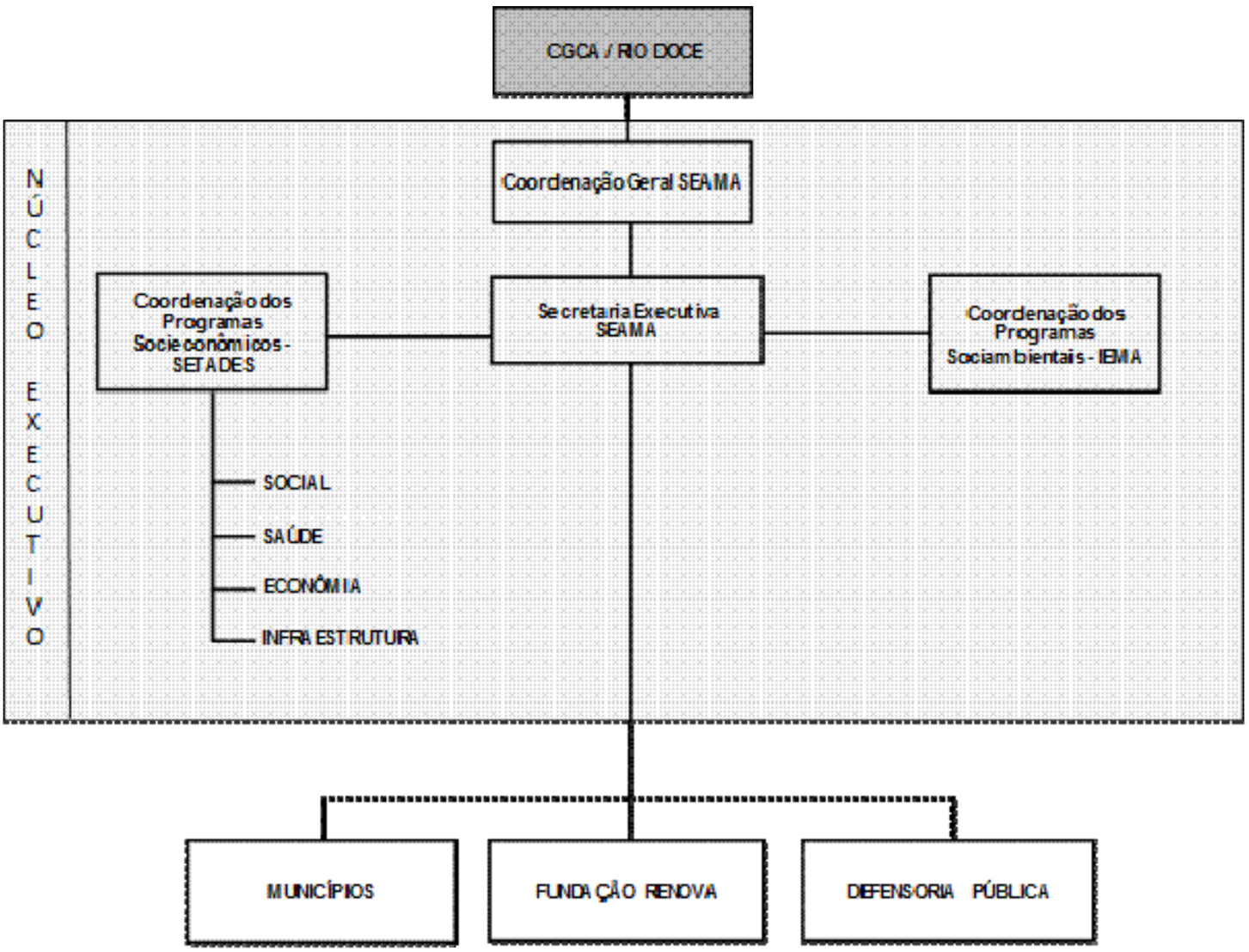

Protocolo 405597

DECRETO Nº 4264-R, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 82330360,

DECRETA:

Art. 1º O RICMS/ES fica acrescido do art. nº 1.222, com a seguinte redação:
"**Art. 1.222** O prazo de recolhimento do imposto nas operações promovidas por estabelecimentos industriais, relativo ao mês de maio de 2018, previsto no art. 168, VIII, vincendo em 19 de junho de 2018, fica prorrogado para o dia 25 de junho de 2018." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 405598

RETIFICAÇÃO

Na redação do Anexo I do Decreto nº 4142-R, de 18/08/2017, publicado no Diário Oficial de 21/08/2017,

ONDE SE LÊ:
Sheila Cristina Ribeiro Fernandes

LEIA-SE:
Sheila Christina Ribeiro Fernandes
Protocolo 405599

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 12/03/2018 com a servidora **ANEZIA LIMA CHAVES RIBEIRO**, Farmacêutica/SESA, nº funcional 1524607/52, conforme processo nº 81876998, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 27/03/2018 com a servidora **LILIANE TESCH**, Professora/SEDU, nº funcional 2776928/8, conforme processo nº 81719671, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

3) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 27/03/2018 com a servidora **MONALIZA RADIS DE BARROS**, Técnica em Enfermagem/SESA, nº funcional 3152618/4, conforme processo nº 81603452, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

4) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 27/03/2018 com a servidora **NAJLA GOMES NAGIB PAULO**, Enfermeira/SESA, nº funcional 3574857/1, conforme processo nº 81699026, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

5) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 20/02/2018 com o servidor **NILSON FARIAS BARBOZA**, Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1523325/52, conforme processo nº 81495293, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

Protocolo 405286

Ato 052 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

AL
AGNALDO DOS SANTOS MOTTA
20107501
RGPS
19/07/1971 a 30/12/1973
10/11/1974 a 30/12/1975
08/05/1981 a 05/08/1981
01/09/1982 a 19/09/1982
11/11/1982 a 09/04/1986

GEANA MODENESI HERZOG
20116001
RGPS
11/01/1982 a 16/01/1984
14/10/1985 a 27/11/1987
03/10/1988 a 31/01/1989
01/02/1989 a 30/06/1989

INCAPER
RUBENS MARQUES DA SILVA
2456559-2
RGPS
01/06/1982 a 31/03/1991
01/04/1991 a 01/12/1991
02/12/1991 a 06/04/1994
01/05/1994 a 05/12/1996
06/12/1996 a 31/03/2005

MP
MARCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA
1110
RGPS
17/02/1983 a 01/01/1985
18/02/1988 a 30/06/1988
01/07/1988 a 31/03/1990
01/04/1990 a 21/08/1991

SEBASTIAO MIGUEL GARCIA DE SOUZA
148
RGPS
03/01/1978 a 17/05/1978
15/01/1980 a 02/07/1980
13/10/1980 a 18/11/1980
29/01/1981 a 30/09/2000

PC
ANDRE RIBEIRO DA COSTA KALUME
337605-2
RGPS
01/04/1990 a 31/05/1993
01/11/1999 a 31/12/2008
01/01/2009 a 25/06/2009

SEDU
MARIA RITA DE CASSIA LOUZADA
560793-70
RGPS
15/03/1999 a 10/07/1999
11/07/1999 a 30/12/1999
01/02/2000 a 21/12/2000
05/02/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 30/12/2002
06/02/2003 a 11/04/2003
14/04/2003 a 23/12/2003
16/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 13/07/2005
29/07/2005 a 02/10/2005

PEDRO PAULINO DA SILVA
385582-57
RGPS
15/03/1999 a 30/12/1999
01/01/2000 a 31/01/2000
01/02/2000 a 22/12/2000
23/12/2000 a 31/01/2001
01/02/2001 a 21/12/2001
22/12/2001 a 31/01/2002
01/02/2002 a 23/12/2002
24/12/2002 a 09/02/2003
10/02/2003 a 22/12/2003
23/12/2003 a 31/12/2003

SESA
DANILO DE AGUIAR PEROBA
1583654-55
RGPS
01/10/1986 a 31/10/1986
01/11/1986 a 29/04/1987
01/03/1993 a 30/09/2000

JOSE CARLOS DE CARVALHO
1525883-52
RGPS
01/12/1979 a 31/03/1986
05/01/1987 a 20/07/1987
01/06/1988 a 02/03/1989
28/03/1990 a 30/09/2000

MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENDRAMINI ORLETTI
314654-52
RGPS
01/06/1984 a 30/06/1984
01/07/1984 a 31/12/1984
01/01/1985 a 21/05/1986
22/05/1986 a 22/01/1990
23/01/1990 a 31/01/1993
01/02/1993 a 30/11/1993
01/12/1993 a 30/04/1995
01/06/1995 a 30/06/1995
01/01/1998 a 30/09/2000

MARCOS ANTONIO GOLTARA RIBEIRO
1566067-52
RGPS
04/05/1977 a 14/04/1978
31/05/1978 a 27/12/1978
01/04/1979 a 05/12/1979
22/08/1985 a 25/11/1985
26/11/1985 a 31/08/1989
02/04/1990 a 31/08/1993
12/04/1994 a 17/12/1994
07/08/1995 a 31/10/1995

ROSANE DA SILVA ARAUJO LIMONGI
1571150-53
RGPS
09/12/1996 a 19/07/1998
20/07/1998 a 04/11/2004

ROSANE DA SILVA ARAUJO LIMONGI
1571150-54
RGPS
01/01/1995 a 31/01/1995
01/05/1995 a 31/07/1995
01/09/1995 a 14/07/1996
15/07/1996 a 08/12/1996

SIMONE GONZALEZ CAETANO
1529714-52
RGPS
01/05/1989 a 31/05/1990
01/07/1990 a 31/01/1992
01/03/1992 a 03/01/1993
04/01/1993 a 30/09/2000

TJ
BENIGNO RICARDO LUCIO
201191-13
RGPS
03/04/1979 a 30/11/1983
01/02/1988 a 30/04/1990

JOSE LUIZ GOMES DE SOUZA FILHO
204788-21
RGPS
08/10/1984 a 04/12/1987
05/12/1987 a 19/12/1995

LILIANE COLNAGO SOARES
204725-55
RGPS
02/05/1980 a 19/07/1980
01/08/1980 a 03/02/1981
09/02/1981 a 14/05/1982
01/06/1991 a 31/08/1993
01/09/1993 a 24/12/1993
01/08/1994 a 02/01/1995

MARCO ANTONIO LOUREIRO FERREIRA
028620-05
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
28/10/1980 a 08/04/1983
Protocolo 405496

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Ato 025/SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato 084 publicado no DOES em 18/01/2012, em nome do servidor JOÃO CRUZ DO NASCIMENTO, em virtude de retificação do período do RGPS.

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato publicado no DOES em 14/10/1997, em nome da servidora SANDRA HELENA SAQUETTO SEIDEL, em referência aos períodos do RGPS.

Protocolo 405498

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 188-S, de 18 de junho de 2018.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiária:

- Julia Linhares Cunha

A partir de 27/06/2018.

O.S. nº 189-S, 18 de junho de 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, do Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3043584	Marcio Melhem	21/06/2018	20 (vinte)

O.S. nº 190-S, 18 de junho de 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, do Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
2709112	Pedro Sobrino Porto Virgolino	29/06/2018	12 (doze)

Vitória, 18 de junho de 2018.
KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 191-S, de 18 de junho de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3113175	Ramile Almeida Santos	Junho/2017	Junho/2018

O.S. nº 192-S, de 18 de junho de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2016, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 12/11/2015, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
362594	Marília Fraga dos Santos	Novembro/2016	Junho/2018

O.S. nº 193-S, de 18 de junho de 2018.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, a servidora **Thais Fiorotti Lopes**, no período de 25/06 a 09/07/2018.

O.S. nº 194-S, de 18 de junho de 2018.

CONCEDER, 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, a servidora **Deny Angélica Carvalho Santos**, no período de 25/06 a 06/07/2018.

O.S. nº 195-S, de 18 de junho de 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3200035	Lorena Mendes Ferreira	22/06/2018	12 (doze)

Vitória, 18 de junho de 2018.
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 405457

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 145-S, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 856, 17 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a ampliação da composição do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT estabelecida no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 856/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o quórum mínimo para deliberação previsto no artigo 18 do respectivo normativo;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar eleição extraordinária para constituição de 02 (duas) vagas de membro suplente CONSECT, a realizar-se em 28 de junho de 2018, de 11h às 16h, na sede da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Art. 2°. Os Auditores de Estado que tiverem interesse em concorrer as vagas deverão entregar requerimento de inscrição a qualquer membro da comissão eleitoral, até o dia 26 de junho de 2018.

Parágrafo único. Os candidatos deverão observar os impedimentos previstos no artigo 15, §3º, da Lei Complementar Estadual n°. 856/2017.

Art. 3°. A Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição extraordinária convocada pelo presente ato será composta pelos seguintes servidores:

- Giselli Cardoso Alencastre Balestrassi - Presidente
- Reinaldo Mattos Monteiro
- Eduardo Luiz Santos Lehuback

Parágrafo único. A comissão será dissolvida automaticamente após a eleição e posse dos novos membros, em conformidade com o disposto no art. 33, §2º do Regimento Interno do CONSECT.

Art. 4°. Cada Auditor do Estado poderá votar em até 02 (dois) candidatos.

Art. 5°. Após apuração dos votos pela comissão eleitoral, deverá ser publicado o resultado final, contemplando a lista de candidatos ordenada por quantidade de votos recebidos, assim como a convocação dos eleitos para a posse, que ocorrerá na reunião subsequente do Conselho.

Vitória,18 de junho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 405534

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

E R R A T A

Na **Portaria nº 025/2018**, de 12.06.2018, publicado no DIO em 13.06.2018, em seu Art. 1º, I - Crédito Anulado,

ONDE SE LÊ:
... URG : 220101

LEIA-SE:
...URG: 100104

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 405442

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2018 Processo nº 81479336
CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09
CONTRATADA: SCHULTZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.264.014/0001-36
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado. Valor Mensal: R$ 2.387,31.
Vigência: a partir do dia subsequente a publicação no DIO e terá duração de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 27.201.04.122.0562.2070;
Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0101. Assinatura: 13/06/2018
Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda
Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 405436

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 360-S, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 66421284,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1057-S, publicada em 30 de novembro de 2016, mantendo a disposição da servidora **ADRIANE TELLAROLLY CAMPONEZ**, nº funcional 2676176/52, para o Instituto de Previdência dos Servidores da Serra, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 15 de junho de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 405392

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Termo de Rescisão do Contrato nº 0017/2016
Contratante: PRODEST
Contratado: RSTI TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI.
Objetivo: rescisão unilateral em razão da irregularidade fiscal, ferindo a Clausula Oitava, item 8.1.13 do contrato, e oart. 55, inciso XIII, Lei Federal 8.666/93.
Processos 65769775/80066160.
Proveniente do Pregão nº 0007/2016.
Vitória/ES, 15 de junho de 2018.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 405278

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0156.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0156/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0156/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0156/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 66675294
AUTO DE INFRAÇÃO - 5.005.247-7 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.762.47-3
SUJEITO PASSIVO: SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 272/2017
ADVOGADO: IGOR LUBIANA CHISTE

EMENTA:DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS NO PRAZO REGULAMENTAR NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - RECURSOS DE OFÍCIO PROVIDO- DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
É nula a decisão de primeira instância que julga com motivação contrária ao contido nos autos.
No caso em apreço, ao contrário do que afirma a decisão de piso, o Auto de Infração capitula o dispositivo legal que comina a sanção com o artigo 75, § 4.º , inciso VI, alínea "a" da Lei no 7.000/01 e não alínea "b" como afirmado no julgamento, razão pela qual é nula a decisão.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em à unanimidade, conhecer do recurso declarando nula a decisão de primeira instância, devendo os autos retornarem para que nova decisão seja proferida, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405283

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0157.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0157/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0157/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0157/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 67119174
AUTO DE INFRAÇÃO - 5.005.877-7 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.762.47-3
SUJEITO PASSIVO: SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 271/2017
ADVOGADO: IGOR LUBIANA CHISTE

EMENTA:DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS NO PRAZO REGULAMENTAR NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR ERRO NA CAPITULAÇÃO QUE COMINA A SANÇÃO ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
É nulo o auto de infração lavrado com erro na capitulação que comina a sanção, na forma do art. 138, § 3º da Lei 7000/2001.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer da preliminar de ofício e, à unanimidade, acolhê-la, declarando nulo o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405285

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0158.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0158/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0158/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0158/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28909550
AUTO DE INFRAÇÃO - 1.983.877-5 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.537.25-5
SUJEITO PASSIVO: KURUMÁ VEÍCULOS LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 084/2017

EMENTA:DIFERENÇA TRIBUTÁVEL NO MOVIMENTO DA CONTA CORRENTE MERCADORIAS - SAÍDA PRESUMIDA DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Restou comprovada a diferença no levantamento da Conta Corrente de Mercadorias elaborado pelo Auditor fiscal autuante, caracterizando, por presunção legal, omissão de receita, evidenciada pela saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal, razão pela qual é procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405287

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0159.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0159/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0159/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0159/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 29225850- Apenso nº 74781855
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.986.054-4 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.147.54-6
RECORRENTE: SERRABEM MADEIRAS E GRANITOS LTDA
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-GETRI
ADVOGADA: RITA DE CÁSSIA FERREIRA

EMENTA:RECEBIMENTO SEM REGISTRO NO CAIXA DE NUMERÁRIOS - ENTRADAS DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADAS - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO DE RECEITA CONSTATADA POR DILIGÊNCIA FISCAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
A fiscalização indicou corretamente a descrição do fato, a capitulação da infração e sanção, base de cálculo, alíquotas, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, sendo o sujeito passivo intimado de todos os atos processuais e deles os impugnou regularmente, na forma da lei regente, razão pela qual, rejeitou-se a preliminar.
Não há que se falar em prescrição, pois o crédito nem sequer foi constituído definitivamente, e, por outro lado, não se aplica ao processo administrativo fiscal a chamada prescrição intercorrente.
No mérito, a diligência fiscal esclareceu as divergências sobre os numerários apontados na conta caixa, concluindo que inexistiu omissão de receita no caixa do sujeito passivo no exercício fiscalizado, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário interposto e, à unanimidade, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 14 de Junho de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ÂNGELO DENÍCOLI JUNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405291

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0160.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0160/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0160/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0160/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 39418120 - Apenso nº 76452271
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 470257-7 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.332.48-2
RECORRENTE: CONSTRUTORA OBRA CERTA LTDA EPP
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-GETRI

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO NA SAÍDA DE MERCADORIAS - LEVANTAMENTO FÍSICO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR - RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em à unanimidade, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 14 de Junho de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405293

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0161.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0161/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0161/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0161/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 53294670 - Apensos nºs 53894936,79332110
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.075.954-1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.949.75-4
RECORRENTE: ORGANIZAÇÕES CALIFORNIA LTDA ME
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-GETRI

EMENTA:DEIXAR DE ENVIAR ARQUIVOS MAGNÉTICOS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Não há nulidade a pronunciar nos autos, pois o processo se desenvolveu de forma válida e regular, e o lançamento guarda absoluta identidade com o desenho normativo da hipótese tributária, tanto em relação aos dispositivos que capitula a infração quanto ao que comina a sanção, razão pela qual fora rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração.
Restou comprovado nos autos que a empresa deixou de enviar os arquivos magnéticos por transferência eletrônica de dados no período apontado no auto de infração, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 14 de Junho de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405296

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0162.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0162/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0162/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0162/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 70261237
AUTO DE INFRAÇÃO - 5.011.952-2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.457.18-2
SUJEITO PASSIVO: ANDRADE MINERAÇÃO LTDA
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 051/2016

EMENTA:ESTOCAR MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - LEVANTAMENTO FÍSICO QUANTITATIVO ESPECÍFICO - CHAPAS DE GRANITO- ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Denota-se que quando da diligência realizada pelo auditor em atendimento a uma Ordem de Serviço, foi constatado e materializado através do AAD que a autuada tinha em estoque para comercialização chapas de granito polida sem a grafia determinada pelo Decreto n. 3.517-R/2014, não tendo exibido à fiscalização, na oportunidade, documento fiscal idôneo que pudesse comprovar a origem das mercadorias estocadas, razão pela qual impõe-se a procedência da ação fiscal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405300

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0163.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0163/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0163/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0163/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 26312239 - Apensos nºs 26597047,27507289
AUTO DE INFRAÇÃO - 1.969.751-3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.127.49-2
SUJEITO PASSIVO: MAPP CONFECÇÕES LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0157/2016

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS POR SAÍDA DE MERCADORIAS SEM REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS EM LIVROS PRÓPRIOS - NULIDADE DO LANÇAMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE LAVRATURA DE NOVO AUTO DE INFRAÇÃO - DECADÊNCIA OPERADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Restou comprovada nos autos a ausência de validade do lançamento, visto que houve lavratura de termo de revisão de lançamento com mudança no critério jurídico na transposição da hipótese de infração e sanção na qual se fundou a exação tributária, em manifesta afronta ao controle de legalidade, vez que a via própria seria a lavratura de um novo auto de infração.
Contudo, quando a autoridade julgadora de primeira instância examinou a possibilidade de determinar a lavratura de novo auto de infração o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário já havia caducado.
Considerando as disposições contidas no art. 487, II, do Código de Processo Civil e no art. 146 da Lei n.º 7.000/2001, sendo a decadência operada no caso concreto, matéria de mérito, conclui-se pela improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405304

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0164.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0164/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0164/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0164/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 51480565 - Apensos nºs 52095304,66413818
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.071.839-0 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.451.94-0
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GASENE S/A
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 145/2016

EMENTA:UTILIZAÇÃO DE LIVROS FISCAIS SEM AUTENTICAÇÃO - DENÚNCIA ESPONTÂNEA - RECOLHIMENTO DAS MULTAS EM DATA PRETÉRITA AO LANÇAMENTO - "BIS IN IDEM" - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Restou provado que a autuada apresentou denúncia espontânea e recolheu as multas em dada pretérita ao lançamento, suprida a ilicitude, evitando o *bis in idem,* impõe se a improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405305

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0165.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0165/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0165/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0165/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 52007170
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.073.164-5 - CNPJ - 09.415.973/0001-66
SUJEITO PASSIVO: TERRAGRAN IND. E COM. DE GRANITOS LTDA
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 262/2017

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - SIMPLES NACIONAL - RECOLHIMENTOS COMPROVADOS - INSUBSISTÊNCIA RECONHECIDA PELO PRÓPRIO AUTOR DO FEITO - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
As provas trazidas aos autos revelam que o sujeito passivo efetuou o recolhimento do imposto devido no período objeto da autuação, pelo que, o fato que lhe foi imputado não ocorreu, conforme reconhecido pelo próprio autor do equivocado lançamento, impondo-se, a improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0166.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0166/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0166/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0166/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 74241850 - Apenso nº 74863266
AUTO DE INFRAÇÃO - 5.018.842-2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082 .560.38-2
SUJEITO PASSIVO: ABRAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 255/2017

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITAS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS - PRESUNÇÃO ELIDIDA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Comprovada através de provas colacionadas aos autos, que as notas fiscais de aquisição e o seu pagamento estão regularmente lançados na escrita contábil, tem-se por elidida a presunção de omissão de receitas, impondo a improcedência da ação fiscal e insubsistência do auto de infração.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.
Vitória, 14 de Junho de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 405310

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação nº 19/2018 de 06/06/2018, publicado no DIO-ES em 07/06/2018,

Onde se lê:

Art. 75, §8º, Inciso X

Leia se:

Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII

Vila Velha, 18 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO DE MARTIN
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA

Protocolo 405275

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0061/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;
RESOLVE:
1 - ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0115/2017, publicada no dia 21/11/2017 no DOE, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS/ANO
Marisônia Carvalho Soella	3671224	Novembro/2018

EXCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS
Marisônia Carvalho Soella	3671224	Julho/2018

2 - FRACIONAR as férias, exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Marisônia Carvalho Soella	3671224	2016/2017	Novembro/2018	Janeiro/2019

PUBLIQUE-SE
Vitória, 18 de junho de 2018.
Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 405441

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0062/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MIRELLA MARIM MODENEZI**, Analista de Registro Empresarial, para substituir Marilda Dall'Orto Antonio Belizario, Chefe do Escritório Regional de Linhares, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 16/07/2018.
PUBLIQUE-SE.
Vitória, 18 de junho de 2018.
Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 405443

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126550
DAS PARTES: BANESTES S.A.-BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X JFL SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETIVO: Com base no Termo Aditivo à CCT 2018/2018 reajustar o valor mensal para dois postos de trabalho, a partir 01/01/2018, para R$ 5.448,46.
Vitória, ES, 18/06/2018.
GEACO/COSER

Protocolo 405391

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ORDEM DE FORNECIMENTO SERVIÇO Nº 0016/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01346/2017
PROC. Nº. 76905519

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda
OBJETO: Aquisição de 10 Exames Artroressonância Magnética do Ombro, valor unitário de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 20.44.901.10.302.0030.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0135 do orçamento para o exercício de 2018
EMPENHO: 01086

Cachoeiro de Itapemirim, 18/06/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 405333

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1097/2018
PROCESSO - 79982824/2017
PREGÃO- 0183/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de cubeta, ima e lenço de papel, valor total R$ 14.226,94 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0135000003 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405372

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1092/2018
PROCESSO - 78671094/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0349/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: M. S COMÉRCIO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de cadeira fixa espaldar médio com apoio de braços, poltrona operacional giratória de espaldar alto com braços reguláveis e cadeira tipo longarina com 03 (três) lugares, valor total R$ 77.586,66 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa, 449052, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1093/2018
PROCESSO - 78671094/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0348/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: MOVETEC COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de mesa operacional, medindo 1200 X 700mm, mesa operacional medindo 1500X700mm, mesa em 'L', mesa de reunião oval, valor total R$ 23.408,56 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012208002070 e 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa, 449052, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405376

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1100/2018
PROCESSO - 77070127/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1572/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÈUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Alfadornase 2,5mg/ml, valor total R$ 1.763.420,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0304000000 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405380

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 008/2018
PROC. CAPAAC 82143226
PROCESSO SESA - SSAS 77419502

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SESA - SSAS

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1977/2017
LOTE 02 - Tiras reagentes glicemia Acon,; 3000 unid -R$ 1.020,00

Nº 009/2018
PROC. CAPAAC 82142998
PROCESSO SEJUS 79670024
CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SEJUS

CONTRATADA: INCHPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
LOTE 01 - Luva de procedimento tamanhos P e M 220 cxs -R$ 2.765,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 1030203021840000
Elemento de Despesa 33903036, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES,
18 de junho 2017

Edevaldo Torezani
CAPAAC/CPL

Protocolo 405385

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1102/2018
PROCESSO - 82123543/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de tinta, massa corrida PVA e acrílica, trincha, pincel rolo, querosene, disco de lixa, removedor de tinta, gesso cola, silicone, placa de gesso, espuma expansiva a base de poliuretano, fita veda rosca, areia, manta asfáltica e fita dupla face, valor total R$ 19.048,00 (dezenove mil e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0104000000 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405507

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1103/2018
PROCESSO - 77313437/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1661/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Quetiapina 300mg, valor total R$ 32.270,40 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1104/2018
PROCESSO - 77313437/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1666/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: EXFARMA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Somatropina 4UI, valor total R$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405509

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de Fornecimento 0813/2018, celebrado entre a SESA e a empresa Locmaq Locadora de Máquinas Ltda - Me, publicado no Diário Oficial de 14/05/2018.
PROCESSO - 79901018/2017
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1101/2018
PROCESSO - 79901018/2017
EDITAL - 0103/2018 - ENTREGA UNICA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Fragmentadora Destroyer 320 BR P. valor total R$ 59.326,16 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade -2044 9011012208002070, Elemento de Despesa, 449052, Fonte 0304000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405524

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1108/2018
PROCESSO - 81245521
TERMO DE ADESÃO - 0005/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de mesa cirúrgica elétrica - Finamizada/ Recurso do BNDES, valor total R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa, 449052, Fonte 0104000000 e 0342000020 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1109/2018
PROCESSO - 81245521
TERMO DE ADESÃO - 0004/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Cardioversor/Desfibrilador Bifásico, Finamizada /Recurso do BNDES, valor total R$ 119.920,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa, 449052, Fonte 0104000000 e 0342000020 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405543

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1110/2018
PROCESSO - 76906033/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1679/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Deferasirox 500mg, valor total R$ 811.465,20 (oitocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 405551

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1107/2018
PROCESSO - 78860970/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0337/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Tubo Bactec MGIT 7ml, Bactec MGIT 960 Supplement, Bactec MGIT 960 Sire, Bactec MGIT 960 PZA Medium, Bactec MGIT 960 PZA Drug, Mycoprep Especimen Digestion/ Descontamination, valor total R$ 190.114,76 (cento e noventa mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0334000004 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 405569

RESUMO DO CONTRATO Nº 0033/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.
OBJETO - Prestação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado, conforme discriminado no termo de Referência que integra o Anexo I do Contrato. **FORMA DE AQUISIÇÃO** - Pregão 0109/2018 . **VALOR** - total R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA** - Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, correspondendo a vigência total do Contrato a 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade: 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0134000004, do orçamento da SESA para o exercício de 2018 . **DATA DA ASSINATURA -** 06/06/2018
PROCESSO Nº 80458157/2017
JOANA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 405466

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2016

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL LTDA - EPP.
OBJETO - Alteração do Contrato 0318/2016 para supressão dos Lotes 02,06,13,18,19,21 do seu objeto no percentual de 16,7447%, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 e Cláusula 11ª do Contrato.
1.2 Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser fixado em R$ 3.000,41 (três mil reais e quarenta e um centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.
DATA DA ASSINATURA - 30/05/2018
PROCESSO Nº 71078240/2015
JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 405464

Hospitais

TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços
Ref. Pregão Eletrônico
nº 0100/2017
Nº processo: 76757480
Contratante: SESA - HABF
Contratada: Gigamed Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda - EPP
CNPJ:15.277.824/0001-80
Órgão Adeso: SESA/HMSA/ Hospital Maternidade Sílvio Avidos.
Nº processo/órgão adeso: 82081794
Objeto: Aquisição de Material Médico
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.36 - Fonte: 335
Lote 04
Valor Adesão: R$ 8.340,00
Colatina, 18 de Junho de 2018.
Mércia Mônico Comério de Holanda
Diretora Geral (respondendo)/ HMSA
Protocolo 405374

RESUMO DO CONTRATO
Nº 00003/2018

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde/HEAC.
CONTRATADA: Karisten Comércio e Serviços LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Continuados com Fornecimento de Peças e Insumos de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva na Subestação.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial.
DATA da ASSINATURA: 18/06/2018
PROCESSO Nº: 80986650/HEAC
Cariacica (ES), 18 de junho de 2018
Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 405475

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
RESUMO DE NOTAS DE EMPENHO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0054/2018
Processo 78488516
P. Eletrônico 0147/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto OCTREOTIDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CSOTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 1292/2018
Valor R$ 7.476,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0055/2018
Processo 78488516
P. Eletrônico 0147/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto ONDASETRONA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: EXFARMA LTDA
Empenho 129101/2018
Valor R$ 1.950,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0052/2018
Processo 78488516
P. Eletrônico 0147/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto NISFATINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Empenho 1290/2018
Valor R$ 1.965,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1817/2018
Processo 76609421
P. Eletrônico 0045/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto DRENO DE TORAX
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho 1347/2018
Valor R$ 591,10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1814/2018
Processo 76609421
P. Eletrônico 0045/2017
Fornecimento 1348/2018
Objeto SISTRMA DE DERIVACAO VENTRICULAR
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: PERFIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Empenho 1348/2018
Valor R$ 5.576,90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1816/2018
Processo 76609421
P. Eletrônico 0045/2017
Fornecimento 003/2018
Objeto PINÇA MODELO LIGA SURE
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALAERS LTDA
Empenho 1349/2018
Valor R$ 3.363,74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0126/2018
Processo 78331049
P. Eletrônico 0013/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto CAL SOLDADA E OUTRO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EM
Empenho 1385/2018
Valor R$ 972,78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0120/2018
Processo 79516645
P. Eletrônico 0007/2018
Fornecimento 001/2018
Objeto ATADURA GESSADA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CREMER SA
Empenho 1344/2018
Valor R$ 3.530,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2552/2018
Processo 77460723
P. Eletrônico 0141/2017
Fornecimento 006/2018
Objeto SONDA PARA NUTRICAO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HTS TECNOLOGIA EM SAUDE E COMERCIO IMPORTACAO0 E EXPORTACAO LTDA
Empenho 1343/2018
Valor R$ 1.950,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0144/2018
Processo 79485464
P. Eletrônico 0001/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto CLORETO DE POTASSIO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 1273/2018
Valor R$ 3.630,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0146/2018
Processo 79485464
P. Eletrônico 0001/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto DEXTROCETAMINA E DIAZERPAM
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
Empenho 1272/2018
Valor R$ 1.234,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0013/2018
Processo 78488451
P. Eletrônico 0143/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto MEDICAMENTOS GERAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CRISTAL PHARMA LTDA
Empenho 1281/2018
Valor R$ 1.950,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0014/2018
Processo 78488451
P. Eletrônico 0143/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto MEDICAMENTOS GERAIS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 1282/2018
Valor R$ 5.520,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1687/2018
Processo 77276094
P. Eletrônico 0062/2017
Fornecimento 003/2018
Objeto GENCITABINA E MEGESTROL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Empenho 1267/2018
Valor R$ 4.238,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1686/2017
Processo 77276094
P. Eletrônico 0062/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto CARBOPLATINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CRISTAL PHARMA LTDA
Empenho 1266/2018
Valor R$ 4.501,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1683/2017
Processo 77276094
P. Eletrônico 0062/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto CRISPLATINA E CITARABINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Empenho 1268/2018
Valor R$ 4.227,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0086/2018
Processo 78687420
P. Eletrônico 0172/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto POLICRESULENJO E VALPROATO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Empenho1263/2018
Valor R$ 1.057,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0085/2018
Processo 78687420
P. Eletrônico 0172/2017
Fornecimento 003/2018
Objeto CICLOFOSFAMIDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Empenho 1265/2018
Valor R$ 2.452,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1709/2018
Processo 77208161
P. Eletrônico 0090/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto PAPEL AUTO ADESIVO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: RENAN DA SILDA CARRIJO PRODUCAO DE ESCRITORIO ME
Empenho 1337/2018
Valor R$ 518,70
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1941/2017
Processo 77208161
P. Eletrônico 0090/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto PASTA POLIONDACOM
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART
Empenho 1338/2018
Valor R$ 104,10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1711/2017
Processo 77208161
P. Eletrônico 0090/2017
Fornecimento 006/2018
Objeto CANETA PARA REPROJETOR
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COMERCIAL TODA LINHA LTDA
Empenho 1340/2018
Valor R$ 218,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Nº 1710/2018
Processo 77208161
P. Eletrônico 0090/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto BARBANTE
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: DT MATERIAL DE CONTRUCAO
Empenho 1339/2018
Valor R$ 78,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1707/2018
Processo 77208161
P. Eletrônico 0090/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto PASTA SANFONADA OFICIO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Empenho 1341/2018
Valor R$ 599,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0099/2018
Processo 77232879
P. Eletrônico 0195/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto BOLSA PARA NUTRICAO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Empenho 1331/2018
Valor R$ 9.321,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2018
Processo 77725417
P. Eletrônico 0126/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto CARTUCHO DE TONER
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: VANIA BARBIERE BARBOSA ME
Empenho 13657/2018
Valor R$ 3.843,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1905/2018
Processo 77725417
P. Eletrônico 0126/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto MOUSE USB OPTICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: MARIA ODALEA GUERRA L2 COMERCIAL EIRELI ME
Empenho 1356/2018
Valor R$ 91,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0001/2018
Processo 78858585
P. Eletrônico 0178/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto KIT PARA ARTROSCOPIA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COMERCIAL COSTA GOMES LTDA
Empenho 1350/2018
Valor R$ 2.220,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02258/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 006/2018
Objeto FILTRO COMPACTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Empenho 1358/2018
Valor R$ 11.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02125/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto PLACA ELETROCIRURGICA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA
Empenho 1359/2018
Valor R$ 968,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02255/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto CAIXA PARA PERFUROCORTANTE
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: REDALMUS COMERCIAL LTDA
Empenho 1360/2018
Valor R$ 2.285,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02256/2017
Processo 78349940
P. Eletrônico 0136/2017
Fornecimento 003/2018
Objeto INDICADOR QUIMICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: H.STRATTNER E CIA LTDA
Empenho 1361/2018
Valor R$ 850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1417/2017
Processo 76609367
P. Eletrônico 0041/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
Empenho 1257/2018
Valor R$ 413,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1418/2017
Processo 76609367
P. Eletrônico 0041/2017
Fornecimento 001/2018
Objeto MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
Empenho 1259/2018
Valor R$ 60,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1419/2017
Processo 76609367
P. Eletrônico 0041/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 1258/2018
Valor R$ 1.191,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1415/2017
Processo 76609367
P. Eletrônico 0041/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
Empenho 1260/2018
Valor R$ 357,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1414/2017
Processo 76609367
P. Eletrônico 0041/2017
Fornecimento 006/2018
Objeto MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 1261/2018
Valor R$ 1.732,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1416/2017
Processo 76609367
P. Eletrônico 0041/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto MEDICAMENTO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
Empenho 1262/2018
Valor R$ 234,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02267/2017
Processo 77725000
P. Eletrônico 0129/2017
Fornecimento 003/2018
Objeto COMPRESSA DE GAZ
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Empenho 1394/2018
Valor R$ 8.364,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02266/2017
Processo 77725000
P. Eletrônico 0129/2017
Fornecimento 004/2018
Objeto COMPRENSSA CIRURGICA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Empenho 1393/2018
Valor R$ 29.394,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0107/2018
Processo 79929397
P. Eletrônico 0201/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto COMADRE PARA COLETA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ALILES VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS - ME
Empenho 1379/2018
Valor R$ 1.320,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0109/2018
Processo 79929397
P. Eletrônico 0201/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto PATINHO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: DOCTOR LAB. PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
Empenho 1380/2018
Valor R$ 754,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0103/2018
Processo 79228780
P. Eletrônico 0006/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto LEVOBUVICAINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
Empenho 1374/2018
Valor R$ 3.438,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0078/2018
Processo 80178936
P. Eletrônico 0009/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto SENSOR DE OXIMETRIA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: REDALMUS COMERCIAL LTDA
Empenho 1367/2018
Valor R$ 2.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0079/2018
Processo 80178936
P. Eletrônico 0009/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto PRONGA NASAL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Empenho 1368/2018
Valor R$ 10.745,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01519/2017
Processo 76220974
P. Eletrônico 0050/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto PAPEL CIRURGICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL LTDA EPP
Empenho 1342/2018
Valor R$ 4.851,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2563/2017
Processo 77940350
P. Eletrônico 0133/2017
Fornecimento 006/2018
Objeto PAPEL TOALHA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Empenho 1382/2018
Valor R$ 30.180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2564/2017
Processo 77940350
P. Eletrônico 0133/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto DETERGENTE
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ES CLEAN E DESCARTAVEIS LTDA ME
Empenho 1381/2018
Valor R$ 657,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2120/2017
Processo 78100003
P. Eletrônico 0142/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto MATERIAL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Empenho 1390/2018
Valor R$ 5.457,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0150/2018
Processo 80789560
P. Eletrônico 0049/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto FRALDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COMERCIAL JOZELIA LTDA - ME
Empenho 1355/2018
Valor R$ 2.312,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0001/2018
Processo 80789560
P. Eletrônico 0049/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto FRALDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Empenho 1351/2018
Valor R$ 8.772,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0151/2018
Processo 80789560
P. Eletrônico 0049/2018
Fornecimento 002/2018
Objeto FRALDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CBS MEDICO CIENTIFICA E REPRESENTAÇÃO
Empenho 1353/2018
Valor R$ 1.395,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0153/2018
Processo 80789560
P. Eletrônico 0049/2018
Fornecimento 003/2018
Objeto FRALDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART - ME
Empenho 1352/2018
Valor R$ 2.796,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01657/2017
Processo 76630625
P. Eletrônico 0085/2017
Fornecimento 002/2018
Objeto METOTREXATO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Empenho 1255/2018
Valor R$ 1.186,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01658/2017
Processo 76630625
P. Eletrônico 0085/2017
Fornecimento 005/2018
Objeto MERCAPTOPURINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho 1356/2018
Valor R$ 6.220,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
3636-7559

Vitória, 19 de junho de 2018.

NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 405261

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:
Processo Nº 82414963;
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Pijama - Tamanho M e G).
OFM 153/2018, Empenho nº 00269, ARP 0046/2018 HABF.
Empresa: Silmer Designer e Comércio LTDA - ME, no Valor Total: R$ 2.720,28 (dois mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Processo Nº 82420335;
Objeto: Aquisição de Otoscópio com Cabo de Metal).
OFM 154/2018, Empenho nº 00270, ARP 0291/2018 HESVV
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares LTDA - ME, no Valor Total: R$ 289,58 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 405337

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 81113706
Proc. Mãe: 75023555 HABF
Pregão: 0010/2017
ARP Nº: 1375/2017
Contratado: Cescopel Atacado Distribuidor LTDA
Objeto: Material de Consumo
Empenho: 363/2018
Lote11: Fita Crepe 50M
Quant.: 250
Valor Total R$: 527,50
B.S.Francisco, 18/06/18
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 405399

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0344/2018
EMPENHO Nº 0686/2018
PROCESSO Nº. 80778429
PREGÃO 0530/2017-GEAF
ARP Nº 2733/2017
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Lote 10 - Lidocaína, cloridrato 100mg/ml; solução dermatológica; frasco spray 50 ml. Quant. 100. Valor unitário R$ 48,40.
Valor total R$ 4.840,00.

AFM Nº 0345/2018
EMPENHO Nº 0689/2018
PROCESSO Nº. 79196179
PREGÃO 0041/2017-HINSG
ARP Nº 1414/2017
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 09 - Concentração 1: Fosfato de sódio monobásico monoidratado 0,16g/ml. Concentração 2: Fosfato dissódico dibásico heptaidratado 0,06g/ml; solução retal; frasco aplicador 130 ml. Quant. 400. Valor unitário R$ 4,13.
Lote 10 - Furosemida 40 mg; comprimido - via oral. Quant. 4.000. Valor unitário R$ 0,04.
Valor total R$ 1.812,00.

AFM Nº 0346/2018
EMPENHO Nº 0690/2018
PROCESSO Nº. 79196179
PREGÃO 0041/2017-HINSG
ARP Nº 1415/2017
Contratada: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.
Lote 04 - Azul de metileno 1%; solução injetável - intravenosa; frasco/ampola de 5 ml. Quant. 100. Valor unitário R$ 7,15.
Valor total R$ 715,00.

Serra/ES, 18 de junho de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 405429

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços Material de Consumo Hospitalar.
Processo: 75929600
OF:238/2018-Ata:1240/2017
Contratada: CREMER S/A
Lote 2 - Item 01 (fita cirúrgica com adesivo sintetico) Quant.: 150 unid.; Valor Total: R$ 268,50.
Lote 3 - Item 01 (fita cirúrgica adesiva) Quant.: 470 unid.; Valor Total: R$ 2.011,60

OF:239/2018-Ata:1241/2017
Contratada: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA
Lote 5 - Item 01 (fita adesiva) Quant.: 520 unid.; Valor Total: R$4.160,00.

Fonte de Recurso: 335 do orçamento para o exercício de 2018.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha, 18 de Junho de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral /HABF
Protocolo 405483

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0137, 0138, 0139,0140,0141, 0142, 0143/2015
PROCESSO Nº 69612161
CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 17/07/2018 até 16/07/2019 , visando à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de banco de sangue, conforme anexo I deste contrato.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 405361

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna pública a ERRATA referente ao Resumo da Autorização de Fornecimento de Materiais - **(AFM 0342/2018)**, publicada no DIO de 18/06/2018, como segue:

ONDE SE LÊ:

Contratada: Fresenius Kabi do Brasil Ltda

LEIA-SE:

Contratada: Fresenius Medical Care Ltda.

Os demais dados da publicação permanecem inalterados.

Serra/ES, 18 de junho de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 405253

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 064/2018, 18 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 82096562, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 032, de 18/6/2018, em desfavor do servidor policial **PC AP CARLOS FELIPE DOS SANTOS,** número funcional 3309495, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XVI e LXXXI c/c art. 3º, inciso XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 405390

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 343-D de 18/06/18.

Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 048-D de 02/03/16, publicada no DIO de 03/03/16.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344-D de 18/06/18.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES do Titular da Delegacia de Polícia de Pancas até a Delegacia de Polícia de Alto Rio Novo, ambas subordinadas à SPRNO.

Vitória, 18 de junho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 405281

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 003/2018

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.
CONVENENTE: Município de Colatina - ES, CNPJ 27.165.729/0001-74.
OBJETO: Suporte a Unidade operacional do CBMES, situada no Município de Colatina e prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, e outros serviços.
VALOR: sem repasse de recursos.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2020.
Nº Processo: 82311102/2018

Vitória, 18 de junho de 2018.

CARLOS MARCELO **D'ISEP**-Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 405431

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 109, caput e parágrafo único, da IS N nº 063 do DETRAN/ES, publicada em 02/12/2014.
RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO**:
67053475/ Vixtran Clinica de Exames Médicos e Psicológicos
Representado pelo Dr. Gustavo Albani Pereira, OAB/ES 13.116.

Vitória, 11 de junho de 2018.
José Eduardo De Souza Oliveira
Diretor De Habilitação e Veículos
Protocolo 405533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 17, DE 28 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 95, caput e parágrafo único, da IS N nº 067 do **DETRAN/ES,** publicada em 05/12/2014.
RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à esta publicação**: PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**
76844609/ CFC VIA BRASIL
79389848/CFC SÃO MATEUS
70662185/ CFC ATUAL
Representados pela Dra. Nicole Lima Janeiro, OAB/ES 21.346 e Dra. Alana Da Silva Vasconcelos, OAB/ES 22.251;
77607708/ CFC SIGA EM FRENTE
Representado pelo Dr. Volmer Vitor Kiill Pacheco, OAB/ES 27.880, pelo Dr. Andre Alves Junior, OAB/ES 27.966 e pelo Dr. Felipe Ventura de Brito, OAB/ES 27.965;
75164175/ CFC TRANSITAR
Representado pela Dra. Lorena Sorte Martins, OAB/ES 18.418 e pelo Dr. Taciano Magnago, OAB/ES 23.152;
77407946/ CFC VITORINO
75358620/ CFC RENASCER
74815580/ CFC VILA VELHA
Representados pela Dra. Alana Da Silva Vasconcelos, OAB/ES 22.251;
70404402/ CFC VICTÓRIA
75358646/ CFC TOP CAR
77387520/ CFC VICTÓRIA
79240623/ CFC CRISTO REI
Representados pelo Dr. Gustavo Albani Pereira, OAB/ES 13.116.
80472028/CFC SERRA-CAR LARANJEIRAS
77387538/CFC VARGEM ALTA
76655695/CFC ATUALCAR
79453546/CFC SERRA-CAR LARANJEIRAS
77153111/CFC CINCO PONTES.

Vitória, 11 de junho de 2018.
José Eduardo De Souza Oliveira
Diretor De Habilitação e Veículos
Protocolo 405541

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 96/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **74669206**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC FÓRMULA 1**, CNPJ nº 03.330.335/0001-66, localizado no Município de ARACRUZ/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346,** com fundamento no Art. 75, inciso XIX, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405381

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 99/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **77377362**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC MEAÍPE**, CNPJ nº 01.867.490/0004-33, localizado no Município de GUARAPARI/ES, representado pela **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346,** com fundamento no Art. 75, inciso XIX e XX, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405382

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 100/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **73613118**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC PAQUIELA**, CNPJ nº 04.969.748/0001-58, localizado no Município de DOMINGOS MARTINS/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251,** com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405384

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 101/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **73613258**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC BREMENKAMP**, CNPJ nº 10.674.165/0001-00, localizado no Município de VITÓRIA/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346,** com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405410

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 102/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **73613312**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC IMPERIANA AB**, CNPJ nº 35.951.433/0001-07, localizado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

no Município de CARIACICA/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346,** com fundamento no Art. 75 da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405421

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1831, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, ELCIO MIRANDA DE OLIVEIRA** para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 13 de junho de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 405493

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 104/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **77185692**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**.
Art. 2º. Considerando o Deferimento parcial do recurso interposto, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC VIVACAR LTDA AB**, CNPJ nº 04.246.970/0001-22, localizado no Município de VILA VALÉRIO/ES, com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405494

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N°1538, DE 18 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, o servidor **MESSIAS JOSÉ BARBOSA,** do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN-ES, Ref. DC-06, a contar de 31/05/2018.

Vitória, 13 de junho de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 405497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 105/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **76465837**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC SOL E MAR AB**, CNPJ nº 04.776.714/001-47, localizado no Município de MARECHAL FLORIANO/ ES, representado pela **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346,** com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405520

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 106/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **77185722**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC UNIBARRA,** CNPJ nº 07.421.115/0001-07, localizado no Município de BARRA DE SÃO FRANSCISCO/ES, representado pela **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116,** com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES
Protocolo 405528

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 103/2018.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **74815881**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista **a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC PANCAS FILIAL**, CNPJ nº 03.779.581/0002-80, localizado no Município de PANCAS/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251,** com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 11 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 405538

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CLIMAR SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA,** CNPJ nº. 10.947.608/0001-81, situada no município de Marataízes/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 81328877.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 13 de maio de 2018**.**

Vitória, 15 de junho de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 405577

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1841, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001 e,
Considerando a renúncia do prazo recursal apresentado pela servidora Maria da Penha Dantas de Almeida, NF 2800411, bem como, o pedido para imediato cumprimento da penalidade imposta por meio da IS P nº 1531, publicada no DIO de 08 de junho de 2018, processo nº 82347506.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a penalidade de **SUSPENSÃO pelo prazo de 03(três) dias** seja cumprida **a partir de 20 de junho de 2018** pela servidora **Maria da Penha Dantas de Almeida, NF 2800411,** representada pelo seu procurador Dr. Alexandre José Marques Gonçalves - OAB/ES 23.722, nos termos estabelecidos no art. 231, inciso II, combinado om art. 233 da Lei Complementar nº 46/94, em razão de descumprimento ao previsto no art. 221, inciso VII da LC nº 46/94.
Art.2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com realização de registros e comunicações devidas.

Vitória, 18 de junho de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 405578

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 050/2010.
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
LOCADOR: LUSMAR VARGAS PIMENTEL
DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2010 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 03 de julho de 2018, destinado a instalação e funcionamento do PAV DE APIACÁ.
b) Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 4º Termo Aditivo.
c) a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de abril/2016 a março/2017, por acordo entre as partes.
b) a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

últimos 12 meses, compreendido no período de abril/2017 a março/2018, por acordo entre as partes.
c) Exclusão do PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, que foi inserido através do 3º TERMO ADITIVO, que prevê o reajuste automático do preço do aluguel.
DO VALOR: o valor do aluguel mensal será de R$ 1.521,25 (hum mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.
I N S T R U M E N T O AUTORIZADOR:
Processo nº 80785026.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 405371

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DE PLACAS E TARJETAS.
OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da Empresa **TETRA PLACAS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada no Município de **São Mateus/ES**, **CNPJ nº. 07.633.403/0001-17**, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade de federação do Espírito Santo. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 81671024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2018.

Vitória, 11 de junho de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 405562

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - SECTI/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
DO OBJETO: aquisição de bens permanentes (estantes de aço).
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. Os materiais serão entregues no setor de Almoxarifado do DETRAN/ES, em dias úteis, no horário das 09h00min às 17h00min.
DO VALOR: R$ 151.005,00 (cento e cinquenta e um mil e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 81516371

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 405564

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 062/2012.
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
LOCADOR: MASSIMINO NORBERTO ANGELI e IVETE MORAES ANGELI
DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 3º Termo Aditivo.
b) a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de dezembro/2015 a novembro/2016, por acordo entre as partes.
c) a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de dezembro/2016 a novembro/2017, por acordo entre as partes.
d) exclusão do PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, que foi inserido através do 2º TERMO ADITIVO, que prevê o reajuste automático do preço do aluguel.
DO VALOR: o valor do aluguel mensal será de R$ 3.929,21 (três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.
I N S T R U M E N T O AUTORIZADOR:
Processo nº 81742479.

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 405567

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 752-S, DE 18/06/2018 - Considerar prorrogada a localização provisória, na função de Supervisor Escolar os professores abaixo relacionados, nível de atuação 18, nas Superintendências Regionais de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterada pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e Editais de Processo Seletivo Simplificado N° 28/2016 e 31/2017(Processo nº 81523408):

SRE CARIACICA

NF/VINC	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
382090/51	GLAUCIONY ESPIRIDON	MAPA - V.8	01/02/2018	31/01/2019

SRE GUAÇUÍ

NF/VINC	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
282185/51	ANDRESSA BONATTO	MAPP - V.14	01/02/2018	31/01/2019

SRE NOVA VENÉCIA

NF/VINC	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
302895/51	FATIMA REGINA FERRARI	MAPA - V.14	01/02/2018	31/01/2019

SER SÃO MATEUS

NF/VINC	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
388388/1	MARCIA MURICI REDIVO BARBOSA	MAPB - V.4	01/02/2018	31/01/2019

PORTARIA Nº 753-S, DE 18/06/2018 - **Cessar os efeitos** da Portaria nº 619-S, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial de 23/05/2018, apenas no que se refere à servidora **SILVANIR PETERLE RIBEIRO**, nº funcional 265825, vínculo 52, **a partir de 10/05/2018** (processo nº 82238731).

PORTARIA Nº 754-S, DE 18/06/2018 - Considerar localizada, em caráter provisório, a fim de regularização funcional, **a partir de 10/05/2018 até 31/01/2019**, a servidora **SILVANIR PETERLE RIBEIRO**, MaPP V.5, nº funcional nº 265825, vínculo 52, nível de atuação 70, com carga horária de 25 horas, para atuar na função pedagógica, na EEEF Professor Jorge Anizio Borjaille, município de Vila Velha, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. nº 82238731).

Protocolo 405470

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2018 PROCESSO Nº 82291640/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: DEBORA CATARINA PFEILSTICKER

Objeto: contratação da especialista para Debora Catarina Pfeilsticker avaliar as condições da oferta de ensino e outros do curso técnico em enfermagem pelo SUTEC, no valor total de **R$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE02803 2018NE02804 Atividade 1212507216680 Elementos de despesa 339036-06 339047-18 Fonte 131.

Vitória, 15 de junho de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 405546

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 063/2018 PROCESSO 80145132/2017 ATA Nº 0026/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: VM TRANSPORTE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

LTDA-ME.

Objeto: contratação de transporte de pessoas em ônibus tipo low drive para "XVII Encontro de Diretores", no valor total de **R$ 5.841,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE02800
Atividade 12.122.0011.6677
Elemento de despesa 339033-03
Fontes 131.

Vitória, 15 de junho de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 064/2018 PROCESSO 82101787/2018 ATA Nº 0010/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LÍRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

Objeto: contratação de transporte de pessoas em ônibus para XVII Encontro de Diretores, no valor total de **R$ 38.335,00 (trinta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE02795
Atividade 1212200116677
Elemento de despesa 339033-03
Fontes 131.

Vitória, 15 de junho de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 066/2018 PROCESSO 81663676/2018 ATA Nº 0009/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LÍRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

Objeto: contratação de transporte de pessoas em ônibus para XVII Encontro de Diretores, no valor total de **R$ 22.322,40 (vinte e dois mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE02794
Atividade 1212200116677
Elemento de despesa 339033-03
Fontes 131.

Vitória, 15 de junho de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 405553

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL Nº004/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃOTEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - CADASTRO DE RESERVA

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Nº 9.955/2012 e Lei Complementar Nº 809/2015, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário com formação de cadastro reserva, para o desempenho das funções de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária Masculino e Feminino, nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo descritas no item 2, com base na Lei Complementar nº 809/2015, de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2015, republicada no Diário Oficial de 25/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Compreende-se como processo seletivo simplificado: a inscrição, a classificação nas etapas e assinatura do contrato de prestação de serviços para o exercício de suas atribuições.

1.2. A SEJUS dará ampla divulgação às etapas de chamada e contratação do processo seletivo simplificado através de publicação no site **www.sejus.es.gov.br** e no Diário Oficial do Estado.

1.3. O candidato deve atender aos requisitos e estar ciente das atribuições constantes no ***Anexo I*** deste edital.

1.4. Está designada pelo Secretário de Estado da Justiça, em ato próprio, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado encarregada de examinar as proposições técnicas e realizar o processo seletivo.

2 - DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo estarão concorrendo ao provimento de 30 (trinta) vagas para as regiões da Grande Vitória, Norte e Sul e formação de cadastro de reserva com localização em Unidades Prisionais, conforme o quadro abaixo:

REGIÃO	UNIDADES PRISIONAIS
GRANDE VITÓRIA E ARACRUZ	Aracruz, Cariacica, Guarapari, Serra, Viana e Vila Velha.
NORTE	Barra de São Francisco Colatina, Linhares, São Domingos do Norte e São Mateus.
SUL	Cachoeiro de Itapemirim e Marataízes.

3- DA INVESTIDURA NO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As atribuições do Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, os requisitos, a remuneração, a jornada de trabalho e o prazo de vigência do contrato, constam no ***Anexo I*** do presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. **As inscrições serão realizadas no período de 25/06/2018, às 10h a 08/07/2018, às 23h59m.**

4.2.1. O candidato deverá fazer sua inscrição por meio da página eletrônica www.selecao.es.gov.br, no ícone Processo Seletivo Simplificado Edital cadastro reserva para o cargo de Inspetor Penitenciário, informando todos os dados ali solicitados.

4.2.2. Após preenchimento dos dados, ao pressionar a tecla confirmar, o sistema emitirá o formulário de inscrição com o número de protocolo.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 4.2, acima.

4.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

4.5. O candidato deverá preencher os requisitos exigidos no item 3.1.

4.6. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o cargo de que trata este edital constará das seguintes fases:

5.1.1.1ª. Fase: Inscrição e entrega de documentação comprobatória da qualificação profissional, de caráter classificatório e eliminatório;

5.1.2. 2ª. Fase: Comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório;

5.1.3.3ª. Fase: Entrega de Documentação constante nos itens 11.14 e 11.15, de caráter eliminatório.

5.2. A Classificação Final dos candidatos ao Cadastro de reserva será conforme ***Anexo II*** do presente Edital.

5.3. Os candidatos que não alcançarem a posição estabelecida no ***ANEXO II*** estarão automaticamente eliminados;

5.4. A Secretaria de Estado de Justiça, divulgará em sua página na internet a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo a ordem

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

crescente de qualificação, bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

5.4.1 O candidato que não pontuar, não será classificado, nem terá seu nome divulgado para a Segunda Fase do processo seletivo.

5.5. A Segunda Fase, de caráter eliminatório, consiste na pesquisa social que será realizada por meio de investigação social, criminal e procedimento administrativo disciplinar junto a Corregedoria da SEJUS;

5.6. Se o Resultado Final da Investigação Social considerar como NÃO INDICADO, o candidato será **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO,** ou terá seu Contrato Administrativo de Prestação de Serviços rescindido a qualquer tempo com base na alínea "c", "d" e "e" do Item 12.1 deste edital.

5.7. A Terceira Fase, de caráter eliminatório, conforme necessidade da administração, será realizada a medida em que os candidatos forem convocados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Serão Critérios de Avaliação para Classificação Profissional para pontuação na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado, as seguintes qualificações e pontuações:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO RELATIVA Á CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Qualificação	Pontuação
- Possuir experiência de trabalho em Atividade Operacional na Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo comprovada por meio de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da respectiva Secretaria.	Acima de 1 (um) ano 10,0 pontos
	Somados: igual ou acima de 3 (três) anos 20,0 pontos
- Possuir experiência de trabalho em Atividade Operacional na área prisional (Empresa Privada) ou área socioeducativa, comprovada por meio de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Departamento De Pessoal/Recursos Humanos ou Cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho com foto e dados pessoais). No caso de contrato em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato (Não serão aceitas certidões ou declarações de serviços prestados concomitantemente).	Somados: igual ou acima de 3 (três) anos 5,0 pontos
- Ser portador de diploma de curso de nível superior ou de tecnólogo (nível superior) completo em qualquer área, reconhecidos pelo MEC.	10,0 pontos
- Ser portador de diploma de curso técnico completo, reconhecido pelo MEC, NÃO INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO OBS: Na comprovação da documentação o candidato deverá apresentar os dois diplomas em separado, o de nível médio e o técnico.	5,0 pontos
- Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior. OBS: A carteira de habilitação, categoria B é pré requisito para o cargo de Inspetor Penitenciário, conforme Lei Complementar nº743/13, onde neste Item será pontuado APENAS Categoria D ou superior.	5,0 pontos
- Possui experiência profissional nas Forças Armadas Brasileira, sendo comprovada por meio de Certificado de Honra ao Mérito ou Certificado de Bons Serviços Prestados ou certificado de reservista que comprove o tempo de serviço prestado.	Acima de 1 (um) ano e 1 (um) mês. 10,0 pontos

6.1. Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes **EMITIDOS EM DATA ANTERIOR AO DA INSCRIÇÃO.**

6.2. Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos critérios de avaliação da pontuação relativa à classificação profissional, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

6.3.Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas, extemporâneas ou com erro de preenchimento/digitação. Nestes casos o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

6.3.1 Não caberá recurso administrativo nos casos de eliminação por inscrição parcial, incompleta ou com erro de preenchimento/digitação.

6.4.De acordo com a Emenda Constitucional nº 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro (a) ou de parentes de até terceiro grau civil.

6.5.Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o contrato será automaticamente rescindido.

6.6.A nota do candidato será o somatório dos pontos obtidos em relação à sua qualificação profissional.

6.7.A Secretaria de Estado de Justiça, divulgará em sua página na internet a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo a ordem crescente de qualificação, bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

7. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A investigação social visa analisar a vida pregressa do candidato quanto às infrações penais, conduta moral e social que porventura tenha praticado no decorrer de sua vida, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Inspetor Penitenciário.

7.1 A investigação social analisa a vida pregressa do candidato na esfera policial, judicial e trabalhista, que gerará um documento para a comissão julgar seu prosseguimento ou exclusão do processo seletivo.
7.2 Os candidatos que não preencherem corretamente a FIC, omitirem informações, inserirem informações inverídicas E/OU não seguirem as orientações constantes no referido documento, serão ser excluídos do processo seletivo.
7.3. O procedimento de investigação social será contínuo, podendo a qualquer tempo durante o período da contratação, caso seja evidenciado que o candidato omitiu informações e/ou inseriu na documentação apresentada dados inverídicos e/ou utilizou de algum meio fraudulento para participar do certame, ter o contrato rescindido por conveniência administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal ou por atos de improbidade administrativa, nos termos da legislação em vigor.

7.4 **Serão aceitas FIC correspondente ao Edital nº 001/2018, disponibilizada no site www.selecao.es.gov.br, podendo ser eliminada do processo seletivo caso não apresente exclusivamente a citada.**
7.5 Os candidatos deverão anexar **OBRIGATORIAMENTE** à FIC, foto 3x4 recente, cópia da carteira nacional de habilitação - CNH, dentro da validade, e do registro de arma de fogo, caso houver.
7.6. A SEJUS, a qualquer tempo, para esclarecer informações prestadas pelo candidato, a fim de atender o disposto no presente Edital, buscará junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta, Empresas, confirmação da autenticidade/expedição de diplomas, declarações de términos de cursos entre outros dados necessários a atender o interesse público e a preservação da dignidade do cargo público de Inspetor Penitenciário.

7.7 A FIC estará disponível ao candidato pelo prazo de 90 (noventa) dias após a entrega, a requisição deverá ser realizada presencialmente na sede da Diretoria de Inteligência Prisional - DIP, na avenida Jeronimo Monteiro, nº 96, Ed Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória/ES. Após este período a FIC será **encaminhada para descarte**.
7.8. Os candidatos deverão preencher COMPLETAMENTE a Ficha de Informações Confidenciais - FIC - que estará disponível no site www.selecao.es.gov.br e realizar a entrega em envelope individual devidamente lacrado na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, na Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-150, Centro de Vitória - ES, ou em local indicado na convocação.

8 DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1.De acordo com a necessidade da administração pública a SEJUS convocará o quantitativo de candidatos, considerados aptos nas duas primeiras fases, que deverão apresentar os documentos constantes nos subitens 11.14 e 11.15, para posterior assinatura do contrato e localização nas Unidades Prisionais constantes no Item 2 deste EDITAL.

9- DO DESEMPATE

9.1. Em casos de empate, será dada preferência ao candidato com mais tempo em relação à experiência profissional, em caso de contínuo empate será considerado o candidato mais idoso.

10- DOS RECURSOS

10.1. Os pedidos de recursos dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data subsequente da divulgação dos resultados, devendo ser protocolizados na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, localizado na Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, 7º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150, nos horários de funcionamento do setor (08h às12h e 13h30min às 18h).

10.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo ou membro da comissão serão sumariamente indeferidos.

10.3. O recurso será analisado em até 30 (trinta)dias a contar da data de sua interposição, e o resultado do julgamento será divulgado no site **www.sejus.es.gov.br**.

10.4. Serão aceitos somente os recursos interpostos pessoalmente; por representação, por meio de procuração com firma reconhecida em cartório; ou por correspondência em A.R. (Aviso de Recebimento), via Correios postada até o último dia definido para a apresentação do recuso, enviada no endereço citado no item 10.1.

10.5. Da decisão da Comissão do Processo Seletivo que trata o item 10.1, caberá recurso dirigido à autoridade máxima da Secretaria de Estado da Justiça, desde que, apresentadas provas novas ou circunstâncias relevantes concernentes à matéria recorrida, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado do julgamento de que trata o item 10.3.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1. As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/15.

11.2. O contrato temporário será firmado de acordo com o disposto no art. 2, XII, da Lei Complementar nº 809/2015.

11.3. As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração.

11.4. O contrato temporário será firmado por prazo determinado de acordo com o disposto no art. 4, II, da Lei Complementar nº 809/2015.
11.5. A contratação em caráter temporário dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre a SEJUS e o profissional contratado.

11.5.1. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar as declarações feitas na ficha de inscrição referente a Qualificação Profissional, não apresentar os documentos exigidos ou não preencher todos os requisitos deste Edital.

11.5.2. A não aprovação na investigação social implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

11.6.Concluída a terceira fase, a Secretaria de Estado da Justiça convocará os candidatos aptos para formalizar e firmar o contrato de trabalho de acordo com a necessidade da Administração Pública.

11.7. Para formalização do contrato de trabalho os candidatos deverão entregar, na terceira fase, cópia simples dos documentos solicitados neste Edital, e para a assinatura deverão estar de posse dos respectivos originais para conferência.

11.8. O Candidato que houver sido contratado ou nomeado anteriormente pela SEJUS e que tiver sido exonerado, ou teve contrato rescindido por: conveniência administrativa e/ou ato motivado pela Corregedoria e/ou por determinação judicial, será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

11.9. A Secretaria de Estado da Justiça manterá banco de dados contendo a relação dos candidatos selecionados na Fase 1 pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério desta a Contratação dos candidatos, conforme necessidade da Administração Pública.

11.10. Os candidatos serão chamados a firmarem contrato para prestação de serviços em qualquer uma das unidades prisionais localizadas nos municípios constantes no Item 2.

11.11. Os candidatos que houverem firmado o contrato de prestação de serviços farão curso de formação na Escola Penitenciária - EPEN, durante a vigência do contrato.

11.12. O curso de formação na Escola Penitenciária - EPEN, será oferecido pela Secretaria de Estado da Justiça.

11.13. De acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

11.14. No ato da contratação o candidato deverá entregar a cópia da documentação listada abaixo, juntamente com apresentação da documentação original;

a) CPF;
b) Carteira de Identidade original;
c) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação “B” ou superior;
d) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
f) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de nada consta;
g) Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, originais;
h) Comprovante de Residência (conta de água; energia elétrica ou telefone) originais, em seu nome;
i) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica);
j) Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal (todas as comarcas)
k) Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal;
☐ l) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
m) Atestado de saúde ocupacional, fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho;
n) Certidão negativa, espedida pela Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça.
o) Certificado de Reservista ou CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
p) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já possuía PIS/PASEP) pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml

11.15. Os candidatos deverão apresentar as seguintes cópias simples, acompanhadas das originais para conferência ou cópias autenticadas:

p) Dos documentos para comprovação da qualificação profissional;
q) Diploma original para conferência da graduação ou Declaração original emitida pela Instituição de Ensino Superior que comprove a colação de grau do curso superior, reconhecido pelo MEC

12- DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

12.1. A cessação do contrato administrativo de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:
a) A pedido do contratado;
b) Por conveniência administrativa;
c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
d) Quando da homologação do concurso público para provimento da carreira/função equivalente;
e) Quando houver discordância, com relação ao art.37, inciso XVI da CF/88

12.2 Com base na Lei Complementar nº 809/2015, Art. 14, o contrato firmado será rescindido ou extinto, SEM direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

IV - quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

12.3 A rescisão do contrato a pedido do contratado deverá ser comunicado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao órgão contratante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. Caberá a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela SEJUS, em ato próprio, a coordenação geral do processo seletivo que trata este edital.

13.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

13.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

13.4. De acordo com a necessidade da SEJUS poderá haver movimentação dos Inspetores contratados entre as Unidades Prisionais referidas no **Item 2**.

13.5. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.6. O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no edital e após convocado para a celebração do contrato de prestação de serviço, implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo.

13.6.1. O candidato que não possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no momento da entrega da documentação na terceira fase, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seletivo simplificado.

13.6.2. O candidato que estiver com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida, cassada ou suspensa no momento da entrega da documentação na terceira fase, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seletivo simplificado.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, que serão informados em Edital ou por Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Secretário de Estado da Justiça através da Portaria nº 1302-S, de 10 de Outubro de 2017, Publicada em 19/10/2017, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

ANEXO I

DO INSPETOR PENITENCIÁRIO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIO, MASCULINO E FEMININO	
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES	- Proteger pessoas e bens no âmbito da atividade penitenciária; - Preservar a ordem, repelindo a violência, no âmbito da atividade penitenciária; desempenhar atividades de segurança e vigilância interna dos estabelecimentos prisionais; - Exercer atividades de movimentação e vigilância de presos na área interna da unidade e externa por ocasião do comparecimento aos juizados, redes hospitalares de assistência médica e odontológica; - Realizar buscas periódicas nas celas e em qualquer área do complexo penitenciário; - Realizar revistas nos presos; realizar revistas pessoais nas visitas dos presos e em qualquer pessoa que adentre as unidades prisionais, observando os aspectos legais; - Obedecer às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; vistoriar todo e qualquer veículo que entre ou saia dos estabelecimentos prisionais; - Desempenhar atividades de caráter administrativo de identificação e registro de informações relativas a presos; - Auxiliar na movimentação dos detentos/presos para entrada e saída das salas de aula; II - manter as disciplinas nos espaços educacionais; III - Organizar os horários e deslocamentos para idas aos banheiros e/ou para beber água, durante o horário de atividade escolar; Realizar outras atribuições correlatas.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

REQUISITOS:	- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Ser aprovado em todas as fases do processo seletivo. - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal. - Estar em dia com as obrigações eleitorais. - Possuir carteira de identidade civil. - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da contratação. - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação "B" ou superior. - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data do encerramento da inscrição. - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). - Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (artigo 125, § 3.º, da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal. - Cumprir as determinações deste edital. - Não estar respondendo a processo administrativo junto ao poder público do Estado do Espírito Santo; - Não ter tido contrato de trabalho rescindido por Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria; - Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da atividade (cursos e/ou experiência profissional); - Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF). - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEJUS do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
REMUNERAÇÃO	Subsídio no valor de R$ 2.776,04 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos) + Vale refeição no valor de R$300,00 (trezentos reais).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será em regime de plantão, escala 12x36 ou em horário de expediente de 8 (oito) diárias totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da Administração.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	12 (doze) meses a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

ANEXO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CADASTRO DE RESERVA POR REGIÃO	
Região Grande Vitória e Aracruz	Masculino: Até a 2.500º colocação
Região Norte	Masculino: Até a 1.500º colocação Feminino: Até a 500º colocação
Região Sul	Masculino: Até a 1.000º colocação Feminino: Até a 500º colocação

Protocolo 405571

PORTARIA N.º 753 -S, de 15 de JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **NATAN FERREIRA DE SOUZA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3949591, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 13.5 do Edital n°001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 405276

PORTARIA Nº. 685 - S, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **ex-servidor NF 3362906,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **77715926** quanto à suposta prática de advocacia enquanto exercia o cargo de inspetor penitenciário e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405350

PORTARIA Nº. 686 - S, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor dos **servidores NF 3706923 e NF 3575977,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **77391322** quanto à tentativa de fuga de um preso no CDPS, no dia 06/01/2017 e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405351

PORTARIA Nº. 687 - S, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 3063194,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **82167346** quanto à suposta utilização irregular de veículo oficial e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405353

PORTARIA Nº. 683- S, de 13 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71917179**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405373

PORTARIA Nº. 684- S, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 72887109**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405375

PORTARIA Nº. 689- S, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 72448032**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405378

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 071/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017 PMES
PROCESSO N.º 82386200
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: ENGECOSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção
VALOR TOTAL: R$ 195.508,92
Vitória/ES, 18 de Junho de 2018.

AILTON XAVIER
SUBSECRETARIO DE CONTROLE E SUPORTE
Protocolo 405549

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 73989576
Vitória/ES, 13 de junho de 2018.
WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405328

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2018.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em **regime semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o **desenvolvimento da atividade de conferente l júnior.**
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº 82229260
Vitória/ES, 13 de junho de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 405326

RETIFICAÇÃO

Da nota de convocação do Processo Seletivo 001/2018 da Região Grande Vitória e Aracruz Feminino publicado no Diário Oficial no dia 21/05/2018.

Onde se lê:

considerando o Mandato de Segurança 0009457-33.2018.8.08.0000, a Secretaria de Estado da Justiça convoca as candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz (Feminino) abaixo relacionadas, para procederem pessoalmente a assinatura de contrato de acordo com os Itens, 11.3 11.5.2, 11.6, 11.7, 11.09, 11.14 e 11.15 do Edital nº 001/2018, no Ed. Fabio Ruschi, 1º andar Auditório, no dia 29 de maio de 2018, localizado na Av. Governador Bley, nº 236, CEP: 29010 -150 - Centro Vitória ES, conforme horário relacionado abaixo.

Leia-se:

considerando o Mandato de Segurança 0007226-33.2018.8.08.0000, a Secretaria de Estado da Justiça convoca as candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz (Feminino) abaixo relacionadas, para procederem pessoalmente a assinatura de contrato de acordo com os Itens, 11.3 11.5.2, 11.6, 11.7, 11.09, 11.14 e 11.15 do Edital nº 001/2018, no Ed. Fabio Ruschi, 1º andar Auditório, no dia 29 de maio de 2018, localizado na Av. Governador Bley, nº 236, CEP: 29010 -150 - Centro Vitória ES, conforme horário relacionado abaixo.

Vitória, 18 de junho de 2018
Protocolo 405396

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESOLUÇÃO CIB/ES N° 186 de 12 de junho de 2018

Pactua, excepcionalmente para o Exercício de 2018, a suspensão da dedução dos saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 140ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando as dificuldades apresentadas pelos municípios para a manutenção dos serviços continuados, programas, projetos e benefícios da assistência social que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em virtude da queda de orçamento dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, segundo informação dos órgãos gestores municipais da política de assistência social.

Considerando a intermitência das transferências financeiras realizadas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os FMAS, relativas ao Cofinanciamento Federal destinado à manutenção dos programas, serviços continuados da assistência social e incentivos à gestão, o que prejudica o planejamento e execução do SUAS.

Considerando a relevância das transferências financeiras regulares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os FMAS, referentes ao Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para a manutenção e estabilidade do SUAS no Estado do Espírito Santo.

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar, excepcionalmente para o Exercício de 2018, a suspensão da dedução dos saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, pactuada por meio da Resolução CIB/ES N° 173 de 06 de outubro de 2016, aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e estabelecida por meio da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016.

§ 1º O valor da terceira parcela de que trata o caput a ser transferido do FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, será o valor integral que restar a pagar no Exercício 2018, por bloco de financiamento, conforme pactuado por meio das Resoluções CIB/ES n° 179, de 30 de outubro de 2017 e nº 183, de 13 de março de 2018, aprovado por meio das Resoluções CEAS/ES nº 385, de 14 de novembro de 2017 e nº 404, de 26 de março de 2018 e estabelecido por meio das Portarias nº 111-S, de 27 de novembro de 2017 e 020-S, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2016,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

VIVIANE LOPES DE MORAIS
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo
Protocolo 405445

RESOLUÇÃO CIB/ES N° 187 de 12 de junho de 2018

Pactua prazo para entrega do Plano Municipal de Assistência Social e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 140ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando ser de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social elaborar o Plano de Assistência Social e submetê-lo a aprovação do Conselho de Assistência Social, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

Considerando ser uma das condições para a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, a elaboração do Plano de Assistência Social, conforme disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 (Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o prazo de 12 de dezembro de 2018 para os municípios apresentarem a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, o Plano Municipal de Assistência Social e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social o aprovando.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

VIVIANE LOPES DE MORAIS
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 405447

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115/2018

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

Estagiária
Vigência
Claudia Aguiar da Costa N.º Funcional 3989410 18/06/2018 a 30/08/2019

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1° referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
ORDEM DE RECURSOS: Atividade n°. 2855
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 11.788 de 25/09/2008.
Decreto n°. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 18 de junho de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 405434

Resumo do Convênio nº 002/2018

Processo nº 82230510
Registro SIGEFES: 180162
Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Convenente: Município de Atílio Vivacqua.
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário para atendimento aos serviços da proteção social especial.
Valor: R$ 44.276,67 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do Concedente e R$ 4.276,67 a título de contrapartida do Convenente.
Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/06/2019.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa: 4.4.40.42
Fonte: 0101
Gestor Titular: Carla Mognato Srcardua Shalders - Matrícula nº 3481395
Gestor Suplente: Kamilla Oliveira Pereira - Matrícula nº 2719134
Vitória, 14 de junho de 2018.
Andrezza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 404634

RETIFICAÇÃO

Na redação da ordem de serviço nº 114/2018, publicada no Diário Oficial de 18/06/2018,

ONDE SE LÊ:

...no período de 18/06 a 01/08/2018,...

LEIA-SE:

...no período de 18/06 a 01/07/2018,...

Protocolo 405260

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Processo nº 82278547/2018-SECULT
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - SECTI
Processo nº 79668097/2017
Pregão Eletrônico Nº 021/2017
Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 042/2018
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Sonorização.
Contratada: Eletrônica Gorza Ltda - EPP
Valor: R$ 8.042,48 (Oito mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 40.13.392.0029.1355
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.33 - **Fonte:** 0101.
Vitória-ES, 18 de Junho de 2018.
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 405386

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Nº 0293 e 0296/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 003/2018 - Ata de Registro de Preços nº011/2018 - SEAG.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: BRASIF S/A Exportação Importação., CNPJ:52.226.073/0015-03
OBJETO: Aquisição 02 (duas) Motoniveladoras.
VALOR: R$855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 15 de junho de 2018.
IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 405325

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Nº 00295 e 00297/2018

REFERÊNCIA: Atas de Registro de Preços nº035/2017 e 018/2018 - SEAG.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: Contauto Continente Automóveis Ltda., CNPJ:27024819/002-26.
OBJETO: Aquisição 01 (um) Caminhão com Carroceria Prancha 10.000mm e 01 (um) Caminhão Pipa.
VALOR: R$445.880,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 15 de junho de 2018.
IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 405403

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 068-P, de 13 de Junho de 2018.
A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000,
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a composição do Comitê Gestor do PATER/SIATER, instituída pela Instrução de Serviço Nº 289-P, de 19/06/2013, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:
Samir Serodio Amim Rangel - Presidente
Matheus Fonseca de Souza
Virginia Helena de Campos Vasconcelos
Geraldo Eliandro Rodrigues
Jancy Rômulo Aschauer Vargas
Cíntia Aparecida Bremenkamp
Leonardo Moreira Borges de Souza
Eric Borges Scardino
Galderes Magalhães de Oliveira
Art. 2° - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação**.**

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente

Protocolo 405298

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

PARTES: INCAPER X TELEMAR NORTE LESTE S/A
Objeto
a) Prorrogar a vigência do contrato, por 3 (três) meses a partir da data da publicação no DIO/ES.
b) o presente contrato será reajustado pelo IST - Índice de Serviços de Telecomunicações.
Da Ratificação
As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.
Vitória(ES), 17 de Junho 2018
Nara Sthefânia Tedesco Medrado rocha
Diretora Presidente

Protocolo 405265

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contrato: 009/2017
Processo: 79970125/2017
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa SERRASEG - SERRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME.
Objeto: Acréscimo de 01 (um) posto convencional, 12x36 horas, Noturno, Armado, de segunda a domingo (incluindo feriado e ponto facultativo).
Valor Total Mensal: R$ 98.029,32 (noventa e oito mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 18 de junho de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-presidente

Protocolo 405297

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2013
Processo n°: 70312362/2015
Contratante: DER-ES
Contratada: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: Reajustamento do contrato conforme previsto na Cláusula Terceira 3 - do preço, da revisão e do reajustamento do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2013, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, sob o número de registro no MTE: ES000085/2018 e com data de Registro no MTE: 21/02/2018, a partir de 01 de janeiro de 2018.
Valor mensal: R$ 58.061,03
EXERCICIO FINANCEIRO 2018 Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00
R$ 348.366,18
Assinatura: 11/06/2018.

Protocolo 405517

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

CONVITE

O Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES convida todas as empresas para participar do: WORKSHOP DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO, ORÇAMENTO E EDITAL DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE CARIACICA (HEGC). **DATA**: 28 de junho de 2018 (quinta-feira). **HORÁRIO**: A partir das 14 horas. **LOCAL**: Auditório do DER-ES, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1501 - Ilha de Santa Maria, Vitória - ES . Confirmar participação por e-mail até as 17h do dia 27/06/2018. comunicacao@iopes.es.gov.br.
Vitória/ES, 18 de Junho de 2018
Claudio Daniel Passos Rosa
Diretor Geral

Protocolo 405484

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Resumo Edital N.º 089, de 18 de junho de 2018.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de VILA VELHA.
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:
Período inscrição: de **19/06 à 24/06/2018**
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br
Vitória/ES, 18 de junho de 2018.
Camila Dalla Brandão
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 405387

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

Designar, a servidora **Anna Karolina Alcure Andrade,** nº funcional 3531236, para responder pela Subgerência de Prestação de Compras no período de 17/07 a 31/07/2018, em decorrência das férias da titular **Joicy Ariele Santos Moreira,** nº funcional 3564312.

Vitória, 15 de junho de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 405264

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 061, DE 15 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Escala de Férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2018.

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Amarildo Selva Lovato	3679977	Julho/2018	Dezembro/2018

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 405529

ERRATA

No COMUNICADO publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 13 de junho de 2018.
Onde se Lê: 14 horas.
Leia-se: 12 horas.
Vitória/ES, 18 junho de 2018.
AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 405313

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2018

Processo Nº 79710476
CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: Luxor Comércio e Serviços de equipamentos de escritório Ltda-ME.
OBJETO: Locação de impressora multifuncional monocromática conforme descrito no anexo I, com manutenção preventiva e corretiva
VALOR MENSAL: R$427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03/08/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122.0800.2070- Elementos de Despesa - 3.3.90.40 Fonte 0271.

Vitória(ES), 14 de junho de 2018

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral - ARSP

Protocolo 405395

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0307-P DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2017 - Região Metropolitana para o cargo de Agente Socioeducativo, conforme republicação do resultado final em 22/02/2018 e em 23/04/2018,** e consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº80054978 para contratação pelo art 2º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.
A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como as datas e horários estarão disponíveis no site www.selecao.es.gov.br em 19/06/2018. Os candidatos convocados deverão comparecer **à Gerência de Recursos Humanos do IASES localizada na Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman, 3º andar, Centro, Vitória - ES, no horário específico, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 002/2017.**
Não serão atendidos candidatos fora do dia e horário estipulado.
Vitória (ES), 18 de junho de 2018.
CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 405488

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0308-P DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 003/2016 - Região Norte para o cargo de Agente Socioeducativo, conforme Publicação do resultado Final em 07/05/2018 e 23/05/2018,** e consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº80054978 para contratação pelo art 2º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.
A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato estará disponível no site www.selecao.es.gov.br em 19/06/2018. Os candidatos convocados deverão comparecer no **dia 25/06/2018, das 08h às 17h, à Unidade de Internação Provisória Norte - Rodovia Coronel Orlando Paiva, Km 5,5, Bairro Bebedouro, Estrada de Regência, Linhares-ES,** munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 003/2016.
Não serão atendidos candidatos fora do dia e horário estipulado.
Vitória (ES), 18 de junho de 2018.
CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 405489

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0309-P DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2018 - Região Sul para o cargo de Agente Socioeducativo, conforme Publicação do resultado Final em 05/06/2018,** e consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº 80054978 para contratação pelo art 2º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato estará disponível no site www.selecao.es.gov.br em 19/06/2018. Os candidatos convocados deverão comparecer no **dia 26/06/2018, das 08h às 17h, à Unidade de Internação Provisória Sul localizada na Rodovia ES, KM 289, Fazenda Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES,** munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 001/2018.

Não serão atendidos candidatos fora do dia e horário estipulado.

Vitória (ES), 18 de junho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 405491

E R R A T A :

Na Instrução de Serviço Nº 0301-P, de 15/06/2018 publicada no Diário Oficial de 18/06/2018, CESSAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CLAUSULA NONA ALINEA "D" DE ELAINE DE SOUZA SANTANA ONDE SE LÊ:
Agente Socioeducativo
LEIA-SE:
Assistente Social Socioeducativo
Vitória (ES), 18 de junho de 2018.
CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 405462

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ.: 07.412.119/0001-10
MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF.: 982.123.897-15
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
CNPJ.: 27.142.686/0001-01
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
CPF.: 263.143.047-68
MODALIDADES: Futebol de Campo, Vôlei, Judô, Capoeira e Futsal.
PROCESSO: 71074767
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Linhares
CNPJ.: 27.167.410/0001-88
IVAN SALVADOR FILHO
CPF.: 674.309.617-20
MODALIDADES: Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Jiu Jitsu e Capoeira.
PROCESSO: 72610204
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão
CNPJ.: 36.350.346/0001-67
IRINEU WUTKE
CPF.: 876.766.807-00
MODALIDADES: Futebol de Campo e Futsal.
PROCESSO: 71154930
OBJETO: Realização do Projeto "Campeões de Futuro", com propósito de fomentar a prática de Esporte para crianças, adolescentes e jovens das instituições de ensino dos municípios, tendo como objetivo implementar ações para redução de risco social, formando cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, fomentar a inclusão social, política e econômica, a promoção da saúde e o fortalecimento da educação.
VIGÊNCIA: Desde a data de sua assinatura até o período de um ano, quando poderá ser renovado por igual período.
RESCISÃO: A partir de sua assinatura, poderá ser rescindido por comunicação prévia de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias. Este Termo de Cooperação Técnica será rescindido caso o município não cumpram qualquer de suas responsabilidades constantes do item 3.2 da Clausula Terceira.

Vitoria/ES, 18 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 405486

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 003/2018 SIGA SESPORT 021/2018

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF: 982.123.897-15

CONVENENTE: Santa Teresa/ES
CNPJ: 27.167.444/0001-72
GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
CPF: 049.596.126-49

OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes José Nilzo Lima no Bairro Vila Nova, Município de Santa Teresa/ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R$ 499.580,11 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390.101 GESTÃO: 00001 - ED: 4.4.40.42 R$ 499.580,11

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 19/12/2018.

ASSINATURA: 13 de junho de 2018

PROCESSO: 80437150

Nº REGISTRO: 180164

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 405259

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 002/2018 SIGA SESPORT 022/2018

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF: 982.123.897-15

CONVENENTE: Muqui/ES
CNPJ: 27.082.403/0001-83
CARLOS RENATO PRÚCOLI
CPF: 022.740.477-74

OBJETO: Construção de Ginásio Poliesportivo na localidade de Sumidouro, Município de Muqui/ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R$ 1.006.892,52 (Hum milhão, seis mil, oitocentos e noventa e dois reais, e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390.101 GESTÃO: 00001 - ED: 4.4.40.42 R$ 1.006.892,52

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 12/05/2019.

ASSINATURA: 23 de abril de 2018

PROCESSO: 79971830

Nº REGISTRO: 180061

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 405365

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2018 | Edição N°24758

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições das Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Processo nº 81619227/2018.

Objeto: Prestação de serviços de reforma em mobiliário.
Empresa Vencedora: VINIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O presente processo foi devidamente homologado pela Gerente Geral em 18/06/2018.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do Estado, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Bairro Barro Vermelho, Vitória - ES, das 10h às 19h.

Vitória, 18 de junho de 2018.

LEANDRO BARCELOS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 405357

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0298/2018, Proc. nº 81504233
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 29/06/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 104.743,32 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 18 de junho de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração dos Editais** ficam marcados:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0173/2018, Proc. nº 81209681.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 29/06/18, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/18 às 13h.
Valor R$ 6.163.223,23 (seis milhões, cento e sessenta e três mil , duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0129/2018, Proc. nº 81396694.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 29/06/18, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/18 às 14h.
Valor R$ 4.793.551,60 (quatro milhões setecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0296/2018, Proc. nº 81854137.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmula Infantil e outros.
Abertura: 29/06/18, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/18 às 9h.
Valor R$ 680.608,40 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em, 18 de junho de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0304/2018, Proc. nº 81232500
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Laboratório de Microbiologia e Biologia Molecular.
Abertura: 29/06/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/2018 às 11h.
Valor estimado da licitação: R$ 97.554,20 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais vinte centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0305/2018, Proc. nº 81163223
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Ribbon de Cera.
Abertura: 29/06/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/2018 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0308/2018, Proc. nº 79651151
Objeto: Contratação de Serviços - Dosimetria Pessoal de Radiação e Concessão de Uso.
Abertura: 29/06/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/06/2018 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 13.532,52 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais cinquenta e dois centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 18 de junho de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração da data do Edital** fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0303/2018, Proc. nº 80407820
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Disco Antibiograma, De Fator, De Pyr e Tira Para Oxidase.
Abertura: 04/07/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/07/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 10.550,98 (dez mil quinhentos e cinquenta reais noventa e oito centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 18 de junho de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 405423

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0015/2018 - SIGA **Proc.:** 82192375
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAL BANHO (ENCOSTO RECLINÁVEL).
Valor estimado da licitação: R$ 372.400,00 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)
Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 29 /06/18 às 9h.
Inicio da disputa: 29 /06/18 às 10h
Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158; Fax. (27)3636-2156, de 09 às 17h.

Em 18 de junho de 2018

DANIEL ALVES DO NASCIMENTO
CPL/CREFES
Protocolo 405430

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0146/2018, Proc. nº 79512631
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Informática.
Empresa Vencedora: MADE INFORMATICA LTDA - ME, no lote 02.
Valor Total: R$ 67.160,97
Empresa Vencedora: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME, no lote 03.
Valor Total: R$ 4.650,00.
O lote 01 foi **FRACASSADO.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0034/2018, Proc. nº 79584411
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Microcuvetas com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Locação de Equipamento.
Empresa Vencedora: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, no lote 01.
Valor Total: R$ 149.056,00.

Em, 18 de junho de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 405506

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Valor R$ 85.583,52 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender ao paciente Edson Francisco Pontes, consubstanciado ao Mandado Judicial 00007581320178080057.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
PROCESSO - 82106924/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405474

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Luciana Sama Charara Produtos Hospitalares - Me. Valor R$ 4.888,80 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes - Fabiano Ambrosim, José Zardo, Maria Celedir Crevelari Venturim, Tiago Rodrigues Fontoura, Maria José Coaioto Guimarães e Maria de Paula Rocha, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
PROCESSO - 81569700/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405476

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
LD FARMACÊUTICA LTDA - ME. Valor R$ 909,00 (novecentos e nove reais);
PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA. Valor R$ 1.807,20 (um mil oitocentos e sete reais e vinte centavos);
MORANDI & CIA LTDA. Valor R$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Adair de Souza Alves, Carlos Vinícius Nunes Firme, Nilton Ramalho Soares e Waldir Soares de Souza, em atendimento aos Mandados Judiciais
DATA DA ASSINATURA 15/06/2018
PROCESSO - 82135452/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405478

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R$ 12.043,32 (doze mil quarenta e três reais e trinta e dois centavos);
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R$ 1.391,60 (um mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Alycia Bobbio Mendonça, Geraldo Zucoloto Neto e Alfredo Erler, em atendimento aos Mandados Judiciais 00038825120188080030, 00010383220188080062 e 00148122120118080048.
DATA DA ASSINATURA 18/06/2018
PROCESSO - 82048207/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405502

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0377/2018

PROCESSO: 79495168/2017
PREGÃO: 0577/2017

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
ATA: 0377/2018
LOTES: 08 e 11.
VALOR TOTAL: R$ 614.954,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 14/06/2018.

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405347

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0375/2018

PROCESSO Nº 81270844/2018
PREGÃO: 0150/2018
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 57.524,94 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 15/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405467

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0384/2018

PROCESSO Nº 80769896/2018
PREGÃO: 0047/2018
CONTRATADA: DROGARIA SIENA LTDA - ME.
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 3.548,16 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 13/06/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405468

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1592/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1592/2017 - HDS, Lote 01, em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, referente aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL- R$ 7.535,04 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2018
PROCESSO Nº 82119090/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 405479

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0028/2018**
PROCESSO: 80385605

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Endoscopia Digestiva Alta e Procedimentos
Início de acolhimento das propostas: dia 20/06/18
Abertura das propostas: à partir das 09:00 do dia 02/07/18
-Disputa: à partir das 09:30 h do dia 02/07/2018
Informações no local:
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
18/06/2018
MARIA DELIZETTE ZAMPROGNO CASSARO/SUPLENTE/
CPL/HMSA
Protocolo 405342

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo
:
Processo nº. 82355223
Edital 0012/2018
Objeto: Contratação de Serviços Continuados com Fornecimento de Peças e Insumos de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva em Grupo Gerador.
Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 19/06/2018.
Início da Disputa: 10:00 do dia 03/07/2018.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 405422

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva **TORNA SEM EFEITO** a Publicação no Diário Oficial do dia 18/06/2018, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO abaixo:

Pregão Eletrônico **072/2018**
Processo Nº. **81396759**.
Objeto: RP Material Médico Hospitalar.

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 18 de junho de 2018.

Eliete Marly Soares
Apoio - Pregão Eletrônico/HDS
Protocolo 405487

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 82395420
Objeto: Aquisição de perfurador ósseo pneumático para uso hospitalar - Marca:ITS-MC
* Empresa: ITS-MC Serviços EIRELI - EPP
Valor : R$ 41.540,00

Colatina,18 de Junho de 2018.

MÉRCIA MÔNICO COMÉRIO DE HOLANDA
DIRETORA GERAL (RESPONDENDO) / HMSA
Protocolo 405432

RATFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a empresa Neurospine Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - Me

OBJETO: Locação de 01 KIT DE NAVEGAÇÃO POR COLUNA TORÁCICA, para atendimento ao Paciente CEMI GOMES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL: R$ 12.352,25

PROCESSO Nº 81613750

Serra, 18/06/2018.

SÔNIA M. DALMOLIM DE SOUZA
DIRETORA GERAL/HEDS
Protocolo 405437

RATFICAÇÃO DE AQUISICÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a empresa Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de OPME - KIT de Artrodese Cervical Posterior, para atendimento ao Paciente EDMILSON RUBERT DE SOUZA.

VALOR TOTAL: R$ 11.264,80

PROCESSO Nº 81939655

Serra, 18/06/2018.

SÔNIA M. DALMOLIM DE SOUZA
DIRETORA GERAL/HDS
Protocolo 405444

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA PROC. 80906710/2018

Pregão: 020/2018
Contratada Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda
ATA: 00021/2018
Lote: 01
Valor total: R$122.836,20 (cento e vinte dois mil, oitocentos e trinta seis reais, vinte centavos)
Contratada JRG Distrib. de Medicamentos Hospitalares Ltda
ATA: 00022/2018
Lote: 02
Valor total: R$97.965,00 (noventa e sete mil, novecentos sessenta e cinco reais)
Contratada Licitando Com. e Serviços Ltda ME
ATA: 00023/2018
Lote: 03
Valor total: R$62.171,20 (sessenta e dois mil, centos setenta e um reais, vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA 14/06/2018
ALLAN JACQUESON B. LOBO
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 405358

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2018
(PROCESSO Nº 81327099)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP ULTRACOMPACTO COM DUAS TELAS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 29/06/2018, às 10:45h.
Inicio da sessão de disputa: dia 29/06/2018, às 11:00h.
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
Vitória - ES, 19 de junho de 2018.
MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 405439

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018
Processo nº 81717784

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ULTRAPURIFICADORES DE ÁGUA,** instalado no Laboratório de Química Legal.
Início do Acolhimento: dia 19/06/2018 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 29/06/2018 às 14:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 19 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 405408

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PCES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica **a Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13 VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. o que segue:

Órgão Contratante: Polícia Civil - PCES, através da DIAF.
Enquadramento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13 VI, da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Professores para Ministrar Curso de Formação Profissional para a Guarda Civil Municipal da Serra, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2018.
Processo nº:79562850

Vitória, 15 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Presidente da CPL/PCES

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Vitória, 15 de junho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil
Protocolo 405500

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN-ES torna público que este Órgão pretende contratar o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de tecnologia da informação pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R$ 3.969.701,64 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos). Processo nº 81572433.

Vitória, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 405548

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, torna público que através do processo nº 81233795, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2017 do INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2017.

Vitória, 18 de junho de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 405568

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 15/2018

PROCESSO Nº. 82205647/2018
OBJETO: Obra de Reforma e ampliação da EEEF São José, localizada no município de Guarapari, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 10/07/2018.
ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 13:30 horas;
VALOR: R$ 339.852,96 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.
Vitória/ES, 18 de junho de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 405481

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018
Processo nº. 79657605

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, com sede à Praça Américo Poli Monjardim, 60 Centro, Vitória - ES torna público que fará realizar Licitação, sobre a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO** através do site www.compras.es.gov.br
Recebimento das propostas até o dia: 29/06/2018 às 14:30 horas.
Abertura das propostas: dia 29/06/2018 às 14:40 horas.
Início da Sessão de disputa: 29/06/2018 às 15:00 horas.
Informações através dos telefones: 3636-3612 E-mail: pregao@fames.es.gov.br

Vitória/ES, 18 de Junho de 2018

Alessandro Moreto Bertaso
Pregoeiro - FAMES
Protocolo 405495

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, os resultados finais:

Pregão Eletrônico N.º 041/2018.
Processo N.º 81093683/2018.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Sabonetes.

LOTE 01 - Empresa Vencedora: DROGARIA SIENA LTDA - ME; **Item 1 - Valor Unitário:** R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); **Valor Total:** R$ 340.374,65 (trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Vitória, 18 de junho de 2018.
Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL / SEJUS
Protocolo 405334

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 005/2018

Processo Nº 81589310
O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público que realizara a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRONICO" através do site www.compras.es.gov.br**.**
Objeto: Locação e Prestação de Serviço: Cabeamento Elétrico, Climatização, Stand, Jogos de Mesas, para atender ao Mutirão de Negociação de Dívidas no Municípios de Colatina em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
Início do acolhimento das propostas: Às 09:00 horas do dia 19/06/2018.
Limite para acolhimento das propostas: Às 10:00 horas do dia 29/06/2018.
Data e horário da abertura das propostas: Dia 29/06/2018 às 10:01 horas.
Data e horário de abertura da sessão pública: Dia 29/06/2018 às 10:20 horas.
Pedido de esclarecimentos /Informações: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: cpl@procon.es.gov.br.
Vitória, 18 de junho de 2018

Rubérico Boldrini
Pregoeiro PROCON/ES
Protocolo 405550

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 006/2018

Processo Nº 81124902

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público que realizara a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRONICO" através do site www.compras.es.gov.br**.**
Objeto: Aquisição de materiais diversos de informática**,** em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
Início do acolhimento das propostas: Às 09:00 horas do dia 19/06/2018.
Limite para acolhimento das propostas: Às 14:00 horas do dia 29/06/2018.
Data e horário da abertura das propostas: Dia 29/06/2018 às 14:01 horas.
Data e horário de abertura da sessão pública: Dia 29/06/2018 às 14:20 horas.
Pedido de esclarecimentos /Informações: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: cpl@procon.es.gov.br.
Vitória, 18 de junho de 2018

Rubérico Boldrini
Pregoeiro PROCON/ES
Protocolo 405561

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2018 - CESAN

PROCESSO Nº 2018.000199
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE PH PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 29/06/2018 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 29/06/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5426.

Vitória, 19 de junho de 2018.
Roberto Felix de Almeida Junior
pregoeiro
Protocolo 405295

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018
PROTOCOLO Nº 2018-009523

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem administrativa, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata do FORNECIMENTO DE FITA VEDA ROSCA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.
Abertura: dia 26/06/2018 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 26/06/2018 às 09:00 horas.
Informações através do E-mail luciana.spinasse@cesan.com.br ou telefone (27) 2127-5299.

Serra, 19 de junho de 2018.
Luciana Pinto Freire Spinassé
Pregoeira
Protocolo 405393

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:
Processo nº: 82193231 / 2018;
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Laudo Técnico da Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT, para os serviços terceirizados de limpeza e conservação no Centro de Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação - CPID;
Contratada: LH SQUIPANO CONSULTORIA;
Valor total: R$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais);
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070;
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte: 101
Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.
Vitória, 18 de junho de 2018

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 405425

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/002

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS DIVERSOS DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES**. Entrega do edital: a partir de 18/06/2018 no 9º andar do Ed. Caparaó, horário entre 12h e 18h ou no site www.licitacoes-e.com.br.
Período para entrega das propostas: de 18/06/2018 até 29/06/2018 às 14h (horário de Brasília-D.F.), no site www.licitacoes-e.com.br.
Data da sessão: 29/06/2018 às 14h30min.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira - BANDES
Protocolo 405516

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

Processo Nº 81911580
A **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social** torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de **menor preço global**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA SETADES, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site
www.compras.es.gov.br.
Acolhimento de Propostas: às 16:00 horas do dia 20/06/2018.
Início da Sessão de Disputa: às

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

10:00 horas do dia 29/06/2018.
Informações através do e-mail:
cpl@setades.es.gov.br **ou** pelo
Telefone: (27) 3636.6812
Vitória, 18 de junho de 2018.
Fernanda Loyola Fabris
Pregoeira da SETADES
Protocolo 405362

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SETADES**, em atendimento ao que determina o art. 26, parágrafo único, da Lei N.º 8.666/93, torna público que a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social **RATIFICOU** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no caput do art. 25, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando a recarga de vale transporte junto ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), Processo Nº 82089914.
Dotação orçamentária: Atividade - 20.47.101.08.122.0800.2070 - Elemento de Despesa - 3.3.90.49 - Fonte de Recurso - 0101.
Vitória, 18 de junho de 2018.
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 405463

Prefeituras

Alegre

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3460/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "D'AVILA LEAL", PARA COMEMORAÇÃO DO FESTEJO NA COMUNIDADE DE BONS AIRES, ALEGRE/ES.
FAVORECIDA: EDSON VARGAS DE OLIVEIRA - MEI
- CNPJ n° 29.287.064/0001-05
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25, III da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.
Protocolo 405401

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3536/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "MARQUIN GAVA", PARA COMEMORAÇÃO DO FESTEJO NA COMUNIDADE DE BONS AIRES, ALEGRE/ES.
FAVORECIDA:
ROGÉRIO M. CUNHA ME
- CNPJ n° 39.827.134/0001-16
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25, III da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.
Protocolo 405402

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3537/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "HELINHO DA VIOLA", PARA COMEMORAÇÃO DO FESTEJO NA COMUNIDADE DE BONS AIRES, ALEGRE/ES.
FAVORECIDA:
ROGÉRIO M. CUNHA ME
- CNPJ n° 39.827.134/0001-16
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25, III da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.
Protocolo 405405

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
N° 005/2018

PROCESSO 15045/2017
O Município de Anchieta, através da CPL, torna público que realizará no dia 06/07/2018, às 13:00 horas, em sua sede, à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, objetivando **contratação de empresa para construção do novo CCZ - (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES).**
Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço licitacaoanchieta@gmail.com
Valor global estimativo do serviço: **R$ 75.465,32**
Prazo de execução: 120(cento e vinte) dias corridos.
Anchieta/ES, 18/06/2018
Renata Santos da Costa
Presidente CPL/PMA - ES
Protocolo 405435

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
N° 006/2018

PROCESSO 6994/2018
O Município de Anchieta, através da CPL, torna público que realizará no dia 09/07/2018, às 13:00 horas, em sua sede, à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, objetivando **contratação de empresa especializada para Recuperação, Reforço da Estrutura e Reforma da Escola Zuleika F. da Purificação, localizada do Distrito de Jabaquara, Anchieta-ES, com emprego de mão-de-obra, materiais e equipamentos.**
Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço licitacaoanchieta@gmail.com
Valor global estimativo do serviço: **R$ 711.604,60**
Prazo de execução: 90(noventa) dias corridos.
Anchieta/ES, 18/06/2018
Renata Santos da Costa
Presidente CPL/PMA - ES
Protocolo 405438

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° 001/2018

PROCESSO 1784/2018
O Município de Anchieta, através da CPL, torna público que realizará no dia 23/07/2018, às 13:00 horas, em sua sede, à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando **contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção e Pavimentação da via, localizado na Ponta dos Castelhanos, compreendendo o trecho da Avenida José Carone (Avenida Beira-Mar) a partir do Antigo Ginásio Poliesportivo, com 480 metros de extensão, com emprego de mão-de-obra, materiais e equipamentos.**
Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço licitacaoanchieta@gmail.com
Valor global estimativo do serviço: **R$ 2.736.365,13.**
Prazo de execução: 90(noventa) dias corridos.
Anchieta/ES, 18/06/2018
Renata Santos da Costa
Presidente CPL/PMA - ES
Protocolo 405440

Aracruz

AVISO DE SUSPENSÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços integrantes do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Aracruz-ES.
O Município de Aracruz - ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a data de abertura da sessão pública referente à licitação supracitada, visando a retificação do Edital, em virtude de impugnação e pedidos de esclarecimentos. Informamos que o Edital Retificado será, em breve, publicado.
E-mail:licitacao@aracruz.es.gov.br
Aracruz, 18 de junho de 2018.
Ranyelle Fernanda Miler
Presidente da CPL
Protocolo 405504

Barra de São Francisco

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial
000036/2018

1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Anexo I do Edital do Pregão Presencial em epígrafe.
2. O referido anexo, devidamente retificado, encontra-se disponibilizado no site oficial a PMBSF (http://www.pmbsf.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/), sob o título "**ANEXO I RETIFICADO**".
3. Tendo em vista às alterações, fica remarcada a data para protolização dos envelopes e realização da Sessão de Abertura do certame para o dia **29 de junho de 2018** nos mesmos horários anteriormente estipulados.
Barra de São Francisco, 18 de junho de 2018.
Emídio Moraes Netto
Pregoeiro Oficial
Protocolo 405370

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Adesão Ata Registro De Preço

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Brejetuba torna público a adesão
a ATA de Registro de Preço n° 04/2018/PMB (fornecimentos de materiais de construção em geral), advinda do pregão presencial nº 10/2018/PMB, mediante aceitação das Empresas Detentoras da Ata: Belisario Material de Construção Ltda CNPJ 03.596.703/0001-12; Gabriela Hubner Silvério ME CNPJ 12.642.623/0001-47; Claudiney Belisario Erpet EPP, CNPJ 01.632.770/0001-10; ZN Auto Peças Ltda - ME**,** CNPJ 10.807.703/0001-80; Lucineia Barbosa ME**,** CNPJ 20.802.588/0001-04. **Vigência da Ata:** 04/05/2018 a 03/05/2019. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência.
Brejetuba, ES 18 de junho de 2018.
Siolek Zambom
Pregoeiro/PMB
Protocolo 405267

Cariacica

AVISO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REF. À TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2018.

Proc. 13.518/2018
Objeto: Contratação de empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

especializada para construção do alambrado e execução da iluminação do Campo de Sotelândia, no Município de Cariacica/ES
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital acima citado.
Empresa Vencedora:
DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP com valor global de R$ 186.794,58 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
A ata de julgamento, bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.
Cariacica-ES, 18/06/2018
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 405522

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 077/18
Objeto: futura serviços gráficos para confecção de Talões de Notas Fiscais de Produtor Rural, modelo 4, para atender o NAC de Castelo
Data de abertura: 04/07/18
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 18/06/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 405289

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Tomada de Preços Nº 003/18
Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil que disponha de mão de obra própria para realização de serviços de reforma de telhado
Data de abertura: 05/07/18
Horário: 8:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 18/06/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 405368

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que o Pregão Presencial acima referenciado**,** inicialmente marcado para o dia 21/06/2018, as 9:00h, foi **ADIADO** devido a necessidade de adequações dos termos processuais e editalicios, a **nova data para realização do mesmo será no dia 02/07/2018. E o edital com as devidas adequações estará disponível na data de 19/06/2018.** Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 405366

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Licenciamento, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte de Sistema Informatizado Integral de Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Sistema de Controle de Frotas, Contabilidade Pública Eletrônica e Protocolo, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.
Data de abertura: 04/07/2018.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 0238/2018.
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Ecoporanga-ES, 18 de junho de 2018.

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 405413

Guarapari

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 6095/2018

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, para adequações no Edital da licitação com modalidade pregão presencial, cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA - SEMOP**, inicialmente marcada para as 09:00 horas do dia 19/06/2018, **FICANDO** remarcada a **REABERTURA** para o dia **04/07/2018 às 09:00 horas.**

Solicitação de novo edital através do e-mail:**copel@guarapari.es.gov.br**

Guarapari, 19 de Junho de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 405299

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 040/2018
PROCESSO Nº 18901/2017
EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E APARELHOS DE DVD - SEMSA.**
E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 03/07/2018**
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 04/07/2018**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 09:00 horas do dia 04/07/2018**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 09:30 horas do dia 04/07/2018**

Editais exclusivamente através do site **www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).**

Guarapari/ES, 19 de junho de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 405523

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 041/2018
PROCESSO Nº 19170/2017

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEMSA.**
E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 04/07/2018**
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 13:30 horas do dia 05/07/2018**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 14:00 horas do dia 05/07/2018**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 14:30 horas do dia 05/07/2018**

Editais exclusivamente através do site **www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).**

Guarapari/ES, 19 de junho de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 405525

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018- Processo nº 23.694/2017 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR -SETAC.
VENCEDOR: W.B. SCHULTZ COMUNICAÇÃO VISUAL EPP.
VALOR GLOBAL: **R$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais).

Luciane Nunes de Souza -
Pregoeira
Protocolo 405274

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARDAS**
PROCESSO Nº 12.155/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO - SEMSA.
VENCEDOR LOTE 01: **A. M. MOLITERNO -EPP**
VALOR: **R$ 114.598,70** (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
VENCEDOR LOTE 02: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**
VALOR: **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).
VENCEDOR LOTE 03: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**
VALOR: **R$ 68.100,00** (sessenta e oito mil e cem reais).
VENCEDOR LOTE 04: **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**
VALOR: **R$ 85.291,80** (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
VENCEDOR LOTE 05: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**
VALOR: **R$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
VENCEDOR LOTE 06: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
VALOR: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Luciane Nunes de Souza -
Pregoeira
Protocolo 405521

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresa: Tractorbel Tratores E Peças Belo Horizonte LTDA, no valor de R$ 295.900,00.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 405426

Ibitirama

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama, nomeado pelo Decreto Nº 115/2018 comunica aos interessados, que a disputa do Pregão Eletrônico 021/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de Cesta Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, prevista para o dia 22/06/2018 às 09h00min, foi prorrogada para o dia 25/06/2018 às 09h00min.

Ibitirama, 18 de junho de 2018.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 405303

Irupi

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº024/2018

A Pregoeira do Município de Irupi, no uso de suas atribuições, torna público para ciência dos interessados que irá suspender o Edital do processo em análise em virtude da impugnação protocolada, após o qual será dado seguimento o feito quando sanado as irregularides.

Irupi-ES, 18 de junho de 2018

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira Municipal
Protocolo 405453

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, englobando cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conservação, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, visando melhor desempenho das atividades administrativas e o alcance dos resultados planejados.
ABERTURA: 29 de junho de 2018, às 09:30hs.
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.
As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.
INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min.

Jaguaré-ES, 18 de junho de 2018
Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial
Protocolo 405335

Iúna

RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 027/2018 - TOMADA DE PREÇOS FASE HABILITAÇÃO

Resultado do julgamento da habilitação da Licitação nº 027/2018 na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário destinada a Escola de Santa Clara do Caparaó, consoante Termo de Compromisso nº PAC 2 11493/2014 MEC/FNDE. Licitantes habilitados: E. MARQUES BOREL EIRELI ME, RIOMAM REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CONSTRUTORA SAFIRA LTDA ME, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, CONSTURB CONSTRUTORA LTDA ME, TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Licitantes inabilitados: ASLE CONSTRUTORA LTDA EPP. Informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Iúna/ES, 18 de junho de 2018.
Robson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 405339

RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 024/2018 - TOMADA DE PREÇOS FASE PROPOSTA DE PREÇOS

Resultado da Fase de julgamento das propostas de preços da Licitação nº 024/2018 na modalidade Tomada de Preços. Objeto: **Contratação de empresa para reforma do telhado na EMEF Elza de Castro Scardini, Distrito de Santíssima Trindade**. Licitantes classificados: 1º - E. MARQUES BOREL EIRELI ME - R$64.484,90; 2º - RIOMAM REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - R$67.511,24; 3º - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$74.610,52; 4º - EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME - R$75.575,64; 5º - ASLE CONSTRUTORA LTDA EPP - R$79.578,22. Licitante arrematante: E. MARQUES BOREL EIRELI ME com o resultado total de: R$64.484,90. Informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Iúna/ES, 18 de junho de 2018.
Robson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 405412

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito Municipal de Iúna e a Secretária Municipal de Saúde em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGAM**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 032/2018. Vencedor: A. R. DA SILVA JUNIOR - ME - IMPPACTMIDIA, lote 1 (único), R$ 47.880,00. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R$47.880,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de criação, implantação, configuração, customização, atualização, suporte, licença de uso, hospedagem em Data Center, aplicação de técnicas SEO e segurança do Portal da Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 15 de junho de 2018.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 405433

Itarana

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do **Processo nº 002519/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro inciso III do art.25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor de **AMARILDO CORRÊA**, CPF n° 027.993.888-84 e RG n° 17.498.409/ES, representante exclusivo da atração artística **"DJ AMARILDO"**; **Objeto:** Contratação da atração artística de **"DJ AMARILDO",** para a atender a **42ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo do Município de Itarana/ES**, que está programada para acontecer nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho do presente ano, no Estádio Municipal "Domingos André Coan", neste Município. **Valor Total**: R$ 7.500,00. **Dotação Orçamentária**: 10000 1.1339200112.074.3390360000 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Itarana, 18 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 405282

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do **Processo nº 002742/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro inciso III do art.25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor de **CAIQUE ALVES PEREIRA**, CPF N° 128.006.477-36 e RG N° 3.506.802/ES, representante da "**BANDA SLINK**"; **Objeto:** Contratação da atração artística de **"DJ AMARILDO",** para a atender a **42ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo do Município de Itarana/ES**, que está programada para acontecer nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho do presente ano, no Estádio Municipal "Domingos André Coan", neste Município. **Valor Total**: R$ 2.500,00. **Dotação Orçamentária**: 100001.133920 0112.074.33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Itarana, 18 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 405344

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fica PRORROGADO o ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO***
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, para garantia da qualidade do serviço prestado pelos agentes da Guarda Civil Municipal, devido a conflito de datas, sem alteração no edital, para o dia:
DATA: 26/06/2018 às 09:30h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 18/06/2018
DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 405266

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 038/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 05 de julho de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 038/2018, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo e permanente (periféricos), destinada a atender garantir desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 18 de junho de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

_____

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 039/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 05 de julho de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 039/2018, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo laboratorial (tubos de vacutainer e outros), destinados ao NAPS-Núcleo de Atenção e Promoção da Saúde, para atender ao Programa DST/AIDS e Hepatites Virais. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 18 de junho de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 405518

Mantenópolis

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº- 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem no Bairro Bela Vista, para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Mantenópolis-ES.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME**

Valor: R$ 3.182.285,22 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Mantenópolis/ES, 18 de junho de 2018.

Wollmer Cândido de Paula
Presidente da CPL
Protocolo 405417

Marechal Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIL Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 044/2018 que tem por objeto o Aquisição de um micro-ônibus (Unidade Móvel de Saúde), Proposta n° 14499.229000/1170-01 - Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: DROSDSKY ONIBUS LTDA no lote 1
VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Marechal Floriano/ES, 18 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIL Nº 048/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 048/2018 que tem por objeto o Aquisição de equipamentos de informática para atender a Unidade de Saúde da Família Santa Rita, no Município de Marechal Floriano - Proposta n° 14499.229000/1170-02 - Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME nos lotes 1, 2 e 3
VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais).

Marechal Floriano/ES, 18 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 405547

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2018

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto, contratação de empresa especializada, para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação/ implantação, assistência técnica e manutenção mensal dos sistemas informatizados de gestão pública, que será realizada dia 02 de julho de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 18 de junho de 2018.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 405465

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 65/2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de material de expediente para atender à Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **AGNES COMERCIAL LTDA** no valor total de R$ 13.119,23; **ARGUS ATACADISTA LTDA** no valor total de R$ 14.980,18; **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA** no valor total de R$ 12.510,90; **M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R$ 7.996,50; **N. NUNES COM. DISTRIBUIDOR LTDA -ME** no valor total de R$ 11.571,82; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 14 de Junho de 2018. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.
Protocolo 405526

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA**, aos interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**, destinado à aquisição de um trator agrícola e uma plaina agrícola, previsto para o dia 20/06/2018, às 08h00, o seu **ADIAMENTO** para o dia 29/06/2018, às 08h00, mantido o endereço de realização. Motivo: Alteração no Edital.
Mimoso do Sul-ES, 18 de Junho de 2018.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo sedan, novo, 0 (zero) km, para o Programa Bolsa Família.
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 04/07/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/07/2018, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS
Protocolo 405314

Muqui

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa BV Produções Artísticas Eireli, CNPJ 15.517.109/0001-78, conf. Proc. Administrativo 2281/2018, para apresentação de Show Artístico Musical com a artista "Bruna Viola", nesta cidade Muqui/ES, no dia 24/06/2018, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Muqui-ES, 18 de junho de 2018.
Protocolo 405308

Pancas

PROCESSO 2162/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, com itens exclusivos para MPE's, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pranchões e vigas de eucalipto citriodora para manutenção periódica das diversas pontes de madeira em todo território do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, sendo recurso Royalties do Petróleo, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 02 de julho de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 19 de junho de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 19 de junho de 2018.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 405343

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Pinheiros

DECISÃO
Tomada de Preços
Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, comunica que declara como vencedora apenas a empresa Benayr Bozzi Eireli somente nos itens que concorreu estando os demais itens FRACASSADOS.
Ante o resultado do presente certame, e para assegurar os princípios da Administração Pública e objetivo da licitação, a CPL remete os autos à Procuradoria Municipal para parecer, quanto à ausência de competitividade.
Pinheiros, 18 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIROS SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 405480

DECISÃO
Tomada de Preços
Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, declara o referido certame FRACASSADO.
A CPL remete os autos à Procuradoria Municipal para parecer, quanto à ausência de competitividade.
Pinheiros, 18 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIROS SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 405485

DECISÃO
Tomada de Preços
Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, comunica as deliberações do certame em epigrafe.
Empresas **DESCLASSIFICADAS**:
- José Aquimar de Oliveira EIRELI - ME
- Rosiane da Cruz Oliveira Souza - ME
- Digital Construtora EIRELI - EPP
- Center Nunes Limpeza Urbana e Construtora Ltda - ME
- Floema comércio e Serviços EIRELI

Empresas CLASSIFICADAS:
- Casa Transportes e Construtora EIRELI
- São Gabriel Ambiental Ltda - ME
- Largura & Barros Construtora Ltda - EPP

Sendo assim, abrimos o prazo recursal, tendo até o dia 26/06 até as 16 horas EXCLUSIVAMENTE no setor de licitações.
Pinheiros, 18 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIROS SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 405559

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 011/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 011/2018
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
DATA DA ABERTURA: 02/07/2018 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 18 de junho de 2018.
Rosivaldo Guimarães Fávero
Pregoeiro em Substituição
Portaria nº 044/2018
Protocolo 405552

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 032/2018

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro em substituição, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 032/2018
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANATAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE.**
DATA DA ABERTURA: 02/07/2018 - 13:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 18 de junho de 2018.
Rosivaldo Guimarães Fávero
Pregoeiro em Substituição
Portaria nº 044/2018
Protocolo 405555

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018 - FMS**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORME, LENÇOL E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Empresa(s) Vencedora(s): **ZENIBONI COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA** nos **lotes 1**, **2**, **3**, **4**, **5**, **6**, **7**, **8**, **9**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14** e **15** no valor total de **R$ 23.964,40.**
Pedro Canário/ES, 18 de junho de 2018.
Rosivaldo Guimarães Fávero
Pregoeiro em Substituição
Portaria nº 044/2018
Protocolo 405411

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS: CRAS, CREAS, ABRIGO INSTITUCIONAL, SCFV E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**
Empresa(s) Vencedora(s): **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME** nos **lotes 1**, **2**, **3**, **4**, **5**, **6**, **7**, **8**, **9** e **10** no valor total de **R$ 232.959,86.**
Pedro Canário/ES, 18 de junho de 2018.
Rosivaltdo Guimarães Fávero
Pregoeiro em Substituição
Portaria nº 044/2018
Protocolo 405428

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROCURADORIA.**
Empresa(s) Vencedora(s): **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME** nos **lotes 2**, **7**, **8**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **18**, **20**, **22**, **23**, **24**, **25** e **26** no valor total de **R$ 39.049,84** e **JB Comércio de variedades Ltda ME** nos **lotes 1**, **3**, **4**, **5**, **6**, **9**, **17**, **19** e **21** no valor total de **R$ 13.873,78. Lote 10 - CANCELADO.**
Pedro Canário/ES, 18 de junho de 2018.
Rosivaldo Guimarães Fávero
Pregoeiro em Substituição
Portaria nº 044/2018
Protocolo 405490

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. **Data da Abertura:** 29/06/2018. **Hora:** às 13:30h.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br
Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 405501

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**, inicialmente marcado para o dia **20/06/2018 às 13h30min foi ADIADO** para análise e possível reformulação dos termos editalícios, motivado por impugnação. Após as adequações, nova data de abertura será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital alterado disponível no site www.riobananal.es.gov.br.
Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 405503

Presidente Kennedy

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2017

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público aos interessados que foi prorrogada a data de abertura do certame para o dia 25/06/2018 às 13:30 horas,** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE MAQUETE FÍSICA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ. O edital continua disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 as 11 horas e de 12 as 17 horas.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar diretamente da Agricultura Familiar. Os envelopes serão recebidos até o dia **11/07/2018**, **às 09:30 horas**, no Setor de Protocolo do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo que os envelopes serão abertos no mesmo dia e horário na sala da Comissão de Licitação. O Edital estará disponível no site

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, localizado na rua Antônio Jaques Soares, 54 - Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 as 11 horas e de 12 as 17 horas.

Presidente Kennedy/ES,
18/06/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 78900069, Licença LAR nº 07/2018, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS na localidade de Santana Feliz, Mun. de Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 405456

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018**, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de universitários, com 02 (dois) ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros cada, em perfeito estado de uso, com suspensão a ar, ar condicionado, manutenção apropriada e garantia de segurança aos usuários, combustível, motoristas e manutenção por conta da empresa, sendo um para transportes de Universitários de Ponto Belo à Nanuque (e vice e versa) e outro para o transporte de universitários de Ponto Belo à Nova Venécia (e vice e versa), sendo ambos custeados pela Administração Pública apenas no percentual de até 23% (vinte e três por cento) do valor total do serviço, ficando à cargo dos universitários o restante, durante o exercício financeiro de 2018.

RESULTADO: DESERTA

Ponto Belo-ES, 19 de Junho de 2018.

Cássio Canuto de Melo
Pregoeiro
Protocolo 405458

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 14/2018

OBJETO: aquisições de tratores cortadores de grama para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tendo como vencedora a empresa TRATORCOL Peças e Serviços Ltda EPP no lote 1 no valor total de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
São Domingos do Norte/ES, 18 de junho de 2018.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 405327

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP
14/2018

Objeto: **Aquisição de Combustíveis e Derivados.**
Dia: 02/07/2018.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
18/06/2018.

Adriano Ogioni de Matos
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 405346

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP
15/2018

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios - Açougue.**
Dia: 03/07/2018.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
18/06/2018.

Adriano Ogioni de Matos
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 405355

Sooretama

ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL 039/2018.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ES**, pessoas jurídicas de direito público interno, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 0430/2018,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018** objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) veículos para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos de Emenda Parlamentar, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I,** licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente)
ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 29/06/2018, ás 09hs30mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

Sooretama - ES, 18 de Junho de 2018.

ELIANE RODRIGUES
FELIPE PEÇANHA
Pregoeira Oficial
Protocolo 405451

CARTA CONVITE Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo nº 3605/2018, **HOMOLOGA** o referido **CONVITE Nº 01/2018**, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, visando **a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de Projetos, conforme definidos no escopo do TERMO DE REFERENCIA, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, insumos, materiais e ferramentas necessários para a boa e perfeita execução.** O certame teve como vencedora a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.663/0001-06, com o valor global de **R$ 143.368,17 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 405389

1ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL 036/2018 FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA:

Envelopes (obrigatório): **25/06/2.018 às 13hs30mm.** Data e Hora do **Credenciamento: 25/06/2.018 às 13hs45mm.** Data, Hora e Local da **Abertura: 25/06/2.018** às **14hs00mm**, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - Centro - Sooretama - ES. Sooretama - ES, 18 de Junho de 2018.

ELIANE RODRIGUES
FELIPE PEÇANHA
Pregoeira Oficial
Protocolo 405446

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso interposto pela empresa RMP CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI. Assim, temos que foi **negado provimento** ao recurso, mantendo a decisão que desclassificou a proposta de preços da referida empresa. Dessa forma, passa a ser declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, que apresentou o 2º menor valor, na ordem de **R$ 107.099,66 (cento e sete mil noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como na página www. vargemalta. es.gov.br /transparencia/licitacao. Ficam desde já as mesmas intimidadas para conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528- 1010 ou pelo endereço cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES,
15 de junho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 405400

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAR O "KIT BEBÊ" PARA DOAÇÃO A FAMILIAS CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS..**ABERTURA**: 12/07/2018, às 12:30 horas.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 047/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. ABERTURA: : 05/07/2018, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 405397

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP
N° 033/2018
PROCESSO Nº 003970/2017
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Material médico hospitalar e farmacológico.
ABERTURA: 05/07/2018, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 18/06/2018.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 034/2018
PROCESSO Nº 001498/2018
OBJETO: Aquisição de Pontos de entrega voluntarias - PEVs, Contêineres para armazenamento de lixo.
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.
ABERTURA: 10/07/2018, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 18/06/2018.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 405340

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, de corpo cadavérico.
EMPRESA VENCEDORA: FUNERÁRIA DOIS AMIGOS LTDA ME vencedora do lote único pelo valor global de **R$ 28.000,**00 (vinte e oito mil reais). **HOMOLOGAÇÃO**: Em 18 de junho de 2018. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000
GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PMVIVA
Protocolo 405338

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2018
O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público, a **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO** da licitação que ocorreria no dia 20 de junho de 2018, na modalidade de "Pregão Presencial" nº 016/2018, tendo por **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), Programa de Prevenção de Acidentes (PPA) e Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), bem como realização dos exames. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 18 de junho de 2018.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 405309

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 136/2018

Processo nº 11.464/2018
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Objeto:** contratação de empresa especializada em recreação e lazer visando a premiação do Projeto **"Festival de Música"** da Secretaria Municipal de Educação. Início do acolhimento de proposta: **19/06/2018** às **17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **29/06/2018** às **09h00min.** Início da Sessão de disputa: **29/06/2018** às **10h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia
Vila Velha/ES, 18/06/2018
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 405349

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 108/2018

Processo nº 42.994/2017
A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 108/2018**. **Objeto**: Registro de Preços para provável aquisição de Material Didático Pedagógico para distribuição nas Unidades de Ensino caracterizadas como escolas referência ao atendimento do aluno com deficiência auditiva com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha: **LOTE 1: INTERATIVA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** no valor total de **R$ 32.600,00** (trinta e dois mil e seiscentos reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 18/06/2018
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 405348

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo nº 25.639/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA Nº 008/2018**, a qual trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PRAÇAS DE LAZER E ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, foram declaradas **classificadas** as propostas apresentadas pelas Empresas **ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA; THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP; PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; RESIDENCIA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA VELOZO LTDA-ME; AMF CONSTRUTORA LTDA-EPP; MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA; RDJ ENGENHARIA LTDA; PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA; RICARDO LONGUE MOZER-EPP e RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**. Por força da Lei nº 5.946, de 13 de dezembro de 2017, serão abertos, após a fase recursal ou denegação desta por parte dos participantes, os Documentos de Habilitação apresentados pelas 03 (três) empresas mais bem classificadas no certame, quais sejam: **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor de R$ 1.687.853,86 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos); **CONSTRUTORA VELOZO LTDA-ME**, que apresentou proposta no valor de R$ 1.838.822,19 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) e **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor de R$ 1.760.226,23 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.
Vila Velha/ES, 18 de junho de 2018.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 405572

Câmaras

Vitória

PREGÃO PRESENCIAL
N º 002/2018

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu Presidente, torna público aos interessados a homologação do Pregão Presencial nº 002/2018, constante do processo nº 285/2018, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de publicidade institucional da Câmara Municipal de Vitória, através da modalidade mídia de Outdoor.
Vencedora dos Lotes I, II, III, IV, XI e XII: WB Schultz Comunicação Visual EPP.
Vencedora dos Lotes V, VI, VII, VIII, IX e X: Divulgue Outdoor & **Comunicação Visual Eireli EPP**.
Valor dos Lotes I, II, III, IV e XII: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), cada.
Valor dos Lotes V, VI, VII, VIII e IX: R$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), cada.
Valor do Lote X: R$ 4.970,00 (quatro mil, novencentos e setenta reais)
Valor do Lote XI: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)
Classificação Funcional - 01.031.0038.2.0245
Natureza de despesa - 3.3.90.39.82
Vitória, 12 de junho de 2018.
Vinícius José Simões
Presidente da CMV
Protocolo 405360

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE RESULTADO E DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2018
Processo nº 581/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, por intermédio do Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5450/05 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2018, com a devida homologação da autoridade competente, o Presidente Dr Wladimilson Gama Almeida, no processo nº 581/2018, para Aquisição de de Licenças Office Home and Busines 2016 FPP para atender o Coren-ES, conforme as especificações descritas no anexo I do edital de licitação. **Empresas Vencedoras: Lote 01:** CAYMAN DO BRASIL INFORMÁTICA , CNPJ nº 27.161.352/0001-85, a qual ofertou o valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais Vitória-ES, 19 de junho de 2018. Thiago Rocha de Sá Pregoeiro/Coren-ES

Protocolo 405472

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **"Pregão Presencial",** conforme segue: **PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**: contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada visando aquisição de materiais e equipamentos permanentes (aparelho de ar condicionado, bebedouro, caixa amplificadora, projetor, etc), **Credenciamento e recebimento dos envelopes:** De 13:00 às 13:30 do dia 04/07/2018. **Abertura das Propostas e Sessão de Disputa**: às 13:30 do dia 04/07/2018. Os interessados deverão retirar o Edital pelo ***site www.anchieta.es.gov.br*** ou e-mail **pregão.anchieta@gmail.com**

Anchieta, 18 de junho de 2018.
Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 405302

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/18 - FMS
Procs. nº 0680/18 e 0336/18

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES,** com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, e o **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES tornam público aos interessados que irão realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/18 - FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA / EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO EM GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, às **13 HORAS** do dia **12/07/2018 (quinta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço do Setor de Compras, Licitações e Contratos, na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site**: www.apiaca.es.gov.br; **Tel**.: (28) 3557.1300; **E-mail**: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook**: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 18/06/18
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 405452

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br .**Pregão Eletrônico nº** 040/2018. **Processo nº**48624/2017. **Licitação nº** 724391**. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de informática. **Abertura da sessão:** 05/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes. **Pregão Eletrônico nº** 091/2018 **Processo nº** 7422/2018. **Licitação nº** 724365**. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. **Abertura da sessão:** 04/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes. **Pregão Eletrônico nº** 096/2018 **Processo nº** 6572/2018. **Licitação nº** 724361**. Objeto:** Aquisição de material odontológico. **Abertura da sessão:** 04/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes.

Serra, 18 de Junho de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 405329

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

AVISO DE PREGÃO DESERTO

O **SAAE DE ITAPEMIRIM** - ES, torna público que não houve apresentação de propostas para o **PREGÃO PRESENCIAL 0017/2018**, para a AQUISIÇÃO DE JANELAS DE CORRER E VIDRO TEMPERADO, declaramos, portanto, a mesma deserta.

ITAPEMIRIM-ES, 07/06/18

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA
PREGOEIRA DO SAAE

Protocolo 405294

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 82413720

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública **a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break** visando atender a esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 249,75 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 339030 do exercício de 2018.

Vitória, 18 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral

Protocolo 405513

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para ***selecionar e contratar empresa para aquisição de material para sala de PILATES, sob demanda, conforme consta no edital e em seus anexos, situado*** na Rua Irmã Giovanna Menechini, nº238 Marbrasa- Cachoeiro de Itapemirim/ES Cep:29.313.669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia ***28/06/2018, às 13h30min***. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade, das 08:30 às 17:00h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 405128

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa especializada no fornecimento de infraestrutura física necessários à realização de Campanhas Nacionais do SEST SENAT, sob demanda, para atender a unidade do SEST SENAT de São Mateus/ES - C nº 123 no período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste edital e em seus anexos, mediante menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 05/07/2018, das 09h às 09h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br cópia do Edital e seus anexos no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 405254

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Camilo por meio do Hospital São Marcos torna publico o resultado das licitações:

Processo n. 001/2018
Pregão Presencial n. 001/2018
Objeto: Aquisição de GRUPO GERADOR.
Empresa Vencedora: Rodoagro Motores Geradores e representação Ltda.EPP.
Lote 01- no valor R$ 109.000,00.
Recurso: por meio do convênio 837155/2014

Processo n. 002/2018
Pregão Presencial n. 002/2018
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.
Empresas Vencedora: Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda.
Para os lotes:
Lotes 01-poltrona reclinável, valor unt R$ 702,00
Lote 02-cama Fawler c/ 3 manivelas, valor unt. R$ 3.300,00
Lote 04- mesa de cabeceira, valor unt. R$ 359,00.
Tecnologia Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda.EPP.
Lote 03 - lavadora de roupas extratora, valor unt. R$107.000,00
Recurso: por meio do convênio 812485/2014
Lote 05- fracassado.
Nova Venécia, 18 de junho de 2018

Sandra F B Chaia
Pregoeira Oficial
Hospital São Marcos

Protocolo 405270

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2018 | Edição N°24758

DIVERSOS

Prefeituras

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
FMS-SEMAS/BG/ES
RESUMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 038/2017
PROCESSO nº 2.659/2018
OBJETO: Prestação de serviços para Manutenção e Revisão de Relógios de Ponto Eletrônico, Marca Henry R01, instalados em órgãos e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Fund. Leg: Lei Fed. nº 8.666/93.
CONTRATADA:
EBALMAQ COM. E INFORM. LTDA EPP
CNPJ Nº 27.053.735/0001-30
Valor Mensal: R$2.000,00
Valor Global:R$24.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Baixo Guandu/ES, 18/05/2018.
LUCINEIA SIEBERT STORCH
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 405336

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Extrato de contrato n.º 016/2018. Contratado: C L Costa Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 17.884.676/0001-98. Objeto: Aquisição de materiais de informática (computador de mesa completo, notebook e nobreak) através de recurso da Emenda Parlamentar proposta nº 14485.952000/1170-01 e Emenda Parlamentar proposta nº 14485.952000/1170-05. Vigência: 06/06/2018 à 06/12/2018. Valor: R$ 4.394,00. Brejetuba, 06 de junho de 2018.

Extrato de contrato n.º 017/2018. Contratado: Joao Batista de Miranda Informática ME. CNPJ: 30.977.698/0001-60. Objeto: Aquisição de materiais de informática (computador de mesa completo, notebook e nobreak) através de recurso da Emenda Parlamentar proposta nº 14485.952000/1170-01 e Emenda Parlamentar proposta nº 14485.952000/1170-05. Vigência: 06/06/2018 à 06/12/2018. Valor: R$ 36.786,00. Brejetuba, 06 de junho de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 405341

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº096/2018
Proc.: Nº 4242/2018.
Pregão Presencial nº 23/2017
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Munic. De Infraestrutura.
Contratada INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS RAMPINELI LTDA-ME, no Valor total de R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos de concreto simples e armado, grelhas e porta grelhas pré-moldadas, através do registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.04.00 - Secretaria Munic de Infraest., Obras, Transportes e Serviços Urbanos
20.04.20 - Gestão de Infraestrutura e Obras
Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0020
Natureza da Despesa: 4.4.90.30.14
Recurso 1.605.0000.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº097/2018.
Proc.: Nº 1892/2018.
Pregão Eletrônico nº 021/2017.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Munic. De Administração.
Contratada PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, no Valor total de R$ 536.048,00 (Quinhentos e trinta e seis mil quarenta e oito reais).
Objeto: Aquisição de equipamentos e software de infraestrutura do Data Center para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil no Município de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.03.00 Secretaria Municipal de Administração
20.03.20 Gestão de Tecnologia
Classificação Funcional: 04.122.0019.1.0033
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.19.
Recurso: 1.000.0000.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº098/2018
Proc.: Nº 3265/2018.
Pregão Presencial nº 03/2018
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Munic. De Educação.
Contratada COMERCIAL BOM SUCESSO - LTDA, no Valor total de R$ 34.880,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Água Mineral e GLP Gás Liquefeito, através do registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.01.00 - Secretaria Municipal de Educação
21.01.30 - Gestão dos Recursos Vinculados
Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0175
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Recurso 1.107.0000.
21.01.10 Gestão Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011, 12.122.0006.2.0006
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Recurso: 1.101.0000.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº099/2018
Proc.: Nº 3729/2018.
Pregão Presencial nº 03/2018
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Munic. De Educação.
Contratada LIDIANY NIETO- ME, no Valor total de R$ 69.875,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Água Mineral e GLP Gás Liquefeito, através do registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.01.00 - Secretaria Municipal de Educação
21.01.10 - Gestão Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011 - 12.365.0004.2.0018 e 12.365.0004.2.0167
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Recurso 1.101.0000.
21.01.20 Gestão do Fundeb
Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0034 e 12.365.0004.2.0178
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Recurso: 1.102.0000.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº100/2018
Proc.: Nº 7966/2017.
Tomada de Preços Nº 01/2018
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Munic. De Assistência Social.
Contratada ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, no Valor total de R$ 308.854,38 (Trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Prestação de serviços de Construção de um espaço físico - CRAS Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), na Sede deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
22.00.00 Secretaria Municipal de Assistência Social
22.01.00 Secretaria Municipal de Assistência Social
22.01.30 Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Orçamentária: 08.241.0008.1.0011
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Recursos: 1.399.0000.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº101/2018
Proc.: Nº 4291/2018.
Dispensa De Licitação
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Munic. De Esporte e Lazer.
Contratada ZANANDREA EVENTOS CULTURAIS - ME, no Valor total de R$ 1.900,00 (Hum mil novecentos reais).
Objeto: Contratação de empresa para inscrição de 39 (trinta e nove) alunos para participação do Projeto Movimento e Cia de Dança e Movimento-ENESDANÇA/2018).
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.01.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
20.01.10 Gestão do Esporte e Lazer
Classificação Funcional: 27.812.0013.2.0057
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99
Recurso: 1.000.0000.
Protocolo 405424

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo do CONTRATO, publicado no Dia 08/06/2018, Protocolo 402916:

ONDE SE LÊ:
"... Valor: R$ 7.900,00.

LEIA-SE:
"... Valor: R$ 7.990,00.

Ecoporanga-ES, 18 de junho de 2018
ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal
Protocolo 405404

Fundão

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7861/2017
Referente ao **AVISO DE ANULAÇÃO** publicado respectivamente, no mural da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Prefeitura Municipal de Fundão/ES no dia 08/06/18 e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, DOU e Jornal Metro no dia 11/06/18.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ANULAR, o processo administrativo referido acima na Modalidade CONVITE Nº001/2018, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma sem ampliação no Ginásio Poliesportivo Josel de Oliveira. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, encontram-se a disposição dos interessados.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ANULAR, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo administrativo referido acima na Modalidade CONVITE Nº001/2018, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma sem ampliação no Ginásio Poliesportivo Josel de Oliveira. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, encontram-se a disposição dos interessados.

Os demais itens, datas e prazos permanecem inalterados. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.
Fundão/ES, 15 de Junho de 2018.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
Protocolo 405262

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0961/2018

Referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018** publicado respectivamente, no mural, Jornal Metro e Amunes no dia 14/06/18.

ONDE SE LÊ:

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **05/07/2018**, às **08:30** horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o **REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de serviços de engenharia objetivando a reforma geral na rede física onde funciona a Unidade Básica de Saúde de Praia Grande, Município de Fundão/ES...

LEIA-SE:

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **05/07/2018**, às **08:30** horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo Menor Preço** cujo objeto é a Contratação de Empresa de serviços de engenharia objetivando a reforma geral na rede física onde funciona a Unidade Básica de Saúde de Praia Grande, Município de Fundão/ES..

Os demais itens, datas e prazos permanecem inalterados. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Fundão/ES, 15 de Junho de 2018.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
Protocolo 405277

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2018.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".
Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Analises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.
Valor total dos serviços prestados: R$ 2.855,25 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Ibitirama - ES, 18 de Junho de 2018.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 405454

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2018.
EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".
Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Analises Clinicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.
Valor total dos serviços prestados: R$ 4.058,21 (Quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

Ibitirama - ES, 18 de Junho de 2018.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
WILMAR MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saude
Protocolo 405455

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Prefeitura, estimativa de preço (cotação) para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos: 100 (Cem) frascos de beclometasona dipropionato 50mg/dose aerossol oral frasco com 200 doses. Este medicamento não deve conter clorofluorcarbonos (Lei Estadual nº 4.132/88); 2.000 (dois mil) comprimidos de folinato de cálcio (acido folinico) 15mg e 42.000 (quarenta e dois mil) unidades de seringa descartável 1ml estéril, com agulha fixa ao corpo da seringa, calibre 12,7x0,33mm. Modelo u100-insulina com escala de 2 em 2 unidades, embaladas em pacotes com 10 seringas.

Prazo para contato: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo e-mail: semade.iconha@gmail.com.
Iconha/ES, 18 de junho de 2018.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 405330

Itarana

TERMO DE ADESÃO

Eu, ADEMAR SCHNEIDER, Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, autorizado pela Lei Municipal nº 1.020/2012 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 001619/2018 de 27/03/2018, **HOMOLOGO** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 037/2018**, Processo nº 925/2018 da Prefeitura Municipal de Marilândia, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018, com a empresa **PME - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.985.004/0001-76, cujo objeto é aquisição de uma Pá Carregadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Contrato de Repasse nº 833559/2016/MAPA/CAIXA.

Itarana/ES, 18 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 405448

Linhares

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 044/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Ultramed Tecnologia e Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 13/06/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 511.042,80 (quinhentos e onze mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1529/2015

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 031/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Pinafo Comércio e Serviços EIRELI ME
DATA ASSINATURA: 14/06/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7149/2017

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 032/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Usiteke Usinagem em Geral Ltda ME
DATA ASSINATURA: 14/06/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7145/2017

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 050/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Link Tecnologia e Serviços EIRELI ME
DATA ASSINATURA: 14/06/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2890/2015
Protocolo 405379

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2013
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: E.P. Construções e Terraplanagem EIRELI
DATA ASSINATURA: 01/06/2018
OBJETIVO: Acréscimo de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

quantitativos nos itens 1, 4, 8 e 9, no valor de R$ 1.253.145,55 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 667/2013

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda
DATA ASSINATURA: 01/06/2018
OBJETIVO: Acréscimo de itens, no valor de R$ 308.931,65 (trezentos e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2742/2017

Protocolo 405388

Marilândia

DECRETO Nº 3684, de 18 de junho de 2018.
EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**
Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **27 de junho de 2018,** a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.
Art. 2º- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.
Art. 3º- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Marilândia(ES), 18 de junho de 2018. **Geder Camata** Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Jose Eduardo Andrade Coelho	1°	6411006535

CARGO - PROCURADOR MUNICIPAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Bruno de Oliveira Sá	1°	641007220

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Micheli Bindaco da Silva Marim	81°	641007344

CARGO - AUXILIAR DE TRASNPORTE ESCOLAR E APOIO À ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Doracy da Rocha Silva	7°	641005024

ANEXO II

CANDIDATO QUE PERDEU AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Gerlaine de Souza	6º	641004625
Simone de Sousa Schneider	80º	641005899

Protocolo 405419

Muqui

Portaria N° 052 de 16 de Maio de 2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: AGERH. Outorgado: Prefeitura Municipal de Muqui. CNPJ N° 27.082.403/0001-83. Uso/ interferência: Lançamento de efluente em corpo de água. Vazão de Lançamento: 27,6 l/s. Vazão de diluição: 172,5 l/s. Corpo de água: Rio Muqui do Norte. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: 30,0 mg/l. Região hidrográfica: Rio Itapemirim. Coordenadas UTM WGS - 84: 258023 E / 7682960 N. Município: Muqui. Finalidade: Diluição de efluentes. Prazo de vigência: 06 anos. Processo AGERH N° 63160099. Deferido com condicionantes.

Protocolo 405279

Pedro Canário

DECRETO Nº 116, 12 DE JUNHO DE 2018.
"Exonera a pedido servidor (a) público (a) municipal do quadro permanente desta Municipalidade e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal 028/2015.
Considerando que a servidora LUCILDE DE SOUZA MALTA pertencente ao quadro efetivo desta Municipalidade, na função de Professor III nível superior, adentrou com processo administrativo de nº 2550/2018, solicitando exoneração do cargo efetivo.
DECRETA:
Art. 1º- Fica EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Professor III nível superior, LUCILDE DE SOUZA MALTA, com matrícula nº 087840-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
BRUNO TEÓFILO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 405268

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº.005528/2017
Pregão nº 000022/2018
Contrato nº. 027/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Distribuidora Santa Paula Ltda. - Me.
Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica) **Valor Global:** de R$90.000,00 (noventa reais).
Prazo: A vigência será de 01(um) ano contado da data de sua assinatura.
Recursos: 13990000 demais recursos destinados a assistência social.
Pedro Canário - ES, 12 de junho de 2018.
BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Protocolo 405512

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 2561/2018
Contrato: 028/2018.
Inexigibilidade.
Contratante: Município de Pedro Canário / ES.
Contratada: Usina Music Place Ltda. - Me.
Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico para a realização de eventos (9ª festa do produtor rural F. do Sul).
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: vigência será de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.
Pedro Canário - ES, 16 de junho de 2018.
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 405532

Santa Teresa

RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2014
LOCATÁRIO: Município de Santa Teresa-ES.
LOCADOR: Teodoro Antonio Ziviani.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 014/2014, que passará a ser de 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração, observando o que dispõe a legislação pertinente.
VALOR GLOBAL: R$ 19.103,88 (dezenove mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 013013.0824300192.0

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

47.33903600000 - Fonte: 3301.
PROCESSO: 6262/2018.
Santa Teresa, 14 de junho de 2018.
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 405332

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO Nº. 81/2018 - PP 22/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao Município de Sooretama-ES.
Contratado: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.923.577/0001-91
Objeto: aquisição de materiais para atender as necessidades da frota do setor de transportes da Secretaria de Saúde. Regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
Valor Global: R$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)
Período: até 31/12/2018
Recurso: fichas 01 e 06
Protocolo 405290

1ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL 037/2018 ACRESCENTA-SE NO ITEM 8.3.5.1. LETRA "C" e sub item - Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Administração - CRA, de onde for sediada a empresa .
Consta no site oficial da PMS o edital na íntegra.
Sooretama - ES, 18 de Junho de 2018.
ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Pregoeira Oficial
Protocolo 405449

Vila Velha

RESUMO DO 3º TERMO AO CONTRATO Nº 111/2015. PROCESSO Nº 20.852/2014. DAS PARTES: PMVV X TELEMÁTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato 111/2015. **Do valor global:** R$ 597.741,98 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 18/06/2018. **SEMAD/ PMVV.**
Protocolo 405414

Câmaras

Iconha

PORTARIA N° 046/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.
Concede Promoção Horizontal por Antiguidade a servidora Ana Júlia Wetler Bortoloti Louzada.

José Antonio Marconsini
Presidente
Alan Da Silva Lovatti
Vice-Presidente
Marcelo Lovati Macarini
Secretário
Protocolo 405316

Montanha

EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 001/2018, instaurada pela Portaria nº 23/2018, de 07 de maio de 2018, do Exmo. Sr. Derval Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 163 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CITA, pelo presente Edital, o servidor Carlos Almeida da Silva,** secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES, matrícula funcional 05, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital**, na Câmara Municipal de Montanha/ES, situada na Praça Osvaldo Lopes, S/N, Bloco B, centro, Montanha/ES, CEP: 29890-000, telefone (27) 3754-1052; sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h00min às 13h00min.
Montanha - ES, 14 de junho de 2018.
RICARDO CARMO DE SOUZA
Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar
Protocolo 405280

Presidente Kennedy

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESSENCIAL Nº 003/2018 (Processo nº 684/18)
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, faz saber a todos interessados, que após a empresa vencedora não cumprir os requisitos necessários estabelecidas no edital para assinatura do contrato, dando, assim prosseguimento à licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de Auxilio Alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, seguindo a ordem de classificação das propostas dos licitantes, **CONVOCO** a empresa **GREEN CARD S/A, 2ª colocada**, para no **horário de 13h00min do dia 20 de junho do corrente ano**, a apresentar-se no plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.
Ficam desde já todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a analise da documentação de habilitação.
Presidente Kennedy, ES, 18 de junho de 2018.
Isabella Lauro Teles - Pregoeira.
Protocolo 405312

Pinheiros

RESUMO DE CONTRATO 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo Administrativo n° 056/2018
CONTRATADO: DAZILIO & ROMÂNIA LTDA - N° 06.910.081/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018
VALOR GLOBAL: R$ 4.627,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e sete reais)
OBJETO: - Contratação de empresa para fornecimento equipamentos de Áudio para a sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme as seguintes especificações mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: dia seguinte ao da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, sendo vigente até 31 de dezembro de 2018.
RECURSOS: Dotação orçamentária:
2.004 - Projeto/Atividade (Aquisição de Móveis e equipamentos em Geral)
0000020- Ficha
44905200000 - Elemento de Despesa (Equipamentos e Material Permanente)

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros
Protocolo 405345

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO Nº. 073/2018
CONTRATADA: CLÍNICA SALLES LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames de Diagnósticos por Imagem
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 112.500,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa)dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/18
PROCESSO: 008.423/2018
MODALIDADE: DISPENSA ART 24,IV.

São Mateus/ES, 18/06/2018.

Eduardo Ribeiro Morais
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 405364

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018. PROCESSO Nº 24847/2018 - SESA - PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuado de recepcionista, em regime de empreitada por preço unitário.** Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária - 10.301.0240.2.205-3.3.90.34.00 FR 1.201.000.

SESA/CPL 18/06/2018

BENICIO FARLEY SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA
Protocolo 405460

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017 - IPS
Processo Nº: **2017.12.1202036PA Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS)** e a **Empresa SUDESTE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME.**
Objeto: Acréscimo de 4% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10 de julho de 2017.
Previsão Legal: Art.65, alínea b do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei 8666/93.
Data da assinatura: 18/06/2018.
EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente
Protocolo 405459

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018- PROCESSO - 81/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES
Contratada: RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra do contrato por mais 15 (quinze) dias, com início no dia 03/06/2018 e término no dia 18/06/2018; e acréscimo no valor de R$ 3.770,98.

Elias Antônio Coelho Marochio
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 405269

Telefones úteis:
Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193
Departamento de Imprensa Oficial

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 6677 de 18 de Junho de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) VANDERLEI CRISTO MENDONÇA, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, NELY VILLAMAINA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 09.05.2018 a 30.05.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.6070-03.

PORTARIA Nº 6678 de 18 de Junho de 2018.
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o(a) servidor(a) KAMILLA DE ALMEIDA PANDOLFI COUTINHO, nº funcional 00000918, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, a partir de 19.06.2018.

PORTARIA Nº 6679 de 18 de Junho de 2018 .
REVOGAR, a partir de 06.06.2018, a Portaria nº 5127, publicada no Diário Oficial do dia 27/08/2014, que designou a servidora RAFAELA RIBEIRO MUNIZ, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/ Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Marechal Floriano, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010.

PORTARIA Nº 6680 de 18 de Junho de 2018.
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça de Marechal Floriano, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 06.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.2336-10.

PORTARIA Nº 6681 de 18 de junho de 2018

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público:
I - ***Alexandre José Guimarães, como presidente;**
II - Gustavo Modenesi Martins da Cunha, como secretário;
III - Cláudio José Ribeiro Lemos, como membro indicado pela Corregedoria-Geral;
IV - Marcello Ribeiro dos Santos, como membro da área cível;
V - Sandra Lemgruber da Silva, como membro da área cível;
VI - Ivan Soares de Oliveira Filho, como membro da área criminal;
VII - Camila de Melo Baptista Abelha, como membro da área da Infância e Juventude**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 6682 de 18 de Junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual n. º 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o fiscal dos contratos administrativos do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Unidade Organizacional	Fiscal
093/2016	Outpar Service Empresarial Eireli	Promotoria de Justiça de Ibiraçu	Louise Jorge Gonçalves Bitti Santa Anna
103/2016	F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda	Promotoria de Justiça de Ibiraçu	Louise Jorge Gonçalves Bitti Santa Anna
104/2016	Dufril Serviço e Comércio Ltda	Promotoria de Justiça de Ibiraçu	Louise Jorge Gonçalves Bitti Santa Anna

Protocolo 405560

PORTARIA Nº 6706 de 18 de Junho de 2018.
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o(a) servidor(a) PRISCILA CARNEIRO SOUSA DO VAL, nº funcional 00000580, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, a partir de 19.06.2018.

PORTARIA Nº 6707 de 18 de Junho de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) PRISCILA CARNEIRO SOUSA DO VAL para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, LIVIA CERQUEIRA DE SOUZA VIANA VASCONCELOS, durante o afastamento, por motivo de Licença maternidade, no período de 11.06.2018 a 24.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.5358-66.

PORTARIA Nº 6708 de 18 de Junho de 2018.
NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, WILLIAM CLINTON MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor do Ministério Público - MP. 5.01.,

PORTARIA Nº 6709 de 18 de Junho de 2018.
NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, DANIELA BERMUDES LINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Ministério Público - MP. 5.03.

Vitória, 18 de junho de 2018
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 405575

Ordem de Fornecimento MP Nº 073/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 053/2017 - MP-ES.
- Resumo -
Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**
Objeto: Fornecimento de Ar Condicionado, tipo Split HI Wall, 18.000 BTU's.
Valor Total: R$ 19.369,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 15 de junho de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP Nº 074/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 052/2017 - MP-ES.
- Resumo -
Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**
Objeto: Fornecimento de Ar Condicionado, tipo Split HI Wall, 12.000 BTU's.
Valor Total: R$ 17.033,60 (dezessete mil, trinta e três reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 15 de junho de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP Nº 075/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 022/2018 - MP-ES.
- Resumo -
Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI-EPP.**
Objeto: Telefones com fio e sem fio, sem identificador de chamadas
Valor Total: R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Vitória, 15 de junho de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 405545

Contrato MP nº 032/2018
Processo MP nº 2016.0004.3822-13
Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

- Resumo -
Objeto: Aquisição e instalação de toldos para cobertura de garagem da Promotoria de Justiça de Cariacica.
Valor: R$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Gestor: Gena Baioco
Fiscal: Priscilla Cardoso Peres
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.6053 - Manutenção e Reformas de Bens Imóveis, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 14 de junho de 2018

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 405570

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 6683 de 18 de Junho de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 05.06.2018.

PORTARIA Nº 6684 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
CREUMIR GUERRA	2018.0015.9244-81	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6685 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
EGINO GOMES RIOS DA SILVA	2018.0015.9257-52	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6686 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
GUSTAVO SENNA MIRANDA	2018.0015.9265-57	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6687 de 18 de Junho de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	2018.0016.6896-62	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6688 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA	2018.0016.6905-80	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6689 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
PATRÍCIA CALMON RANGEL	2018.0016.7264-94	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6690 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
BIANCA SEIBEL PINTO	2018.0016.7226-95	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

PORTARIA Nº 6691 de 18 de Junho de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 90 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça SANDRO REZENDE LESSA, a partir de 24.05.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1415-89.

PORTARIA Nº 6692 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA	2018.0016.4265-14	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6693 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
RAFAEL CALHAU BASTOS	2018.0016.7246-58	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6694 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
RAFAEL CALHAU BASTOS	2018.0016.7246-58	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6695 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS	2018.0015.9220-66	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6696 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
SANDRO BARBOSA SGRANCIO	2018.0016.7230-48	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6697 de 18 de Junho de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (apenas nos processos) 19.06.2018 à 29.06.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 6698 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
INDIRA DIWALI	2018.0016.4265-14	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6699 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO	2018.0016.4265-14	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6700 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO	2018.0015.9301-30	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6701 de 18 de Junho de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 19.06.2018.

PORTARIA Nº 6702 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ITAMAR DE ÁVILA RAMOS	2018.0015.9200-04	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

PORTARIA Nº 6703 de 18 de Junho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA	2018.0015.9228-71	2º semestre de 2018

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6704 de 18 de Junho de 2018.
Tornar sem efeito, a portaria 6401, publicada no Diário Oficial de 05.06.2018 na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 05.06.2018

PORTARIA Nº 6705 de 18 de Junho de 2018 .
REVOGAR a Portaria nº 7.124, publicada no Diário Oficial de 25/08/2017, que designa a , a Promotora de Justiça, KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nos processos), a partir 18/06/2018.

Vitória, 18 de Junho de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 405563

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 6710 de 18 de Junho de 2018 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) DÉBORA DE OLIVEIRA CARNEIRO FREISLEBEN LACERDA, do mês de setembro de 2018 para julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 27.01.2017 a 26.01.2018, para gozo a partir de 16.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2173-43.

PORTARIA Nº 6711 de 18 de Junho de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 11 dias, ao(a) servidor(a) BIANCA CARDOZO DE PIANTI, a partir de 17.07.2018, referente ao período aquisitivo de 08.02.2014 a 07.02.2015, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2175-69.

PORTARIA Nº 6712 de 18 de Junho de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 19 dias, ao(a) servidor(a) GIACONÉLIO CECÍLIO DE ALMEIDA DEMUNER, a partir de 30.07.2018, referente ao período aquisitivo de 13.08.2016 a 12.08.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2156-20.

PORTARIA Nº 6713 de 18 de Junho de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) JENNIFER VENTURIM ZUCCON, do mês de agosto de 2018 para junho de 2018 referente ao período aquisitivo de 03.06.2017 a 02.06.2018 para gozo a partir de 14.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2724-78.

PORTARIA Nº 6714 de 18 de Junho de 2018 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) LIVIA BAPTISTA DE SOUZA, do mês de agosto de 2018 para julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 02.07.2016 a 01.07.2017, para gozo a partir de 02.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.3116-26.

PORTARIA Nº 6715 de 18 de Junho de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) RODRIGO CÉSAR BERNADINO GOMES, a partir de 13.06.2018, referente ao período aquisitivo de 20.03.2017 a 19.03.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2254-07.

PORTARIA Nº 6716 de 18 de Junho de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) BRENO HERNANDES GONÇALVES, a partir de 02.07.2018, referente ao período aquisitivo de 18.06.2016 a 17.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2728-31.

PORTARIA Nº 6717 de 18 de Junho de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) ROBERTO CÉSAR NASCIMENTO AVELINO PEREIRA, a partir de 05.06.2018, referente ao período aquisitivo de 01.09.2017 a 31.08.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.2832-96.

PORTARIA Nº 6718 de 18 de Junho de 2018 .
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2703, publicada no Diário Oficial do dia 15/03/2018, que concedeu férias residuais, por 15 dias, ao(a) servidor(a) PATRICIA COSLOP FABRIS, a partir de 16.07.2018, referente ao período aquisitivo de 23.10.2016 a 22.10.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.4353-69.

PORTARIA Nº 6719 de 18 de Junho de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) HANNE NIPPES BRAGANÇA GUEDES, a partir de 24.05.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.3107-08.

PORTARIA Nº 6720 de 18 de Junho de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) HANNE NIPPES BRAGANÇA GUEDES, no dia 11.05.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.3106-94.

Vitória, 18 de junho de 2018.
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 405580

Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DECISÃO

Recurso MP nº 2018.0012.2391-53 (Notícia de fato nº 2017.0035.2731-07)
Relator: Sócrates de Souza
Recorrente: Marcelo Felix Conti

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 15ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU** à unanimidade dos votantes, negar provimento ao recurso e, por maioria dos votantes, excluir os itens 1, 2 e 3 constantes do voto de relatoria.

Vitória, 18 de junho de 2018.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente em exercício

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DECISÃO

Processo MP nº 2017.0034.4591-18
Relator: Domingos Ramos Ferreira
Recorrente: Marcello Souza Queiroz
Advogados: Bruno Dall'Orto Marques - OAB-ES nº 8.288
Felipe Abdel Malek - OAB-ES nº 18.994

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 15ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU** por maioria dos votantes, rejeitar as questões de ordem: 1ª) suspeição e impedimento da Procuradora de Justiça Karla Dias Sandoval Mattos Silva; 2ª necessidade de maioria absoluta para apreciação do recurso; 3ª) nulidade do julgamento do Conselho Superior ante a ausência de votos fundamentados; 4ª) nulidade do julgamento do Conselho Superior ante a ausência de votos fundamentados em relação aos demais concorrentes; e 5ª) necessidade de retificação do voto de relatoria com relação ao acervo existente na promotoria de justiça do recorrente; e no mérito, por maioria dos votantes, negar provimento ao recurso.

Vitória, 18 de junho de 2018.

Alexandre José Guimarães

Presidente em exercício

Protocolo 405531

Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo MP Nº 2017.0031.2463-35
Embargante: Marcelo Barbosa de Castro Zenkner
Advogados: Diego Pimenta Moraes - OAB -ES nº 16.956 e Andreza Merçon Fernandes - OAB -ES nº 16.963

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade dos votantes, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios interpostos nos autos de exceção de suspeição, mantendo a decisão proferida pelo Colegiado, na forma do voto do e. Relator.

Vitória, 18 de junho de 2018.
Eder Pontes da Silva
Presidente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo MP Nº 2018.0002.8378-39
Recorrentes: Dinarte Angela Cestari Coutinho e Rosilene Mattos Silva Fernandes Coutinho

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente em 18.06.18, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 18 de junho de 2018.
Eder Pontes da Silva
Presidente

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo MP Nº 2014.0043.2663-79

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 14ª sessão, realizada ordinariamente em 18.06.18, DECIDIU à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento; pela remessa dos autos ao NUPA visando análise e providências que entender cabíveis; pela designação de outro membro ministerial para acompanhar as tratativas encetadas pelo referido Núcleo; pelo retorno do feito ao colegiado ao final dos trabalhos e ciência ao promotor de justiça subscritor da promoção, em razão do monitoramento de TAC celebrado com a CETURB, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 18 e junho de 2018.
Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 405535

Resumo Ata da 12ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2018

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às dez horas e cinco minutos, no auditório Deo Schneider, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se extraordinariamente a décima segunda sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e dezoito sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, Doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Presentes os seguintes conselheiros: Catarina Cecin Gazele; Josemar Moreira; Gustavo Modenesi Martins da Cunha; e Carla Viana Cola. Justificada a ausência dos conselheiros Eder Pontes da Silva, Celia Lucia Vaz de Araújo e Domingos Ramos Ferreira por questão de saúde. Invocando a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 11ª sessão do ano de dois mil e dezoito, em face da remessa antecipada via e-mail, aprovados à unanimidade. Dando início à sessão, a senhora Presidente consultou o colegiado acerca do quorum para julgamento dos processos pautados em razão da ausência de alguns de seus integrantes em uma sessão extraordinária. A conselheira Catarina Cecin Gazele ponderou pelo julgamento dos processos pautados em razão do disposto no artigo 15 do Regimento Interno do CSMP onde enuncia que as deliberações do colegiado serão tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria absoluta de seus membros, afirmando que a presença de cinco integrantes atenderia ao quorum pretendido, no que foi acompanhada pelos demais conselheiros. Decisão: à unanimidade, pela apreciação dos procedimentos, em razão do quorum necessário. Em seguida, a senhora Presidente colocou em apreciação o **Processo MP nº 2018.0009.7630-09** - Edital nº 013/2018 - cargo de 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Iniciado o julgamento, foi concedida a palavra à conselheira Catarina Cecin Gazele que preliminarmente não conheceu o requerimento da promotora de justiça Adriana Dias Paes Ristori Cotta em razão de não integrar o primeiro quinto constitucional, de acordo com o artigo 4º da Resolução CSMP nº 053/16, no que foi acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. **Decisão: à unanimidade, não conhecer do requerimento da promotora de justiça Adriana Dias Paes Ristori Cotta em razão de não integrar o primeiro quinto constitucional**. Continuando, a conselheira fundamentou seu voto com base na Resolução CSMP nº 053/16, analisando seus requisitos considerando todos os critérios objetivos para pontuação, votando nos seguintes candidatos para composição de lista tríplice: **Izabel Cristina Salvador Salomão com 15,5 pontos; Leonardo da Costa Barreto com 13,7 pontos e Sueli Lima e Silva com 13,5**. Registrou ter dado pontuação semelhante à da doutora Sueli Lima e Silva ao candidato Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos e utilizado o critério de antiguidade para o desempate. Concedida a palavra ao conselheiro Josemar Moreira, apresentou voto fundamentado, pontuando os seguintes candidatos para composição de lista tríplice: **Izabel Cristina Salvador Salomão com 18,8 pontos; Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos com 18,8 pontos e Claudine Rodrigues Pimenta com 17 pontos**. Registrou ter ocorrido empate em suas pontuações entre candidatos, entretanto utilizou-se do critério de antiguidade para o desempate. O conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha votou fundamentadamente elegendo os seguintes candidatos para composição de lista tríplice: **Izabel Cristina Salvador Salomão com 20,3 pontos; Claudine Rodrigues Pimenta com 19,5 pontos e Leonardo da Costa Barreto com 18,8 pontos**. A conselheira Carla Viana Cola de forma fundamentada, elegeu para composição de lista tríplice os seguintes candidatos: **Izabel Cristina Salvador Salomão com 20,2 pontos; Claudine Rodrigues Pimenta com 19,8 pontos e Leonardo da Costa Barreto com 18,7 pontos**. A conselheira Elda Márcia Moraes Spedo votou motivadamente nos seguintes candidatos para composição de lista tríplice: **Izabel Cristina Salvador Salomão com 17,7 pontos; Cezar Augusto Ramaldes da Cunha santos com 18,8 pontos e Claudine Rodrigues Pimenta com 18 pontos**. **Decisão: à unanimidade promover por merecimento a promotora de Justiça Izabel Cristina Salvador Salomão para o cargo de 6º procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Lista: Claudine Rodrigues Pimenta e Leonardo da Costa Barreto.** Dando prosseguimento, sob a presidência da conselheira Catarina Cecin Gazele, foi concedida a palavra ao conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha para voto de vista no **Processo MP nº 2017.0014.3349-59** - recurso administrativo interposto por membro ministerial em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça em substituição. CONTINUAÇÃO JULGAMENTO. Relator: Josemar Moreira. Recorrente: Arlinda Maria Barros Monjardim. Advogado: Renan Sales Vanderlei - OAB-ES nº 15.452, Naiara Nunes Loureiro de Araújo - OAB-ES nº 23.765 e Jamilly Pacheco Moreira Favato - OAB-ES nº 16.122. Registrado o declínio do sigilo pela recorrente e seu advogado e o impedimento da conselheira Elda Márcia Moraes Spedo. **Decisão: por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso.** Em seguida, sob a presidência da conselheira Elda Márcia Moraes Spedo, foi concedida a palavra à conselheira Catarina Cecin Gazele para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2016.0016.3727-23** - **Decisão: à unanimidade dos votantes, pela não homologação da promoção de arquivamento e remessa dos autos à Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa para distribuição pelo regime de compensação entre os membros ministeriais com atribuição na mesma matéria. Processos MP nº 2015.0033.5079-86; 2015.0012.7633-48; 2016.0013.9040-50; 2016.0010.1512-58; 2017.0011.4220-44; 2017.0007.5060-22; 2014.0009.7623-64; 2017.0008.9722-53; 2016.0025.0626-21; 2017.0016.0819-50; 2018.0003.4640-67; 2017.0008.3205-76; 2018.0005.3705-16; 2017.0021.1922-00; 2017.0028.3042-98; 2017.0025.3507-65 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Dando prosseguimento, foi concedida a palavra ao conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2018.0008.5876-63** - expediente da lavra de membro ministerial encaminhando artigos e publicações visando aferição pelo colegiado, nos termos do artigo 11 da Resolução CSMP nº 053/16. Promotora: Patrícia Calmon Rangel - CONTINUAÇÃO JULGAMENTO. **Decisão: à unanimidade, deferir parcialmente o requerimento para determinar registro no dossiê funcional dos livros intitulados "Abuso sexual intrafamiliar recorrente" e "O Adolescente, a lei e o ato Infracional"; dos artigos jurídicos intitulados "Paternidade Socioafetiva e Paternidade Biológica" (publicado no Livro A Lei em Tempos Sombrios - Editora Companhia de Freud - 2009); "Os Direitos da Criança e do Adolescente, A Lei de Aprendizagem e o Terceiro Setor" (publicado na Revista Jurídica da AMATRA/ES nº 1 - Vol.1 - 2004); "O Enfrentamento da Pedofilia" (publicado em Cadernos de Direito da Criança e do Adolescente - Vol.3 - ABMP), excetuando os artigos "Tobias Barreto" e "Autos de Devassa da Inconfidência Mineira" e, razão de não guardarem correlação com as atividades ministeriais. Processos MP nº 2017.0004.5724-02; 2014.0019.0494-82; 2014.0018.7790-75 e 2014.0018.7768-86** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Em seguida, foi colocado em apreciação o **Processo MP nº 2018.0014.1031-21** - expediente da lavra de membro ministerial solicitando autorização para frequência em curso Especial de Inteligência para o Ministério Público, no período de 04 a 15 de junho de 2018. Requerente: Sergio Andrade Werner. **Decisão: à unanimidade, autorizar o afastamento do requerente visando frequência no Curso Especial de Inteligência para o Ministério Público, ministrado na ESIMEX - Escola de Inteligência Militar do Exército,**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

em Brasília, no período de 04.06.2018 a 15.06.2018. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, aprovada na décima quarta sessão, realizada ordinariamente aos dezoito dias do mês de junho do corrente ano e assinada pela Senhora Presidente e pelos Conselheiros.

Resumo Ata da 13ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2017

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito às dez horas e trinta minutos, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se ordinariamente a décima terceira sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eder Pontes da Silva. Havendo quorum e invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão visando a posse dos integrantes do Colegiado para o anuênio 2018/2019, a saber: Maria Beatriz Renoldi Murad; Josemar Moreira; Catarina Cecin Gazele; Humberto Alexandre Campos Ramos e Maria de Fátima Cabral de Sá. Após o juramento prestado pelos conselheiros, o senhor Presidente declarou-os empossados, consultando se acordavam com a dispensa da leitura dos termos de posse, o que foi unanimemente anuído. Em seguida, parabenizou os conselheiros eleitos e concedeu a palavra à conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, oportunidade em que proferiu seu discurso. Em seguida, o senhor Presidente manifestou-se parabenizando os conselheiros empossados, como também os que integraram o colegiado anterior. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e dez minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, aprovada na décima quarta sessão, realizada ordinariamente aos dezoito dias do mês de junho do corrente ano e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros.

Protocolo 405519

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 6661 de 21 de maio de 2018.
***IC nº 2014.0002.1224-45**
Assim, em função do relatado, promovo o arquivamento do inquérito civil nº 2014.0002.1224-45, em vista da exigência contida no art. 9º e seus parágrafos da LACP, determinamos a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento, com fulcro no artigo 24, §6º, c/c art. 29, da Resolução nº 06/2014, do Colégio de Procuradores, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, e na Recomendação nº 01/2012, da Corregedoria Geral do Ministério Público. *Comunique-se às partes interessadas: Marilza Barbosa Lopes Prado, Claudia Gimenes Rodrigues, Pedro José de Almeida Firme, Luiz Gonzaga Calil, Soeli Maria Gonçalves Tardim, Marcelo Coimbra Rezende.

Vitória, 15 de junho de 2018.
MARIANA FERREIRA OTTONI
Promotora de Justiça
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 6721 de 12 de junho de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
26ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Procedimento Inquérito Civil - GAMPES nº 2015.0011.1436-60.
Pessoa cientificada: Eventuais pessoas interessadas.
Extrato da decisão:
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Trata-se de ***Inquérito Civil*** instaurado a partir de manifestação anônima encaminhada via Ouvidoria deste órgão ministerial, dando conta de suposta irregularidade cometida pela Assembleia Legislativa no que tange ao descumprimento do artigo 3º do ato nº 644, de 17/03/2015, que dispõe acerca de aferição da aptidão e capacidade do servidor em estágio probatório que deverá ser realizada semestralmente por meio de avaliações parciais de cumprimento dos requisitos definidos no artigo 39 da Lei Complementar nº46/1994.
No entanto, a Assembleia não realiza as avaliações semestrais, a exemplo, cita os servidores que ingressaram por meio de concurso público no ano de 2012 e até 2015 não haviam sido avaliados.
O manifestante alega ainda que em razão do disposto no artigo 20, do ato n. º 644/2015, o servidor poderá ser exonerado independentemente da quantidade de avaliações periódicas de desempenho a que tiver sido submetido.
À fl. 17 foi encaminhado ofício a Assembleia Legislativa solicitando informações acerca da denúncia recebida.
Às fls. 26/34 a Assembleia apresentou resposta ao ofício encaminhado alegando em síntese que os servidores nomeados a partir de abril de 2012, foram regularmente avaliados e que nenhum servidor foi exonerado.
Informaram ainda que as excepcionalidades foram sanadas conforme artigo 24 e parágrafos do Ato nº 0644/2015. Com a resposta foram juntados os documentos de fls. 28/35.
À fl. 38 consta ofício encaminhado à Assembleia Legislativa requerendo todas as avaliações parciais afeto aos servidores empossados em maio de 2012.
Às fls. 52/455 a Assembleia Legislativa encaminhou os documentos solicitados.
À fl. 457 consta despacho solicitando a Ouvidoria deste Órgão Ministerial o nome e qualificação completa do manifestante, para que o mesmo se manifeste sobre a documentação apresentada pela Assembleia Legislativa.
Às fls. 458/460 consta certidão informando que não foi possível identificar o manifestante, uma vez que o mesmo se cadastrou da forma incorreta no sistema de ouvidoria.
Após análise detida dos documentos acostados aos autos, verifica-se que nenhum servidor em estágio probatório, que ingressou por meio de concurso público na Assembleia Legislativa a partir do ano de 2012, foi exonerado em razão de aferição da aptidão e capacidade.
Verifica-se, portanto, que não há quaisquer justificativas para que esta Promotoria de Justiça adote outras providências.
Logo, ante a ausência de comprovação de quaisquer irregularidades capazes de ensejar a adoção de medidas por parte desta Promotoria de Justiça, ***promovo o arquivamento do presente inquérito civil,*** conforme disposto no artigo 24, inciso I da Resolução nº. 006/2014.
Comunique-se o representante na forma do § 4º do artigo 24 da Resolução nº 006/2014 .
Determino ainda, a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.
MARCELO ZENKNER
26º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA

PORTARIA Nº 6722 de 15 de junho de 2018.
Notícia de Fato nº 2018.0012.7710-98

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato MPES Nº 2018.0012.7710-98**,** instaurada nesta Promotoria de Justiça para *"apurar irregularidade no processo seletivo de estagiários da Câmara Municipal"* será arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de junho de 2018.
Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun
3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 6723 de 14 de junho de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba
Notícia de fato MPES nº 2018.0016.5005-31
Pessoas cientificadas: Sr. Daniel Bento Verli; Município de Ibatiba; Eventuais interessados;
Cuida-se de documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça por Daniel Bento Verli relatando inconformismo com a desclassificação de sua empresa, Construtora Ibatibense LTDA-ME, do procedimento licitatório nº 001/2018.

O representante afirma discordância com a decisão do pregoeiro que desconsiderou o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, ao argumento de que a atividade prestada não era pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

A lei de licitações prevê em seu artigo 30, II, que:
(...)
Tal aferição está adstrita à análise do mérito administrativo do ato, **nos limites legais**, no exercício do poder discricionário pelo agente público.

A discricionariedade é um postulado que autoriza o preenchimento de determinados aspectos (ou elementos) do ato administrativo que não estão estritamente previstos na lei, pelo administrador, constituindo o que se chama de mérito administrativo.

Em relação a esta matéria, não é razoável que o legislador previsse em um rol quais atividades são pertinentes a um determinado objeto, de modo que a colmatação necessária à aplicação da norma deve ser feita pelo próprio administrador.

Ademais, ao avaliar o mérito, o administrador afere a conveniência e oportunidade da prática de um ato ou o modo de sua prática, sendo matéria inerente à sua atuação e infensa a controle que não seja o da legalidade pelo órgão de fiscalização - Tribunais de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário.

Neste sentido é a doutrina de José dos Santos Carvalho Filho ao analisar a impossibilidade de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

ingerência do Poder Judiciário, exemplificativamente, no mérito dos atos administrativos:
(...)
A atuação fiscalizatória realizada pelo Ministério Público não pode adentrar no mérito do ato administrativo, invadindo a discricionariedade e se substituindo ao administrador, estando restrito ao controle de legalidade do ato.

Não cabe a este Órgão Ministerial determinar como deve o administrador exercer seu *munus público*, discricionário, de atuar da condução de trâmite de procedimento licitatório - desde que não esteja infringindo a legislação.

Assim, considerando que o Município é Ente autônomo e competente para a realização do certame licitatório em questão, cabe ao próprio ente, em caráter administrativo e discricionário, decidir sobre eventuais recursos e impugnações apresentadas, desde que tais atitudes encontrem fundamento e amparo legal.

Na espécie, a exigência de atestado de capacidade técnica foi feita nos limites da lei, conforme artigo já mencionado da lei de licitações, sendo certo que é admitida a fixação, inclusive de quantitativo mínimo, nos termos da súmula 263, do TCU[1].

Ante o exposto, não vislumbro necessidade de qualquer medida a ser adotada por este Órgão Ministerial, uma vez que, inclusive, o próprio inciso IX do artigo 129 da Constituição Federal disciplina que é vedado ao Ministério Público prestar consultoria jurídica.

Ressalto que, caso a empresa demandante entenda que a qualquer momento tenha ocorrido violação aos seus direitos, competirá à mesma tutelá-lo pela via judicial, por meio da constituição de advogado, uma vez que se trata de direito disponível, situação em que não cabe a atuação do Ministério Público.

Assim sendo, tomo ciência do teor de todos os documentos acima elencados, e **determino o arquivamento** do presente procedimento, na forma do inciso I, §4º, artigo 2º da Resolução COPJES nº 006/2014, após a notificação de todos os envolvidos.

Ibatiba/ES, 14 de junho de 2018.
VANESSA MORELO AMARAL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 6724 de 24 de maio de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL MPES - 2017.0008.8506-85
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: anônimo
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório objetivando averiguar elementos informativos referentes à emissão de barulho causado pela Casa do Serralheiro, localizada na BR 262, com fundos à Rua Américo Siqueira, no Município de Cariacica/ES. Os fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria por intermédio da manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2017006867, conforme fls. 06. Foi notificado o Coordenador do Disque Silêncio para que pudesse tomar as devidas providências a respeito do problema acima mencionado, conforme fls. 61. Em atendimento à solicitação compareceu nesta Promotoria, o Sr. DAVID ESTRINGUETTE, informando que o estabelecimento "Casa do Serralheiro" mudou o local de sua garagem e que a fabricação de telhas acústicas não é mais realizada no local. Verificou-se, também, que não há mais "denúncias" no Disk Silêncio e que os problemas advindos dessa fábrica eram em razão da entrada e saída de caminhões e que as atividades ali realizadas foram transferidas para o Município da Serra/ES, conforme. fls 62. Observou-se, também, que o Gerente de Trânsito Sr. JULIANO ROSA DA COSTA realizou várias vistorias para verificar se os problemas realmente foram sanados. O proprietário da empresa foi notificado verbalmente para que pudessem realizar visitas técnicas no local, o que foi acompanhado pelo Gerente da Empresa, Sr. EDUADO, reconhecendo este à falta de espaço pela quantidade de veículos que a empresa acolhe, enviando quatro veículos para o Município da Serra/ES. Atualmente, existe apenas um veículo na empresa e que não existe mais nenhum tipo de problema viário em relação à empresa. Esclareceu, ainda, que a Serralheria encontra-se paralisada atualmente, funcionando no Município da Serra/ES e que o local está funcionando apenas para venda de ferros para construção civil e não há mais nenhum tipo de reclamação na Secretaria de Defesa Social de Trânsito, conforme fls. 63/64. Portanto, verifica-se que não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público. Deste modo, promove-se o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento, cientificando os interessados através de extrato de notificação, em atenção ao § 5º, art. 2º da Resolução acima exposta, devendo a cientificação ser realizada conforme estipulado no Art. 24, §4º da Resolução COPJ nº 006/2014. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso, arquive-se a presente na Secretaria desta Promotoria de Justiça. Diligencie-se e publique-se no sistema GAMPES, remetendo o expediente ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento, na forma do artigo 9º da Lei n. 7.347/85 c/c artigo 32, §5º, da Resolução Nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Cariacica, 24 de maio de 2018.
Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 6725 de 08 de maio de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL MPES - 2017.0012.8631-79
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: anônimo
Extrato da Decisão: Trata-se de peças informativas referentes a suposto descaso com o meio ambiente no que tange a existência de um canil clandestino, bem como o barulho constante realizado pelos cães, cujo local não possui espaço suficiente para comportar os animais, conforme "denúncia" anônima prestada na Ouvidoria do Ministério Público às fls. 05, onde o referido canil fica situado na Rua Germano Gatti, nº32, Bairro Oriente, no Município de Cariacica/ES. De inopino, insta salientar que foi encaminhado um ofício para a Sra. Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Cariacica/ES, a fim de prestar esclarecimentos quanto às informações contidas na "denúncia". Em resposta ao ofício, técnicos do CCZ foram até a residência do denunciado, localizada na Rua Germano Gatti, nº32, Bairro Oriente, Cariacica/ES, sendo recebidos pelo Sr. Reinaldo Júnior. Este cidadão informou que os animais são rotineiramente acompanhados por um veterinário cujo nome é Sr. André Carolino de Souza, CRMV/ES 1886, bem como as vacinas dos animais estão em dia. Não obstante, a Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses, Sra. Maria Julieta Motta Rios, foi notificada a prestar depoimento. Nele afirmou que os animais são separados por raça em várias cômodos e pôde observar que o ambiente estava limpo e que os animais eram aparentemente bem tratados, conforme fls. 25.A Sra. Maria Julieta requereu, ainda, a juntada do Relatório Técnico, conforme fls. 26/28, destacando, ainda, que os animais eram brincalhões, sem aparentes traumas decorrentes de maus tratos. Portanto, verifica-se que não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público. Deste modo, promove-se o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento, cientificando os interessados através de extrato de notificação, em atenção ao § 5º, art. 2º da Resolução acima exposta, devendo a cientificação ser realizada conforme estipulado no Art. 24, §4º da Resolução COPJ nº 006/2014. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso, arquive-se a presente na Secretaria desta Promotoria de Justiça. Diligencie-se e publique-se no sistema GAMPES, remetendo o expediente ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento, na forma do artigo 9º da Lei n. 7.347/85 c/c artigo 32, §5º, da Resolução Nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.
Cariacica, 8 de maio de 2018.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 6726 de 05 de junho de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL MPES - 2018.0000.9863-13
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Robert Sabino e outros
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório objetivando averiguar elementos informativos referentes à emissão de barulho causado pela Casa de Shows "Zoomp Music", localizado na Rua Colatina, nº02, Vila Capixaba, no Município de Cariacica/ES.Os fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria por intermédio de pessoas que residem próximo à Casa de Shows acima mencionada, através de abaixo-assinado. No documento manifestaram o repúdio pela prática perturbadora excessiva de poluição sonora e abuso ao sossego alheio praticado por essa Casa de Shows "ZOOMP MUSIC", conforme fls. 04/08. Foi notificado o Coordenador do Disque Silêncio para prestar esclarecimentos acerca da poluição sonora provocado, conforme fls. 10.Em atendimento à solicitação compareceu nesta Promotoria, o Sr. DAVID ESTRIGUETTE, Coordenador do Disque Silêncio, informando que a Casa de Shows não tem realizados novos eventos, bem como não haver notificações mais acerca dos barulhos recorrentes de som alto no local.O Sr. DAVID ESTRIGUETTE alegou ainda que a equipe do Disk Silêncio e a Fiscalização Integrada tem mantido uma fiscalização periódica no local, não tendo sido observado novos eventos, suspeitando que o estabelecimento tenha sido fechado.Portanto, verifica-se que não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público.Deste modo, promove-se o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento, cientificando os interessados através de extrato de notificação, em atenção ao § 5º, art. 2º da Resolução acima exposta, devendo a cientificação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

ser realizada conforme estipulado no Art. 24, §4º da Resolução COPJ nº 006/2014. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso, arquive-se a presente na Secretaria desta Promotoria de Justiça.Diligencie-se e publique-se no sistema GAMPES, remetendo o expediente ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento, na forma do artigo 9º da Lei n. 7.347/85 c/c artigo 32, §5º, da Resolução Nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.
Cariacica, 5 de junho de 2018.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 6727 de 24 de maio de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL MPES - 2018.0000.7633-30
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Anônimo
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório objetivando averiguar a "denúncia" recebida na Ouvidoria, referentes à suposta existência de um terreno no Bairro Morada de Campo Grande, no Município de Cariacica/ES, onde são depositados pneus, havendo uma proliferação de insetos transmissores doenças graves.Os fatos chegaram ao conhecimento dessa Promotoria por intermédio da manifestação anônima registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2018021419, conforme fls. 04.Foi notificada a Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. CAMILA GOMES PACHECO para que pudesse tomar as devidas providências a respeito do problema acima mencionado, conforme fls. 06.Em atendimento à solicitação compareceu nesta Promotoria, Sra. CAMILA GOMES PACHECO, informando que a equipe técnica da SEMDEC não encontrou o material constatado na "denúncia" no Bairro Morada de Campo Grande. Entretanto, no Bairro Santa Bárbara foi encontrado um campo de futebol com pneus dispostos na vertical delimitando a área visando acabar com ponto viciado de lixo.Alega, ainda, que existem pneus cercando mudas de plantas que foram plantadas nesse local, conforme fotos acostada nos autos às fls. 10/13 e que, os resíduos que existiam no local foram removidos. Foi ainda comunicada a situação à SEMINFRA, que ficou de terminar de encher os pneus que ainda não foram preenchidos com terra. Portanto, verifica-se que não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público.Deste modo, promove-se o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento, cientificando os interessados através de extrato de notificação, em atenção ao § 5º, art. 2º da Resolução acima exposta, devendo a cientificação ser realizada conforme estipulado no Art. 24, §4º da Resolução COPJ nº 006/2014. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso, arquive-se a presente na Secretaria desta Promotoria de Justiça.Diligencie-se e publique-se no sistema GAMPES, remetendo o expediente ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento, na forma do artigo 9º da Lei n. 7.347/85 c/c artigo 32, §5º, da Resolução Nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Cariacica, 24 de maio de 2018.
Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 6728 de 22 de maio de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL MPES - 2018.0003.1015-66
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Anônimo

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório objetivando averiguar os elementos informativos referentes à emissão de barulho causado pelo Bar "Espaço 10", localizado na Rua Gustavo Dupper, Bairro Vista Mar, no Município de Cariacica/ES.Os fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria por intermédio da Ouvidoria, cujo denunciante preferiu não se identificar. Alegou em manifestação que existe um Bar com um som muito alto gerado por uma máquina que funciona como aquelas de caça níquel, cujo proprietário é o Sr Adriano e Rayklaine, localizado no Bairro Vista Mar, próximo ao Supermercado Santa Luzia, conforme alegado às fls. 03. Foi notificado o Coordenador do Disque Silêncio para prestar esclarecimentos acerca da poluição sonora provocado, conforme fls. 05.Em atendimento à solicitação compareceu nesta Promotoria, o Sr. DAVID ESTRIGUETTE, Coordenador do Disque Silêncio, informando que em vistoria em loco, o proprietário do bar foi notificado a retirar a referida máquina de som, sendo, portanto, cumprida a determinação que lhe fora imposta.O Sr. DAVID ESTRINGUINTTE Alegou ainda não receber mais nenhum tipo de reclamação em relação aos barulhos anteriormente mencionados, conforme fls. 06. Portanto, verifica-se que não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público.Deste modo, promove-se o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento, cientificando os interessados através de extrato de notificação, em atenção ao § 5º, art. 2º da Resolução acima exposta, devendo a cientificação ser realizada conforme estipulado no Art. 24, §4º da Resolução COPJ nº 006/2014. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso, arquive-se a presente na Secretaria desta Promotoria de Justiça.Diligencie-se e publique-se no sistema GAMPES, remetendo o expediente ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento, na forma do artigo 9º da Lei n. 7.347/85 c/c artigo 32, §5º, da Resolução Nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Cariacica, 22 de maio de 2018.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 6729 de 22 de maio de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato
GAMPES nº 2017.0029.4563-84
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: SOCIEDADE.

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no Boletim Unificado de nº 25446731, com a finalidade de apurar suposta irregularidade na represa do Sr. Aelson Costa Farias, no qual o mesmo vem ocasionando danos ambientais aos moradores ribeirinhos. Contudo, verifica-se que está tramitando no Poder Judiciário, mais precisamente no Fórum da Comarca de Nova Venécia - ES, o processo de nº 0003397-32.2015.8.08.0038, que possui o mesmo objeto. Portanto, tendo em vista que não há, por ora, indícios de irregularidade que ensejem atuação ministerial, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO INTEGRAL** do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia, 15 de junho de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6730 de 15 de junho de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato
GAMPES nº 2017.00349716-16
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: SOCIEDADE.

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em pedido de providência realizado por denúncia anônima, para apurar supostas irregularidades no transporte de brita, pedra marroada e pó de pedra nos caminhões da empresa M.C.L Mineração Columbia LTDA. Conforme relatado, a empresa estaria transportando o mais do que o peso permitido em lei. Desta feita, foi expedido ofício a empresa M.C.L Mineração Columbia LTDA, para prestar informações a respeito das irregularidades quanto ao tráfego de caminhões com carga acima da capacidade do veículo, bem como de que a mesma estaria sendo transportada de maneira inadequada. Através do documento encaminhado a esta promotoria, a empresa informou que todo material vendido é acomodado e transportado de maneira regular, conforme folhas anexas. Em analise aos documentos apresentados, foi constatado que a média dos carregamentos estão dento do peso permito em lei. Portanto, tendo em vista que não há, por ora, indícios de irregularidade que ensejem atuação ministerial, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO INTEGRAL** do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia, 15 de junho de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6731 de 15 de junho de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato
GAMPES nº 2017.0024.5167-50
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: SOCIEDADE.

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em pedido de providência, realizado por denúncia anônima, para apurar suposta irregularidade na barragem localizada na propriedade do Sr. Paulo Calegari. De acordo com a denúncia anônima, o Sr. Paulo extrai agua de forma irregular, uma vez que realiza em horário inadequado, das 21h às 6h, aumentando a probabilidade da escassez de água na região. Desta forma, foi expedido ofício a Policia Militar Ambiental de São Mateus - ES, para verificar suposta irregularidade na barragem do Sr. Paulo, bem como para prestar informações quanto ao suposto dano ambiental ocasionado. Através do ofício PMES/BPMA/3ª CIA/nº 182/2017, foi informado que houve diligências na referida localidade. De acordo com a guarnição militar que se encontrou presente, o Sr. Paulo possui uma barragem já concluída, com dispensa de Licenciamento de Barragens emitida pelo IDAF-ES, bem como de uma outorga D'Agua de nº 65.630.890, emitida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES, a qual permite a realização da captação de água dentro dos horários permitidos pela Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERHES. No dia 23/08/2017, data da primeira diligencia, não foi identificado nenhuma irregularidade. No dia 03/11/2017, data da segunda

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

diligencia, novamente não foi identificado nenhuma irregularidade. Portanto, tendo em vista que não há, por ora, indícios de irregularidade que ensejem atuação ministerial, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO INTEGRAL** do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia, 15 de junho de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 6732 de 18 de junho de 2018.
Inquérito Civil Nº 2018.0004.5431-67

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil Nº 2018.0004.5431-67**,** instaurado nesta Promotoria de Justiça para *"Apurar irregularidade da exoneração e possível assédio moral em relação a Gabriella Zucoloto Machado, ex-servidora do IASES, praticado por servidor e gerente do IASES-Regional Sul"* será arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2018.
Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun
3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 6733 de 18 de junho de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa
Procedimento Noticia de fato (GAMPES nº 2018.0012.3761-43)
Pessoa cientificada: anônimo e moradores da cidade de Santa Teresa/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de manifestação OUV2018022928 expedido pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, noticiando, possíveis, irregularidades referente ao Museu de Biologia Melo Leitão, localizado na cidade de Santa Teresa/ES; No entanto, tal Museu tornou-se Instituto Nacional da Mata Atlântica, integrando a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Oficio PJST N.º 396/2018 ao Procurador da República do Ministério Público Federal encaminhando cópia para conhecimento e medidas legais cabíveis. Oficio PJST N.º 397/2018 ao Promotor de Justiça Cível de Vitória do Ministério Público Estadual encaminhando cópia para conhecimento e medidas legais cabíveis, referente a, possível, irregularidade promovida pelo IEMA. Oficio PJST N.º 398/2018 ao Ouvidor do Ministério Público Estadual informando diligências. Nota-se que o citado Museu está integrado a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), órgão federal; Pelo exposto, promovo o arquivamento desta noticia de fato, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão".

Santa Teresa, 18 de junho de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

Protocolo 405582

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2018
PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VII	Dia	Mês/Ano julho/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01/07/2018	domingo	3° Promotor de Justiça de Barra de São Francicso
07/07/2018	sábado	4° Promotor de Justiça de Barra de São Francicso
08/07/2018	domingo	4° Promotor de Justiça de Barra de São Francicso
14/07/2018	sábado	Promotor de Justiça de Ecoporanga
15/07/2018	domingo	Promotor de Justiça de Ecoporanga
21/07/2018	sábado	Promotor de Justiça de Mantenópolis
22/07/2018	domingo	Promotor de Justiça de Mantenópolis
28/07/2018	sábado	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte
29/07/2018	domingo	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte
Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI		
Barra de São Francisco, 18 de maio de 2018. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2018
PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de agosto de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VII	Dia	Mês/Ano agosto/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
04/08/2018	sábado	Promotor de Justiça de Águia Branca
05/08/2018	domingo	Promotor de Justiça de Águia Branca / ES
11/08/2018	sábado	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
12/08/2018	domingo	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
20/08/2018	sexta-feira - feriado municipal Águia Branca	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
2108/2018	sábado	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
22/08/2018	domingo	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
28/08/2018	sábado	3º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
29/08/2018	domingo	3 Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI		
Barra de São Francisco, 18 de junho de 2018. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2018
PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de julho de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano JULHO / 2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Domingo	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
07	Sábado	2º Promotor da Infância e Juventude de Linhares
08	Domingo	2º Promotor de Justiça Cível de Linhares
14	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares
15	Domingo	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
21	Sábado	3º Promotor de Justiça Cível de Linhares
22	Domingo	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
28	Sábado	1º Promotor de Justiça de Aracruz
29	Domingo	2º Promotor de Justiça de Aracruz
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 18 de junho de 2018 EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares		

Protocolo 405542

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Jeferson Carlos de Oliveira**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**
Luiz Cesar Coelho Costa — **Rodrigo Borgo Feitosa**
Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 460, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 379, de 25 de maio de 2018, a fim de realizar permuta das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: a Dra. **Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 09h às 15h, no dia 15.07.2018, enquanto o Dr. **Luiz Cesar Coelho Costa** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 28.07.2018; e a Dra. **Maria Isabel Leão Barbalho** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 09h às 15h, no dia 23.06.2018; enquanto a Dra. **Rafaela Farias Viana** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 22.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 462, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Anna Paula de Salles** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, nos processos, atendimentos e urgências da 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no período de 18.05 a 29.06.2018.

PORTARIA DPES Nº 465, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licenças, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 19 de junho de 2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.
GUARAPARI
Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família e Órfãos: 20.06 a 28.06.2018.
1ª Defensoria Cível: 20.06 a 28.06.2018.

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 405554

PORTARIA DPES Nº 466, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e com fulcro no §2° do art. 59 da Lei Complementar Estadual n° 55/1994,
RESOLVE:
Art. 1°. Alterar parcialmente o Anexo I da Portaria DPES n° 457, de 15.06.2018, publicada em 18.06.2018, de modo a suprimir as especificações de dias de atuação por acumulação nas Defensorias abaixo listadas:
I - Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória - 02 vagas;
II - 8ª Defensoria Criminal de Vitória - 03 vagas;
III - Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha - 02 vagas;
IV - 7ª Defensoria Criminal de Vila Velha (pela vítima) - 02 vagas;
V - 7ª Defensoria Criminal de Vila Velha (pelo réu) - 03 vagas;
VI - Defensoria de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra - 02 vagas;
VII - 5ª Defensoria Criminal de Serra - 03 vagas;
VIII - Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Cariacica - 02 vagas;
IX - 3ª Vara de Família Órfãos e Sucessões de Colatina - 02 vagas;
X - 1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de São Mateus - 02 vagas.
Art. 2°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 405557

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2013
Processo nº. 60127279/74643908

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: LUCILA VIEIRA DE SOUZA TRAVAGLIA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato, **a contar de 15 de julho de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 405398

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 461 DE 18 DE JUNHO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Severino Ramos da Silva** i.) nos dias 16/07 a 21/07/2018 (período aquisitivo 2015/2016) ii.) nos dias 22/07 a 27/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 405515

Conselho Superior

PORTARIA CSDPES Nº.464, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em cumprimento de deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na trigésima terceira sessão ordinária do dia 15 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à composição da Comissão Eleitoral para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2018/2020, nos termos do Procedimento Administrativo nº.82397406/2018:
I - Leonardo Gomes Carvalho (Presidente) - Membro Titular;
II - Alex Pretti - Membro Titular;
III - Robert Ursini dos Santos- Membro Titular;
IV - Giuliano Monjardim Valls Piccin - Membro Suplente;
V - Luiz Cesar Coelho Costa - Membro Suplente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Presidente do Conselho Superior
da Defensoria Pública
Defensora Pública-Geral
Protocolo 405540

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº463 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TAIS BOLZAN CREMASCHI de 01/08/2018 a 31/07/2019, lotada na 1ª Defensoria de Família de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de HUDSON JUNIOR TROMBETA DA ROCHA de 01/07/2018 a 31/12/2018, lotado na Defensoria de Execução Penal, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Cariacica, no turno matutino, a partir de 28/06/2018.

Vitória, 18 de junho de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 405558

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Cessão, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA
CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Cessão da Servidora do MUNICÍPIO DE PIÚMA, DANIELLE SANTOS DE BARROS RAMOS**,** matrícula 5218, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.
PROCESSO: 181558
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO terá inicio na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
18 de junho de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 405539

Publicações de Terceiros

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE: 32300029574 -
CNPJ:31.469.364/0001-49
Extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 02/05/18, às 10:00 hs, na sede social da companhia. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas. PRESENÇAS: 100%. COMPOSIÇÃO DA MESA: Aylmer Chieppe, Presidente e Nilton Carlos Chieppe, Secretário. ORDEM DO DIA: 1) Distribuição de dividendos. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 1) Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares e desproporcional da participação dos acionistas na companhia, no importe de R$9.744.170,94, a serem distribuídos da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista Monte Carlo Participações S/A, caberá a importância de R$2.227.849,80; b) À acionista Aylmer Chieppe Investimentos S/A, caberá a importância de R$1.523.873,34; c) À acionista W. Chieppe Participações S/A, caberá a importância de R$1.523.873,34; d) À acionista NCC Investimentos Ltda., caberá a importância de R$392.186,40; e) À acionista LWM Participações S/A, caberá a importância de R$341.457,12; f) Ao acionista Decio Luiz Chieppe, caberá a importância de R$658.890,99; g) Ao acionista Luiz Wagner Chieppe, caberá a importância de R$658.890,99; h) Ao acionista Renan Chieppe, caberá a importância de R$668.130,99; i) Ao acionista Kaumer Chieppe, caberá a importância de R$658.890,99; j) Ao acionista Ríguel Chieppe, caberá a importância de R$658.890,99; k) Ao acionista Nilton Carlos Chieppe, caberá a importância de R$421.995,99; l) Ao acionista Aylmer Chieppe, caberá a importância de R$ 9.240,00. Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos, cujo pagamento deverá ser efetuado até 03/05/18. Protocolo nº **182084000.**

Protocolo 403811

COMUNICADO

"CLUBE LIBANES DO ESPIRITO SANTO", torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo n° 39675/2013, Licença LMAR nº 080/2018, para ATIVIDADE DE EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURISTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS (PARQUE AQUATICO, HARAS, CLUBES, COMPLEXOS ESPORTIVOS OU DE LAZER EM GERAL ENTRE OUTROS), COD. 18.10, na localidade de Alameda Munir Hilal, 22, Praia da Costa, Vila Velha - ES.

Protocolo 404942

BRAMOK MOTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 20.752.094/0001-62, torna publico que está REUQERENDO da SEMMA através do processo n° 46.589/2015 à Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Reparação retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situado na Rua Euclides da Cunha, n° 130, Bairro Jardim Limoeiro, Serra /ES.

Protocolo 404944

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
CNPJ nº 39.298.922/0001-62
NIRE 32300031218
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Hospital Praia da Costa S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, nº 117, Praia da Costa, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-295, para deliberar acerca da **(1)** reforma do estatuto social da Companhia para, dentre outros assuntos, alterar a estrutura de governança corporativa da Companhia e regras de administração e representação legal; e **(2)** eleição dos diretores da Companhia.
Informações Gerais:
1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Sociedade.
2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade.

Vila Velha (ES), 15 de junho de 2018.

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
Antonio Alves Benjamim Neto
Diretor Geral
Protocolo 404998

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS S.A.
CNPJ nº 30.779.649/0001-13
NIRE 32300032494
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, às 14 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Ministro Eurico Salles de Aguiar, s/nº, Campo Grande, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29108-630, para deliberar acerca da **(1)** reforma do estatuto social da Companhia para, dentre outros assuntos, alterar a estrutura de governança corporativa da Companhia e regras de administração e representação legal; e **(2)** eleição dos diretores da Companhia.
Informações Gerais:
1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.
2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade.

Cariacica (ES), 15 de junho de 2018.

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS S.A.
Antonio Alves Benjamim Neto
Diretor Geral
Protocolo 405002

HOSPITAL SÃO LUIZ S.A.
CNPJ nº 27.569.847/0001-48
NIRE 32300031340
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Hospital São Luiz S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, às 12 horas, na sede social da Companhia localizada na Praça Assis Chateaubriand, nº 216, Ibes, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29108-630, para deliberar acerca da **(1)** reforma do estatuto social da Companhia para, dentre outros assuntos, alterar a estrutura de governança corporativa da Companhia e regras de administração e representação legal; e **(2)** eleição dos diretores da Companhia.
Informações Gerais:
1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.
2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade.

Vila Velha (ES), 15 de junho de 2018.

HOSPITAL SÃO LUIZ S.A.
Antonio Alves Benjamim Neto
Diretor Geral
Protocolo 405004

HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A.
CNPJ nº 10.427.478/0001-56
NIRE 32300030467
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Hospital Meridional São Mateus S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de junho de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Othovariano Duarte Santos, nº 578, Carapina, Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP 29993-010, para deliberar acerca da **(1)** reforma do estatuto social da Companhia para, dentre outros assuntos, alterar a estrutura de governança corporativa da Companhia e regras de administração e representação legal; e **(2)** eleição dos diretores da Companhia.
Informações Gerais:
1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.
2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade.

São Mateus (ES), 15 de junho de 2018.

HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A.
Ivan Lima
Diretor Administrativo/Financeiro
Protocolo 405006

GRANJA AVENORTE S/A
CNPJ: 01.800.130/0001-71
NIRE:32300024661
RESUMO DA AGE DE 04.05.2018 - Realizada em 04 de maio de 2018, às 18:00 hs, na Faz. Contorno,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

Córrego Esperança, Zona Lagoa do Testa, Canivete, - Linhares - ES, com a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a presidência do Acionista Sr. Elder Elias Giordano Marim, e secretário Sr. Valter Rafael Marim, tendo deliberado em AGOE. A ATA em seu inteiro foi arquivada na JUCEES em 14.05.2018 sob o protocolo nº 182033660 - Elder Elias Giordano - Marim - Presidente

Protocolo 405041

GRANJA AVENORTE S/A
CNPJ: 01.800.130/0001-71
NIRE:32300024661

RESUMO DA AGE DE 22.05.2018 - Realizada em 22 de maio de 2018, às 18:00 hs, na Faz. Contorno, Córrego Esperança, Zona Lagoa do Testa, Canivete, - Linhares - ES, com a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a presidência do Acionista Sr. Elder Elias Giordano Marim, e secretário Sr. Valter Rafael Marim, tendo deliberado em AGE. A ATA em seu inteiro foi arquivada na JUCEES em 29.05.2018 sob o protocolo nº 182069850. Elder Elias Giordano Marim - Presidente.

Protocolo 405046

GRANJA AVENORTE S/A
CNPJ: 01.800.130/0001-71
NIRE:32300024661

RESUMO DA AGOE DE 25.04.2018 - Realizada em 25 de abril de 2018, às 18:00 hs, na Faz. Contorno, Córrego Esperança, Zona Lagoa do Testa, Canivete, - Linhares - ES, com a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a presidência do Acionista Sr. Elder Elias Giordano Marim, e secretário Sr. Valter Rafael Marim, tendo deliberado em AGOE. A ATA em seu inteiro foi arquivada na JUCEES em 28.05.2018 sob o protocolo nº 182033643- Elder Elias Giordano Marim - Presidente.

Protocolo 405047

COMUNICADO

"**EUGENIA SANDRE GUSSON - ME**", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 13477, a LAU nº **044-D/2018** para (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP), EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade da rua Dr. Antônio Santo Neves, nº 95, Margareth, Mun. De Nova Venécia-ES.

Protocolo 405061

COMPANHIA ÍTALO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - ITABRASCO
CNPJ/MF n° 27.063.874/0001-44 - NIRE: 32.3.0000.156-4
(Companhia Fechada)

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 93ª EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ÍTALO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - ITABRASCO, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 13 DE ABRIL DE 2018

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - Itabrasco ("Companhia" ou "Itabrasco"), localizada na Av. Dante Michelini, 5.500, Parque Industrial, CEP: 29.090-900, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no dia 13 de abril de 2018, às 8h. 2. Presença e Quorum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Presentes, ainda, os Srs. José Roberto Komatsu Braga e Leonardo Gava, respectivamente, Diretor Superintendente e Diretor sem designação específica da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da KPMG Auditores Independentes ("Auditores Independentes"), nos termos do art. 134, §2º, da Lei nº 6.404/76. 3. Convocação: Foi dispensada a convocação face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. 4. Mesa: Presidente - Sra. Giane Luza Zimmer Freitas e Secretário - Sr. Leonardo Gava. 5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária - 5.1. O exame, discussão e, se for o caso, aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 5.2. O exame, discussão e, se for o caso, aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 5.3. A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 5.4. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.5. A alteração do veículo para publicação das Demonstrações Financeiras e demais documentos societários da Companhia. 6. Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo em vista que tais documentos já eram do conhecimento dos presentes e foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, às fls. 29, 30, 31 e 32; e no jornal Notícia Agora, às fls.7 e 8, ambos no dia 27 de março de 2018. Assim, depois de debatidos e comentados pelos acionistas e pela administração os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07 a seguir. 7. Deliberações aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme permitido pelo art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias da ata quantas forem necessárias para adimplir com as disposições legais em vigor; 7.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 7.3. A Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 250.908.063,71 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e oito mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), da seguinte forma: a) Reserva Legal: o montante de R$ 12.145.320,04 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) para compor a Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei 6.404/76 e alínea "a" do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, que neste momento atinge o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) Dividendos: o montante de R$ 238.762.743,67 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos em parcela única aos acionistas na proporção de sua participação no capital social da Companhia até 27 de dezembro de 2018. 7.4. A eleição como membros do Conselho de Administração do Sr. Mario Stefano Luigi Ravaccia, italiano, casado, Contador, portador do passaporte nº YB1334975, com endereço comercial na Viale Certosa 239 - 20151, Milão, Itália, em substituição ao Sr. Nicola Nicoletti e do Sr. Antônio Santi, italiano, casado, Contador, portador do passaporte nº YA5208335, com endereço comercial na Viale Certosa 239 - 20151, Milão, Itália, em substituição ao Sr. André Maurício Pena. A reeleição, como membros do Conselho de Administração, da Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, brasileira, casada, advogada, documento de identidade nº 39452766 SSP-PR, CPF nº 000.925.867-16, com endereço comercial na Praia de Botafogo 186, sala 17º andar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, do Sr. José Lúcio Pádua Soares Júnior, brasileiro, casado, economista, documento de identidade nº 4.026.081 SSP-MG, CPF nº 871.977.076-68, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, nº 5.500, Parque Industrial, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, Brasil, Sr. Roberto Gottschalk, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 06689573-1 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.573.367-00, residente e domiciliado em Chemin Du Petit-Bois 10, 1113, St. Saphorin sur Morges, Suíça, Sr. Mauricio Assad Neder, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05722442-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.130.617-93, residente e domiciliado em Chemin Du Petit-Bois 10, 1113, St. Saphorin sur Morges, Suíça, Sr. Claudio Sforza, italiano, casado, advogado, portador do passaporte nº YA7762358, com endereço comercial na Viale Certosa 239 - 20151, Milão, Itália, Giancarlo Antonio Quaranta, italiano, casado, engenheiro siderúrgico, portador do passaporte nº YA2088474, residente e domiciliado na Rua Leone nº 20, Nardò (LE), Itália. A Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, exercerá as funções de Presidente do Conselho de Administração da Companhia por um ano a partir de sua eleição. 7.4.1. Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos, que cumprirão mandato pelo prazo de 02 anos, contado a partir desta data, tomaram posse de seus cargos em termos de posse lavrados em folhas apartadas, averbadas em livro próprio, onde também declararam estar desimpedidos para cumprir com suas funções na forma do art. 149, §2 da Lei nº 6.404/76. 7.5. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, no montante total de até R$ 114.480,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais), cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização; e Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.6. A alteração do veículo para publicação das Demonstrações Financeiras e demais documentos societários da Companhia, podendo ser qualquer um dos jornais de grande circulação a saber: A Gazeta, A Tribuna, Metro e Notícia Agora. 8. Encerramento: Às 9h30min, nada mais havendo a tratar, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Vitória - ES, 13 de abril de 2018. Mesa: Giane Luza Zimmer Freitas, Presidente. Leonardo Gava, Secretário. Acionistas presentes: Vale S.A., p.p. Luana Paes Loureiro Ribeiro. Ilva Commerciale S.r.l., p.p. Rodrigo Loureiro Martins. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Vitória, 13 de abril de 2018. Giane Luza Zimmer Freitas - Presidente da Mesa; Leonardo Gava - Secretário. Certidão - JUCEES - Certifico o registro em 13/06/2018 sob o nº 20182099008. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 405062

COMUNICADO

"**POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS EIRELI**", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 12736, a LAU nº **043-D/2018** para (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Av. 13 de Maio, Nº 174, Centro, Mun. De Pancas-ES.

Protocolo 405067

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7

COMUNICADO

D&A Lavanderia LTDA-ME, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 38603/2016, a(s) Licença(s) LMS, para a atividade de LAVANDERIA, Cód. 14.05(I), na localidade de Avenida Santa Leopoldina, 2700, Praia de Itaparica,no Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 405251

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata do Conselho de Administração.

Aos 13/04/2018, às 11:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Deliberar sobre alienação de ações, Opções de Compra e Venda de Ações, Celebrações dos Respectivos Contratos. Ata registrada na Jucees em 10/05/2018 protocolo 187764425.

Protocolo 405255

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração.

Aos 25/04/2018, às 11:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Deliberar sobre o relatório e as contas da diretoria. Ata registrada na Jucees em 10/05/2018 protocolo 187764433.

Protocolo 405256

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata de Reunião de Diretoria.

Aos 10/04/2018, às 10:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Deliberar sobre baixa da filial Higienópolis/SP. Ata registrada na Jucees em 10/05/2018 protocolo 187764441.

Protocolo 405257

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata de Reunião de Diretoria.

Aos 03/04/2018, às 10:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Deliberar sobre abertura de filial em Juiz de Fora/MG. Ata registrada na Jucees em 10/05/2018 protocolo 187764450.

Protocolo 405258

COMUNICADO

"SOMA ANIVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 24.226.281/0001-63, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) através do processo n° **005371/2018,** a Licença Prévia N° 005/2018/ CLASSE III para a atividade de Loteamento predominantemente residencial **JACUÍ III** localizado no lugar denominado "FAZENDA OITERINHO", distrito da Sede, deste município e Comarca de São Mateus.

Protocolo 405271

"POSTO CAJU LTDA", torna público que Requereu e Obteve do IEMA, através do processo n° 12441, Licença Ambiental Única (LAU nº 063-D/2018), para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis (especificadamente combustíveis), exceto Transporte Interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rodovia BR 101, km 436, São José das Torres, Mun. Mimoso do Sul- ES.

Protocolo 405284

IDEAL ENGENHARIA LTDA, torna público que obteve da SEMMAR através do processo 019484/2017 a Licença Ambiental Única N° 35/2018, para atividade de terraplanagem, localizado na rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Campo Verde, Viana - ES.

Protocolo 405369

COMUNICADO

Mineração Gravinalli LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo nº 466.747/2016, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de oficina mecânica, na localidade de Barra do Córrego Guararema, Sítio Modelo, Zona rural, Nova Venécia - ES.

Protocolo 405394

COMUNICADO

"SANTA MARIA DIESEL LTDA ME", torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° 82424071, Licença de Operação Corretiva (LOC), para reparação retifica, lanternagem ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficina mecânica, na localidade de Rod. Galerano Afonso Venturini, 201, Mun. de Santa Maria de Jetibá - ES.

Protocolo 405407

ERRATA - TARIFA NA PRAÇA DE PEDÁGIO TERCEIRA PONTE

A RodoSol esclarece que os novos valores de tarifa passaram a vigorar desde às 00h00 do dia 17 de junho de 2018 e não de 2017, como foi publicado na segunda-feira (18).

A Conforme resolução 019/2018 da Agência de Regulação de Serviços Público (Arsp), a cobrança de tarifa na praça de pedágio da Terceira Ponte passa a ser unidirecional no sentido Vila Velha x Vitória. No sentido Vitória x Vila Velha não há cobrança de tarifa. Esta medida valerá por 30 dias por um período de monitoramento.

PRAÇA DE PEDÁGIO		
TERCEIRA PONTE		
CATEGORIA	TIPO DE VEÍCULO	TARIFA UNIDIRECIONAL SENTIDO VILA VELHA X VITÓRIA
1	Automóvel, caminhote e furgão (2 eixos)	2,00
2	Caminhão leve, ônibus, Caminhão-trator e furgão (2 eixos)	4,00
3	Automóvel com semirreboque e Caminhonete com semirreboque (3 eixos)	3,00
4	Caminhão, caminhão-trator, Caminhão-trator com semirreboque E Ônibus (3 eixos)	6,00
5	Automóvel com reboque e Caminhonete com reboque (4 eixos)	4,00
6	Caminhão com reboque e Caminhão-trator com semirreboque (4 eixos)	8,00
7	Caminhão com Reboque e Caminhão-Trator com semirreboque (5 eixos)	10,00
8	Caminhão com reboque e Caminhão-Trator com semirreboque (6 eixos)	12,00
9	Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor (2 eixos)	1,00

Obs: veículos com mais de 6 eixos pagam 2,00 por eixo

Concessionaria Rodovia do Sol S/A
0800 979 00 60
Vitória 19 de junho de 2018

Protocolo 405469

A empresa AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do proc. N° 35503/2018, a Licença LMS (LMAR), para atividade de "Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou de expurgo", COD 22.10(N), na localidade de Rua Itaoca, nº 222, Praia de Itaparica, CEP:29.102-205, município de Vila Velha- ES.

Protocolo 405477

COMUNICADO

REB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Torna público que requereu da SEMMAM/ PMV através do protocolo nº 3467823/2018 LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI), para construção de um EDF. Solar Madeira de Freitas, situado na R. Madeira de Freitas, n° 215 Praia do Canto, Vitória-ES.

Protocolo 405482

Mecânica e Auto Peças Jacó. Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 478.187/2016, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotivos, no endereço: Avenida Vitória, 1.067, centro, município de Nova Venécia - ES.

Protocolo 405499

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 491d0ec7